



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.583

João Pessoa - Quarta-feira, 06 de Maio de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 328, DE 05 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva constantes dos Anexos da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m" c/c o art. 242, VIII, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), **PROMULGO** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 328/2026

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva nºs 02, 04, 10, 15, 48, 50, 54, 58, 60, 73, 75, 78, 82, 83, 91, 93, 97, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 130, 163, 164, 166, 170, 172, 175, 180, 182, 194, 195, 198, 199, 215, 230, 232, 237, 258, 259, 264, 278, 281, 293, 299, 302, 303, 304, 308, 309, 311, 317, 319, 331, 334, 352, 354, 358, 361, 362, 431, 433, 436, 437, 460, 468, 470, 471, 474, 477, 479, 481, 482, 483, 484, 492, 496, 498, 501, 502, 505, 506, 508, 510, 518, 539, 542, 549, 558, 561, 579, 592, 604, 607, 612, 614, 615, 616, 617, 619, 621, 622, 630, 631, 634, 638, 640, 657, 658, 659, 664, 669, 672, 673, 674, 679, 688, 702, 708, 710, 718, 725, 742, 745, 746, 749, 750, 755, 756, 757, 760, 761, 767, 769, 770, 792, 799, 815, 827, 854, 856, 857, 858, 859, 862, 868, 869, 870, 884, 927, 935, 949, 950, 955, 966, 967, 969, 971, 972, 975, 976, 977, 978, 981, 983, 995, 1014, 1028, 1031, 1048, 1051, 1054, 1055, 1061, 1072, 1139, constantes dos Anexos da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º As alterações das programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva previstas no art. 1º devem ser realizadas em consonância com os dados discriminados no anexo único deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, caso o recurso correspondente à emenda parlamentar tenha sido alocado em órgão ou entidade da Administração Pública estadual que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, ou seja identificado qualquer outro erro técnico sanável, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão ou da entidade da Administração Pública estadual com atribuição para a execução da iniciativa, transferi-lo de grupo de natureza da despesa ou ainda tomar qualquer outra medida necessária para a viabilização da execução das respectivas emendas.

§ 1º A autorização prevista no caput poderá ainda ser aplicada, caso necessário, às emendas que constam no anexo deste Decreto.

§ 2º. O remanejamento de que trata o caput deste artigo não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epiácio Pessoa", em 05 de maio de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ANEXO ÚNICO

EMENDA Nº 02

AUTOR Dep. Tovar Correia Lima	PARTIDO
EMENDA Nº 02	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA
	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E

AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 70.097.894/0001-65, localizada na R. Professora Eutecia Vital Ribeiro, 525, bairro Catolé, Campina Grande/PB, os recursos acima citados, para custeio das ações em serviço público prestadas à população.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Cubati - Paraíba, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.261.926/0001-05, localizada na R. Julima de Sousa, s/n - Centro, Cubati/PB, os recursos acima citados, para custeio das ações de fomento à agropecuária, bem como das atividades institucionais em defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores rurais.

EMENDA Nº 04

AUTOR Dep. TOVAR CORREIA LIMA	PARTIDO
EMENDA Nº 04	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA
	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO PESSOA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.299.133/0001-12, localizada na R. Bancário Waldemar de Mesquita Accioly, s/n, Bancários, João Pessoa/PB, os recursos acima citados, para custeio das ações em serviço público prestadas à população.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS DEFICIENTES VISUAIS - APADEVI, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 04.883.869/0001-82, localizada na R. José Orlando Vieira, 95, bairro Monte Castelo, Campina Grande/PB, os recursos acima citados, para custeio das ações em serviço público prestadas à população.

EMENDA Nº 10

AUTOR		PARTIDO
DEP. TOVAR CORREIA LIMA		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
10	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, os recursos acima elencados para a FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 09.112.236/0001-94, localizada na Av. Capitão José Pessoa, nº 1140, Jaguaribe, no município de João Pessoa/PB, mantenedora do Hospital Napoleão Laureano, para investimentos na construção da unidade do Hospital Napoleão Laureano no município de Serra Branca/PB.</p>		
ANULAÇÃO NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 03 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 70.097.894/0001-65, localizada na R. Professora Euteia Vital Ribeiro, 525, bairro Catolé, Campina Grande/PB, os recursos acima citados, para custeio das ações em serviço público prestadas à população.</p>		

EMENDA Nº 15

AUTOR		PARTIDO
DEP. TOVAR CORREIA LIMA		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
15	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 06000 Ministério Público Unidade Orçamentária: 06101 Ministério Público Programa/Ação: 5046 4219- Programa de Gestão e Manutenção e Serviços ao Estado / Serviços de Informatização Localização: 0287 Estadual</p>		



GOVERNO DO ESTADO

Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.brCOMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.brCIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Funcional: 03.126
GND: 03
Mod. 90
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, os recursos acima citados para modernização dos serviços de Tecnologia da Informação (TI) no MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA (MPPB).

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 07000 - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 07101 - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Programa/Ação: 5009 6030 Paraiba Esporte Total
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 27.811
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o TREZE FUTEBOL CLUBE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.858.508/0001-37, localizada na R. Teixeira de Freitas, S/N, bairro São José, Campina Grande/PB, os recursos acima citados, para custeio das atividades esportivas desenvolvidas pela referida associação.

EMENDA Nº 48

AUTOR Dep. DUDU SOARES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
48	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 04 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$100.000,00 (Cem mil Reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAMANGUAPE (APAE), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 06.089.315/0001-33, localizada na Rua São José S/N Centro Mamanguape, PB, CEP 58.280.000, os recursos acima citados, Para Construção e Reforma da instituição. E-mail: mamanguape@apaepb.org.br telefone: (83) 98638-3853</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 (ODC) Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para O INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ISAS, inscrito no CNPJ nº 08.806.213/0001-17, com sede à Rua Delmiro Gouveia, nº 349, Bairro Centenário, CEP 58428-016, Campina Grande/PB com o objetivo de custeio das ações em serviço de saúde prestadas a população. E-mail: isasinstitutosocial@gmail.com telefone (87) 98111-1983</p>		

EMENDA Nº 50

AUTOR Dep. DUDU SOARES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
50	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: 04 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir para ASMIN (Associação dos Missionários do Nordeste do Brasil) situada no Município de Mulungu, inscrita no CNPJ: 52.445.882/0001-00, situada a Rua Projetada, S/N Mulungu-PB. E-mail: asminnordeste21@gmail.com telefone para contato: (83) 99102-4206 os recursos acima indicados para Aquisição de 01 (uma) Retroscavadeira, destinada à implementação de cursos e treinamentos de capacitação profissional voltados à formação de operadores de máquinas pesadas, a serem realizados pela ASMIN no município de Mulungu/PB.</p>		

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3 (ODC)
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para O INSTITUTO VISÃO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº: 09.010.563/0001-35, localizada na Av. Eptácio Pessoa, 1602, Sl 104, Bairro Tambauzinho, João Pessoa-PB com o objetivo de custeio das ações em serviço público de saúde prestadas a população.

EMENDA Nº 54

AUTOR	Dep. DUDU SOARES	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
54	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 04
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais)

[Meta Específica] transferir para o município de BOM SUCESSO, inscrita no CNPJ: 08.920.571/0001-56 situada à Rua Vereador Eudes Felix de Sousa, S/N CEP: 58.887-000 Bairro Isaura Veras Diniz, Bom Sucesso-PB os recursos acima indicados para Construção de Passagens Molhadas e melhoria de estradas vicinais no Município. E-mail alencarcontabilidade@yahoo.com.br telefone: (83) 99167-3172

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3 (ODC)
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para O INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – ISAS, inscrito no CNPJ nº 08.806.213/0001-17, com sede à Rua Delmiro Gouveia, nº 349, Bairro Centenário, CEP 58428-016, Campina Grande/PB com o objetivo de custeio das ações em serviço de saúde prestadas a população. E-mail: lsasinstitutosocial@gmail.com telefone (87) 98111-1983

EMENDA Nº 58

AUTOR	Dep. DUDU SOARES	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
58	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 04
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais)

[Meta Específica] transferir para o município de CURRAL VELHO, inscrita no CNPJ: 08.886.947/0001-53 situada à Rua Tenente Irineu Lacerda, S/N CEP: 58.990-000 Curral Velho - PB os recursos acima indicados para a Pavimentação de ruas no Município de Curral Velho. E-mail pcurralvelhopb.epc@gmail.com telefone: (83) 98647-8952

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302

GND: 3 (ODC)
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para O INSTITUTO VISÃO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº: 09.010.563/0001-35, localizada na Av. Eptácio Pessoa, 1602, Sl 104, Bairro Tambauzinho, João Pessoa-PB com o objetivo de custeio das ações em serviço público de saúde prestadas a população.

EMENDA Nº 60

AUTOR	Dep. DUDU SOARES	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
60	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 04
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais)

[Meta Específica] transferir os recursos acima discriminados para o Município de CUITÉ, inscrita no CNPJ: 08.732.174/0001-50 situada à Rua 15 de Novembro, nº 159 cep 58.175-000 Cuité-PB para Reforma e Ampliação da praça do Sisal no Bairro Padre Donato Rizzi Cuité-PB E-mail prefeitura@cuite.pb.gov.br

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3 (ODC)
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para O INSTITUTO VISÃO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº: 09.010.563/0001-35, localizada na Av. Eptácio Pessoa, 1602, Sl 104, Bairro Tambauzinho, João Pessoa-PB com o objetivo de custeio das ações em serviço público de saúde prestadas a população.

EMENDA Nº 73

AUTOR	Dep. WALLBER VIRGOLINO	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
73	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

[Meta Específica]: transferir mediante convênio ou instrumento congêneros, recursos para a Fundação Paraibana de Karatê Inter estilos - FPBKI, (CNPJ: 07.695.565/0001-18), com sede no município de João Pessoa/PB. com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento das atividades sociais da referida instituição.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 07000 - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 07101 - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Programa/Ação: 5009 6030 Paraíba Esporte Total
Localização: 0287
Funcional: 27.811
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

[Meta Específica]: Transferir os recursos acima discriminados para Associação Parque de Vaquejada Maria da Luz – A.P.V.M.L., CNPJ: 18.430.913/0001-03, localizada no município de Massaranduba-PB, para fomento das atividades da referida associação.

EMENDA Nº 75

AUTOR Dep. DUDU SOARES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
75	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u>		
<p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para a ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE DOENÇAS RARAS - ASPADOR, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 42.143.132/0001-12, localizada a Rua Dionizio da Silva, 353, CEP: 58.050-660, Castelo Branco João Pessoa- PB com o objetivo de custeio das ações em serviço público de saúde prestadas a população.</p>		
<u>NOVA DESTINAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 (ODC) Mod. 50 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para O INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – ISAS, inscrito no CNPJ nº 08.806.213/0001-17, com sede à Rua Delmiro Gouveia, nº 349, Bairro Centenário, CEP 58428-016, Campina Grande/PB com o objetivo de custeio das ações em serviço de saúde prestadas a população. E-mail: lsasinstitutosocial@gmail.com telefone (87) 98111-1983</p>		

EMENDA Nº 78

AUTOR Dep. DUDU SOARES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
78	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 (INV) Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para O HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO entidade sem fins lucrativos, CNPJ 09.112.236/0001-94, localizado, na Av. Capitão José Pessoa, nº 1140, Jaguaribe, João Pessoa – Pb, Mantenedora do hospital Napoleão Laureano, com o objetivo de compra de equipamentos para execução das ações em serviço público de saúde prestadas a população.</p>		
<u>NOVA DESTINAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 (ODC) Mod. 50 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para O INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – ISAS, inscrito no CNPJ nº 08.806.213/0001-17, com sede à Rua Delmiro Gouveia, nº 349, Bairro Centenário, CEP 58428-016, Campina Grande/PB com o objetivo de custeio das ações em serviço de saúde prestadas a população. E-mail: lsasinstitutosocial@gmail.com telefone (87) 98111-1983</p>		

EMENDA Nº 82

AUTOR Dep. DUDU SOARES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
82	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 (ODC) Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para INSTITUTO WOLFREDO GUEDES PEREIRA entidade sem fins lucrativos, CNPJ 09.124.165/0001-40, localizado, na Av João Machado, 1234, Centro- João Pessoa – Pb, Mantenedora do HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, com o objetivo de custeio das ações em serviço público de saúde prestadas a população.</p>		
<u>NOVA DESTINAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 (ODC) Mod. 50 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para O INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – ISAS, inscrito no CNPJ nº 08.806.213/0001-17, com sede à Rua Delmiro Gouveia, nº 349, Bairro Centenário, CEP 58428-016, Campina Grande/PB com o objetivo de custeio das ações em serviço de saúde prestadas a população. E-mail: lsasinstitutosocial@gmail.com telefone (87) 98111-1983</p>		

EMENDA Nº 83

AUTOR Dep. GEORGE MORAIS		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
83	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)</p> <p>Meta Específica: Transferir para o município de Barra de Santa Rosa/PB, os recursos acima indicados para a aquisição de um Micro Ônibus.</p>		
<u>NOVA DESTINAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 25000 – Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101-Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10302 GND: 3 Mod. 40 Fte: 1.500 CO:1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)</p> <p>Meta Específica: Transferir para o município de São Mamede/PB, os recursos acima indicados para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde.</p>		

EMENDA Nº 91

AUTOR Dep. GEORGE MORAIS		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
91	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1990 Transferência a Municípios - FDE Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: 4 Mod.40 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)</p> <p>Meta Específica: Transferir para o município de João Pessoa/PB, os recursos acima indicados para instalação e reforma de abrigos de passageiros de ônibus.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 25000 – Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101- Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação:5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287Estadual Funcional: 10302 GND:4 Mod.40 Fte:1.500 CO:1002 Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Meta Específica: Transferir para o município de Solânea/PB, os recursos acima indicados para a Construção de Unidade de Saúde no Centro daquele município.</p>		

EMENDA Nº 93

AUTOR Dep. GEORGE MORAIS		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
93	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.902 – Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</p> <p>Meta Específica: Transferir mediante convênio ou instrumento congênere, os recursos acima indicados para o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CARAÚBAS-PB, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.067.169/0001-94, localizada na Av. Cônego Bandeira nº 733, centro, no município de Caraúbas/PB, para custeio em serviço público à população.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 25000 – Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101- Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação:5 007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287Estadual Funcional: 10302 GND:4 Mod.40 Fte:1.500 CO:1002 Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Meta Específica: Transferir para o município de Solânea/PB, os recursos acima indicados para reforçar a Construção de Unidade de Saúde no Centro daquele município.</p>		

EMENDA Nº 97

AUTOR Dep. GEORGE MORAIS		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
97	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1990 Transferência a Municípios - FDE Localização: 0287 Estadual</p>		

Funcional: 08 845 GND: 4 Mod.40 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Meta Específica: Transferir para o município de Município de Catolé do Rocha/PB, os valores acima citados para investimento em sistema de monitoramento por câmeras de segurança, destinados ao monitoramento das principais ruas/avenidas e outros logradouros públicos daquele município.
NOVA DESTINAÇÃO
Órgão: 25000 – Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101- Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287Estadual Funcional: 10302 GND:4 Mod.40 Fte:1.500 CO:1002 Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Meta Específica: Transferir para o município de Serra Branca/PB, os recursos acima indicados para a reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde.

EMENDA Nº 99

AUTOR Dep. GEORGE MORAIS		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
99	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1990 Transferência a Municípios - FDE Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: 4 Mod.40 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)</p> <p>Meta Específica: Transferir para o município de Pilões/PB, os recursos acima indicados para a construção de uma Ponte na comunidade rural Manga.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 25000 – Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101- Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação:5 007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10302 GND:4 Mod.40 Fte:1.500 CO:1002 Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Meta Específica: Transferir para o município de Serra Branca/PB, os recursos acima indicados para a reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde..</p>		

EMENDA Nº 100

AUTOR Dep. GEORGE MORAIS		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
100	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 25.000 - Secretaria de Estado de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretária de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saude Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 04 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</p> <p>Meta Específica: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, os recursos acima indicados para o Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba - FAP, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.841.421/0001-57, localizada na Av. Dr. Francisco Pinto de Oliveira, s/n, Universitário, no município de Campina Grande/PB, para aquisição de equipamentos para o referido Hospital.</p>		

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 – Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101- Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5 0072950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287Estadual
 Funcional: 10302
 GND: 4
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 1002
Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Meta Específica: Transferir para o município de Serra Branca/PB, os recursos acima indicados para reforçar a reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde.

EMENDA Nº 101

AUTOR Dep. GEORGE MORAIS		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
101	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27.902 – Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND: 03
 Mod. 50
 Fte: 1.500
 CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Meta Específica:
 Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, os recursos acima indicados para a ASSOCIAÇÃO NOVA GERACAO GURINHÉM ESPORTE CLUBE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 27.433.950/0001-66, localizada na Rua Martha Ribeiro, 97, centro, Gurinhém/PB, para custeio em serviço público à população.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27902–Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação da Estruturação dos Serviços de Proteção Especial – Alta Complexidade
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08243
 GND: 3
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 0000
Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Meta Específica: Transferir para o município de Sumé/PB, os recursos acima indicados para reforçar o custeio das ações sociais do município em referência.

EMENDA Nº 103

AUTOR Dep. GEORGE MORAIS		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
103	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 3
 Mod. 50
 Fte: 1.500
 CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Meta Específica:
 Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para o INSTITUTO SÃO JOSÉ, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 08.667.206/0001-81, localizado na Rua Irineu Joffily, 221, Jaguaribe, João Pessoa/PB, para custeio das ações em serviço público de saúde prestadas a população.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27902–Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação dos Serviços de Proteção Especial – Alta Complexidade
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08243

GND: 3
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Meta Específica: Transferir para o município de Sumé/PB, os recursos acima indicados para reforçar o custeio das ações sociais do município em referência.

EMENDA Nº 104

AUTOR Dep. GEORGE MORAIS		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
104	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27.902 – Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND: 03
 Mod. 50
 Fte: 1.500
 CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Meta Específica:
 Transferir recursos financeiros, por meio de convênio ou instrumento congênera, para o INSTITUTO LUTA PELO BEM, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 00.643.319/0001-35, situada na Rua Graciliano delgado, 488, Costa e Silva, no Município de João Pessoa/PB, para custeio em serviços público à população.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27902–Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação da Estruturação dos Serviços de Proteção Especial – Alta Complexidade
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08243
 GND: 3
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 0000
Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Meta Específica: Transferir para o município de Sumé/PB, os recursos acima indicados para reforçar o custeio das ações sociais do município em referência.

EMENDA Nº 105

AUTOR Dep. GEORGE MORAIS		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
105	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27000 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27902 – Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 – Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial – Alta Complexidade
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND: 03
 Mod. 50
 Fte: 1.500
 CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Meta Específica:
 Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a ASSOCIAÇÃO LOVE TOGETHER BRASIL, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 22.455.207/0001-93, localizada na Rua Ernestina de Araújo Silva, 52, Centro, no município de Piancó/PB, os recursos acima citados, para custeio e manter as atividades sociais nrestandas nor esta entidade beneficente.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 – Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101- Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5 0072950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287Estadual
 Funcional: 10302
 GND: 4
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 1002
Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Meta Específica: Transferir para o município de Solânea/PB, os recursos acima indicados para reforçar a Construção de Unidade de Saúde no Centro da cidade daquele município.

EMENDA Nº 106

AUTOR Dep. GEORGE MORAIS		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
106	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 06000 – Ministério Público
Unidade Orçamentária: 06101 – Ministério Público
Programa/Ação: 5046.4219 – Serviços de Informatização
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 03.126
GND: 04
Mod. 90
Fte: 1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Meta Específica:

Transferir os valores acima indicados para o Ministério Público da Paraíba (MPPB), visando aumentar a eficiência operacional e Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária:

37902–Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1990 Transferência a Municípios - FDE
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08845
GND: 4
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Meta Específica: Transferir para o município de Sumé/PB, os recursos acima indicados para a construção de uma Praça/Centro de Eventos atrás da Igreja Matriz entres as Ruas: Cônego Silvio, Barata Bezerra, João Firmino e Prof. Guiomar Coelho.

EMENDA Nº 108

AUTOR Dep. GEORGE MORAIS		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
108	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27.902 – Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Meta Específica:

Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, os recursos acima indicados para a ASCOBAV ASSOCIACAO COMUNITARIA BOA VISTA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.233.462/0001-17, localizada no Sítio Broca, s/n, zona rural de Pedra Branca/PB, para custeio em serviço público à população

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária:

37902–Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1990 Transferência a Municípios - FDE
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08845
GND: 4
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Meta Específica: Transferir para o município de Sumé/PB, os recursos acima indicados para reforçar a construção de uma Praça/Centro de Eventos atrás da Igreja Matriz entres as Ruas: Cônego Silvio, Barata Bezerra, João Firmino e Prof. Guiomar Coelho.

EMENDA Nº 109

AUTOR Dep. GEORGE MORAIS		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
109	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37.902 – Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Meta Específica:

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, os recursos acima indicados para a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE PITOMBEIRA II, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 09.372.532/0001-24, localizada no Sítio Pitombeira, S/N, zona rural de Piancó/PB, para o desenvolvimento de de atividade de formação de mão de obra.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 – Secretaria de Estado da Saúde

Unidade Orçamentária: 25101- Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5 007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287Estadual
Funcional: 10302
GND: 4
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 1002

Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Meta Específica:

Transferir para o município de Serra Branca/PB, os recursos acima indicados para reforçar a reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde.

EMENDA Nº 110

AUTOR Dep. GEORGE MORAIS		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
110	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25.000 - Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretária de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saude
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Meta Específica:

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o Instituto Rubens Dutra Segundo, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 54.339.513/0001-50, localizada na Av. Marechal Floriano Peixoto, 3333, Bairro de Santa Rosa, Campina Grande/PB, os recursos acima citados, para custeio de realização de consultas médicas (clínico geral, oftalmologista, cardiologista, otorrinolaringologista, endocrinologista, urologista, dermatologista), exames laboratoriais, exames patológicos.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 – Secretaria de Estado da Saúde

Unidade Orçamentária: 25101- Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5 007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287Estadual
Funcional: 10302
GND: 4
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 1002

Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Meta Específica: Transferir para o município de Solânea/PB, os recursos acima indicados para a Construção de Unidade de Saúde no Centro da cidade daquele município.

EMENDA Nº 130

AUTOR Dep. TIÃO GOMES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
130	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) [Meta Específica] Destinar recursos a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/PB, inscrita no CNPJ Nº 08.882.524/0001-65, para reformar, ampliar e/ou recuperar o prédio da Câmara Municipal de Santa Terezinha.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 37 000 – Secretaria do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37 902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1990 – Transferências a Municípios - FDE Localização: 0287 Funcional: 08 845 GND: 04 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Destinar Recursos a Prefeitura Municipal de Serraria /PB, inscrita no CNPJ nº 08.790.172/0001-18, para investimentos na Infraestrutura urbana e rural do município.</p>		

EMENDA Nº 163

AUTOR Dep. TIÃO GOMES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
163	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 04 Mod.40 Fte: 1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) [Meta específica] Transferir recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Tacima/PB, inscrita no CNPJ Nº 08.787.392/0001-92, destinados à aquisição de uma ambulância tipo A simples/remoção tipo furgonete.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 37 000 – Secretaria do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37 902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1990 – Transferências a Municípios - FDE Localização: 0287 Funcional: 08 845 GND: 04 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Destinar Recursos a Prefeitura Municipal de Serraria /PB, inscrita no CNPJ nº 08.790.172/0001-18, para investimentos na Infraestrutura urbana e rural do município.</p>		

EMENDA Nº 164

AUTOR Dep. TIÃO GOMES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
164	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual</p>		

AUTOR Dep. TIÃO GOMES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
166	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) [Meta Específica] Destinar recursos a Prefeitura Municipal de Alagoa Nova/PB, inscrita no CNPJ Nº 08.700.684/0001-46, para investimentos na infraestrutura urbana e rural do município.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 (ODC) Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para o INSTITUTO RUBENS DUTRA SEGUNDO, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 54.339.513/0001-50, localizado em Campina Grande - PB, com o objetivo de manter o atendimento médico hospitalar prestadas a população</p>		

EMENDA Nº 166

AUTOR Dep. TIÃO GOMES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
166	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) [Meta Específica] Destinar recursos a Prefeitura Municipal de Alagoa Nova/PB, inscrita no CNPJ Nº 08.700.684/0001-46, para investimentos na infraestrutura urbana e rural do município.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 (ODC) Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para o INSTITUTO RUBENS DUTRA SEGUNDO, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 54.339.513/0001-50, localizado em Campina Grande - PB, com o objetivo de manter o atendimento médico hospitalar prestadas a população.</p>		

EMENDA Nº 170

AUTOR Dep. TIÃO GOMES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
170	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 04 Mod.40 Fte: 1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) [Meta específica] Transferir recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira/PB, inscrita no CNPJ Nº 01.622.471/0001-13, destinados à aquisição de carro utilitário para a área de saúde.</p>		

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25 000 – Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25 101 – Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287
 Funcional: 10 302
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

[Meta Específica]: Destinar Recursos a Prefeitura Municipal de Montadas /PB, inscrita no CNPJ nº 08.739.351/0001-20, para aquisição de 14 motocicletas para os agentes de saúde do município.

EMENDA Nº 172

AUTOR DEP. TIÃO GOMES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
172	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
 [Meta Específica] Destinar recursos a Prefeitura Municipal de Montadas/PB, inscrita no CNPJ nº 08.739.351/0001-20, para reforma da praça pública Josefa Tavares da Costa.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 – Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial – Alta Complexidade
 Localização: 0287
 Funcional: 08 243
 GND: 04
 Mod. 50
 Fte: 1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Destinar Recursos a Associação para o Desenvolvimento Sustentável de Macacos e Furnas, no município de Areia/PB, inscrita no CNPJ nº 07.681.132/0001-75, para a construção e recuperação de galpões.

EMENDA Nº 175

AUTOR Dep. TIÃO GOMES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
175	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 33000 - Secretaria de Estado da Cultura
 Unidade Orçamentária: 33902 - Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos
 Programa/Ação: 5009 4243 Incentivo à Produção Artística e Cultural
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 13 392
 GND: 03
 Mod. 50
 Fte: 1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
 [Meta específica] Transferir recursos financeiros, por meio de convênio ou instrumento congênera, para o Instituto Cultural Radeagundes Feitosa Nunes (ICRAFEN), entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ Nº 14.0038.002/0001/84, localizada na Rua Pedro Benjamim, s/n, Centro, município de Itaporanga/PB, com o objetivo de CUSTEAR as ações de fomento e promoção de atividades culturais que valorizem e preservem a identidade cultural local.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25 000 – Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25 101 – Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287
 Funcional: 10 302
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

[Meta Específica]: Destinar Recursos a Prefeitura Municipal de Montadas /PB, inscrita no CNPJ nº 08.739.351/0001-20, para reforçar a aquisição de 14 motocicletas para os agentes de saúde do município.

EMENDA Nº 180

AUTOR Dep. TIÃO GOMES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
180	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
 [Meta Específica] Destinar recursos a Prefeitura Municipal de Alagoa Nova/PB, inscrita no CNPJ Nº 08.700.684/0001-46, para investimentos na infraestrutura e equipamentos de saúde pública.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37 000 – Secretaria do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37 902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001 1990 – Transferências a Municípios - FDE
 Localização: 0287
 Funcional: 08 845
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

[Meta Específica]: Destinar Recursos a Prefeitura Municipal de Dona Inês /PB, inscrita no CNPJ nº 08.872.146/0001-48, para investimentos na infraestrutura urbana e rural do município.

EMENDA Nº 182

AUTOR Dep. TIÃO GOMES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
182	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)
 [Meta Específica] Destinar recursos a Prefeitura Municipal de Arara/PB, inscrita no CNPJ Nº 08.778.755/0001-23, para investimentos na infraestrutura urbana e rural do município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37 000 – Secretaria do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37 902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001 1990 – Transferências a Municípios - FDE
 Localização: 0287
 Funcional: 08 845
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais)

[Meta Específica]: Destinar Recursos a Prefeitura Municipal de Dona Inês /PB, inscrita no CNPJ nº 08.872.146/0001-48, para investimentos na infraestrutura urbana e rural do município.

EMENDA Nº 194

AUTOR Dep. LUCIANO CARTAXO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
194	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
 Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302



GND: 3
Mod.50
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).
Meta Específica: Transferir recursos para o Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade (IPPEDS), CNPJ nº 21.337.591/0001-67, destinados ao custeio de suas atividades institucionais, assegurando a manutenção, execução e continuidade de ações, projetos e serviços desenvolvidos pela entidade.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod.50
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Meta Específica: Transferir recursos ao Instituto Visão Para Todos, CNPJ nº 09.010.563/0001-35, destinados ao custeio de suas atividades institucionais, garantindo a manutenção e continuidade dos serviços por ele desenvolvidos.

EMENDA Nº 195

AUTOR Dep. LUCIANO CARTAXO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
195	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod.50
Fte:1.500
CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Meta Específica: Transferir recursos ao Instituto de Cirurgias Minimamente Invasivas Carolina Bandeira – ICB, CNPJ nº 37.818.927/0001-43, destinados ao custeio de suas atividades institucionais, garantindo a manutenção e continuidade dos serviços desenvolvidos pela entidade.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND: 3
Mod.50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Meta Específica: Destinar, mediante convênio ou instrumento congêneres, os recursos acima indicados para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Pessoa (APAE), inscrita no CNPJ nº 08.299.133/0001-12, localizada no município de João Pessoa-PB, com o objetivo de custear e manter as atividades sociais prestadas por esta entidade beneficente.

EMENDA Nº 198

AUTOR Dep. LUCIANO CARTAXO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
198	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND:03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Meta Específica : Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneres, os recursos acima indicados para a Casa da Divina Misericórdia, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.303.706/0001-10, localizada em João Pessoa, com o objetivo de custear o desenvolvimento de suas atividades em assistência social e suas atividades fins.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND: 3
Mod.50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Meta Específica: Destinar, mediante convênio ou instrumento congêneres, os recursos acima indicados para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Pessoa (APAE), inscrita no CNPJ nº 08.299.133/0001-12, localizada no município de João Pessoa-PB, com o objetivo de custear e manter as atividades sociais prestadas por esta entidade beneficente.

EMENDA Nº 199

AUTOR Dep. LUCIANO CARTAXO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
199	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod.50
Fte:1.500
CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Meta Específica: Transferir recursos ao Instituto Paliativo, CNPJ nº 51.861.186/0001-04, destinados ao custeio de suas atividades institucionais, visando garantir a manutenção, execução e continuidade dos serviços por ele desenvolvidos.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND: 3
Mod.50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Meta Específica: Destinar, mediante convênio ou instrumento congêneres, os recursos acima indicados para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Pessoa (APAE), inscrita no CNPJ nº 08.299.133/0001-12, localizada no município de João Pessoa-PB, com o objetivo de custear e manter as atividades sociais prestadas por esta entidade beneficente.

EMENDA Nº 215

AUTOR Dep. LUCIANO CARTAXO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
215	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND:03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Meta Específica: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneres, os recursos acima citados para o Instituto do Fissurado Labiopalatal da Paraíba (PALATE), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.649.548/0001-79, localizada em João Pessoa, com o objetivo de custear o desenvolvimento de suas atividades de assistência social, prestadas por essa entidade beneficente.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND: 3
Mod.50



Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Meta Específica: Destinar, mediante convênio ou instrumento congênera, os recursos acima indicados para a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Pessoa (APAE), inscrita no CNPJ nº 08.299.133/0001-12**, localizada no município de João Pessoa-PB, com o objetivo de custear e manter as atividades sociais prestadas por esta entidade beneficente.

EMENDA Nº 230

AUTOR		PARTIDO PT
DEP. CIDA RAMOS		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
230	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial – Alta Complexidade
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND:03
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Meta: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.607.483/0001-07, localizada no município de Mari - PB, os recursos acima citados, para custeio e desenvolvimento de suas atividades em assistência social

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND: 04
Mod. 50
Fte:1.500 CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Transferir os recursos acima discriminados para a Associação do Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Novo Horizonte – APRORPANH, no CNPJ n ° 10.538.158/0001-73, localizada na Fazenda Viola, Zona Rural, do Município de Várzea, para implantação da agroindústria de produtos cárneos embutidos para fortalecer a pequena agroindústria familiar no assentamento Novo Horizonte, bem como para os produtos de mel e derivados, visando sustentabilidade, renda e valorização cultural da agricultura familiar, com foco na fabricação de linguiça e mortadela.

EMENDA Nº 232

AUTOR		PARTIDO PT
DEP. CIDA RAMOS		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
232	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3 (ODC)
Mod.50
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para o Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha, entidade sem fins lucrativo, com CNPJ Nº 09142183/0001-54, situada na Av. Santa Catarina, 396, Estados, João Pessoa-PB, para o custeio dos serviços prestados por essa entidade em serviços públicos prestados à população.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND:03

Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o Instituto Penha e Margarida de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultural – IPEMA, inscrito no CNPJ Nº 11.059.183/0001-37, situada na Rua 7 de Setembro, n 45, Centro, Município de Alagoa Grande -PB, para o custeio das atividades desenvolvidas pela entidade junto a trabalhadores e trabalhadoras rurais na realização das ações de prestação de serviços socioassistenciais.

EMENDA Nº 237

AUTOR		PARTIDO PT
DEP. CIDA RAMOS		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
237	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND:03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 53.350,00 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais)

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o Centro de Formação Educativo Comunitário – CEFECC, com CNPJ nº 10.941.315/0001-97, localizado na Rua Gov. João Agripino, s/n, no Município de Santa Rita, os recursos acima citados, para o custeio das atividades desenvolvidas pela entidade.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND:03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 53.350,00 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais)

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.607.483/0001-07, localizada no município de Mari - PB, os recursos acima citados, para custeio e desenvolvimento de suas atividades em assistência social.

EMENDA Nº 258

AUTOR		PARTIDO
Dep. EDUARDO CARNEIRO		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
258	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir para o ISAS – INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, localizado no Município de Campina Grande – PB - (CNPJ nº 08.806.213/0001-17), mediante convênio ou instrumento congênera, a quantia de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** para a manutenção e custeio deste instituto com as ações em serviço público de saúde prestadas à população, com ações itinerantes e móveis.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir para o INSTITUTO ANGELIM, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 31.519.967/0002-99, mediante convênio ou instrumento congênera, a quantia de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, com o objetivo de desenvolver ações de saúde oftalmológicas.

EMENDA Nº 259

AUTOR		PARTIDO
DEP. CIDA RAMOS		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
259	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<u>DESTINACÃO ATUAL</u>		
<p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)</p> <p>Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a ARCA - Associação Recreativa Cultural E Artística, com CNPJ nº 09.494.708/0001-10, localizada no município de João Pessoa – PB, para custeio de suas atividades sociais.</p>		
<u>NOVA DESTINACÃO</u>		
<p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 130.000,00 (cem e trinta mil reais)</p> <p>Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Sindicato dos Trabalhadores Agricultores e Agricultoras Familiares de Solânea, com CNPJ nº 27.732.184/0001-30, localizada no município de Solânea – PB, para custeio de suas atividades sociais desenvolvidas junto as trabalhadoras e trabalhadores rurais.</p>		

EMENDA Nº 264

AUTOR		PARTIDO
DEP. CIDA RAMOS		PT
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
264	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<u>DESTINACÃO ATUAL</u>		
<p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:04 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)</p> <p>Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para Associação Com. Dos Produtores Rurais de São Vicente, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 47.734.599/0001-50, localizada no Sítio São Vicente, Zona Rural, no Município de Sousa, os recursos acima citados para aquisição de um veículo para atender as necessidades da associação comunitária de São Vicente, na Zona Rural de Sousa.</p>		
<u>NOVA DESTINACÃO</u>		
<p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:04 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)</p> <p>Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para Associação do Agricultores do Assentamento Dom Marcelo, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 07294574000169, localizado no Assentamento Dom Marcelo Cavaleira, Zona Rural, Município Mogeiro, os recursos acima citados para construção de um espaço de convivência, bem como aquisição de equipamentos para o benefício comunidade.</p>		

EMENDA Nº 278

AUTOR Dep. CAMILA TOSCANO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
278	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<u>DESTINACÃO ATUAL</u>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)</p> <p>[Meta Especifica]: Transferir para o município de Araçagi recurso para custeio destinado ao atendimento das ações e serviços públicos de saúde.</p>		
<u>NOVA DESTINACÃO</u>		
<p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37.902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 / 1990 – Transferências a Municípios - FDE Localização: 0287 - Estadual</p> <p>Funcional: 08.845 GND: 4 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)</p> <p>[Meta Especifica] – Transferir para o município de Pilõesinhos o recurso indicado para pavimentação</p>		

EMENDA Nº 281

AUTOR Dep. CAMILA TOSCANO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
281	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<u>DESTINACÃO ATUAL</u>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p> <p>[Meta Especifica]: Transferir para o município de Cuitégi recurso para aquisição de veículo do tipo Van, destinado ao atendimento das ações e serviços públicos de saúde.</p>		
<u>NOVA DESTINACÃO</u>		
<p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37.902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 / 1990 – Transferências a Municípios - FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 4 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p> <p>[Meta Especifica] – Transferir para o município de Juarez Távora o recurso indicado para a construção de uma passagem molhada.</p>		

EMENDA Nº 293

AUTOR Dep. CAMILA TOSCANO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
293	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<u>DESTINACÃO ATUAL</u>		
<p>Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.902 - Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual</p>		



Funcional: 08.243
 GND: 4
 Mod. 50
 Fte: 1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 100.000,00 (cem mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Diocese de Guarabira, organização religiosa sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.298.416/0002-20, estabelecida na rua Congo Vicente Pimentel, s/n bairro Centro, Guarabira/PB, CEP: 58.200-000, os recursos acima citados para aquisição de um veículo voltado ao desenvolvimento de suas atividades em assistência social e atividades fins.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37.902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001 / 1990 - Transferências a Municípios - FDE
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 4
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

[Meta Específica] - Transferir para o município de Pilões o recurso indicado para pavimentação.

EMENDA Nº 299

AUTOR Dep. JOÃO PAULO SEGUNDO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
299	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1990 - Transferências a Municípios - FDE
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 363.700,00 (trezentos e sessenta e três mil e setecentos reais)

[Meta Específica]

Transferir os recursos acima discriminados para a Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, para pavimentação em paralelepípedo.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 363.700,00 (trezentos e sessenta e três e setecentos mil reais)

[Meta Específica]: Transferir para a Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, os recursos acima indicados para compra de equipamentos para o Hospital Municipal de Boqueirão.

EMENDA Nº 302

AUTOR Dep. JOÃO PAULO SEGUNDO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
302	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
 Unidade Orçamentária: 31.101 Secretaria de Estado do da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
 Programa/Ação: 5003/2460 - Perfuração, Instalação e Recuperação de Poços Tubulares
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 18.845
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

[Meta Específica]

Transferir os recursos acima discriminados para Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, para perfuração e instalação de poços tubulares.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
 Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
 Programa/Ação: 5003 2460 - Perfuração, Instalação e Recuperação de Poços Tubulares
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 18 544
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

[Meta Específica]

Transferir os recursos acima discriminados para a Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, para contratação de empresa na prestação de serviços de perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do município de Boqueirão - PB.

EMENDA Nº 303

AUTOR Dep. JOÃO PAULO SEGUNDO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
303	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
 Unidade Orçamentária: 31.101 Secretaria de Estado do da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
 Programa/Ação: 5003/2460 - Perfuração, Instalação e Recuperação de Poços Tubulares
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 18.845
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

[Meta Específica]

Transferir os recursos acima discriminados para Prefeitura Municipal de Caraúbas - PB, para perfuração e instalação de poços tubulares.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
 Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
 Programa/Ação: 5003 2460 - Perfuração, Instalação e Recuperação de Poços Tubulares
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 18 544
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

[Meta Específica]

Transferir os recursos acima discriminados para a Prefeitura Municipal de Caraúbas - PB, para contratação de empresa na prestação de serviços de perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do município de Caraúbas - PB.

EMENDA Nº 304

AUTOR Dep. JOÃO PAULO SEGUNDO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
304	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
 Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 3
 Mod. 50
 Fte: 1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para o ASSOCIAÇÃO AURINETH ALVES CENTRO PRO-SAÚDE ACPS CAMPINA GRANDE - PB ACG, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 35.973471/0001-60, localizada na Rua Santo Antônio, Nº 337, Santo Antônio CAMPINA GRANDE - PB, CEP 58.406-025 com o objetivo de assistência de exames, consultas.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual

Funcional: 10 302
 GND:03
 Mod.50
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para o Instituto Rubens Dutra Segundo, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 54.339.513/0001-50, localizado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 3333, Bairro Santa Rosa, onde tem o objetivo de disponibilizar consultas, exames e cirurgias das ações em serviços públicos de saúde prestados a população.

EMENDA Nº 308

AUTOR	Dep. JOÃO PAULO SEGUNDO	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
308	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
 Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 3
 Mod.50
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para o INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 08.806.213.0001-17, localizado na RUA DELMIRO GOLVEIA, Nº 349, CENTENÁRIO, CAMPINA GRANDE – PB, CEP 58.428-016 com o objetivo de assistência na área da neurocirurgia, exames, consultas e cirurgias.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND:03
 Mod.50
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para o Instituto Rubens Dutra Segundo, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 54.339.513/0001-50, localizado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 3333, Bairro Santa Rosa, onde tem o objetivo de disponibilizar consultas, exames e cirurgias das ações em serviços públicos de saúde prestados a população.

EMENDA Nº 309

AUTOR	Dep. JOÃO PAULO SEGUNDO	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
309	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND: 03
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para a CASA DE APOIO IRMÃO SAMARITINOS DA MISERICORDIA SOCIAL, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 20.636.393/0001-31, localizado na RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR, 3 MALVINAS, CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58.432.868, destinado para custeio das atividades de assistência social prestado a população vulnerável.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão:25.000 Secretaria de Estadual de Saúde
 Unidade: Orçamentária: 25101 – Secretária de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação e Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND:04
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir para a Prefeitura Municipal de Caturité – PB, os recursos acima indicados para aquisição de uma ambulância para o transporte de pacientes.

EMENDA Nº 311

AUTOR	Dep. JOAO PAULO SEGUNDO	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
311	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 3
 Mod.40
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais)

[Meta Específica] Transferir para a Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, os recursos acima indicados para custeio para a saúde do municipal de Boqueirão – PB.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001 1990 Transferência a Municípios - FDE
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08845
 GND: 03
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais)

[Meta Específica]

Transferir os recursos acima discriminados para a Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, para locação de caçambas, escavadeiras hidráulicas e rolo compactador.

EMENDA Nº 317

AUTOR	Dep. JOÃO PAULO	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
317	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
 Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 3
 Mod.50
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para o Instituto Tarcizio Dias, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 09.010.563/0001.35, localizado na Avenida Epitácio Pessoa, nº 1602, no Bairro Torre, João Pessoa, CEP: 58040-000, com o objetivo de disponibilizar tratamento oftalmológico ações em serviço público de saúde prestadas a população.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão:27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND:03
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para a Casa de Apoio Irmão Samaritano da Misericórdia Social, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 20.636.393/0001-31, LOCALIZADO NA Rua Francisco Xavier da Silva Júnior, 3 Malvias, Campina Grande – PB, CEP: 58.432.868, destinado para custeio das atividades de assistência social prestado a população.

EMENDA Nº 319

AUTOR	Dep. JOAO PAULO SEGUNDO	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
319	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 10 302

GND: 4

Mod.40

Fte:1.500

CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

[Meta Específica] Transferir para a Prefeitura Municipal de Caturité, os recursos acima indicados para aquisição de uma ambulância para o transporte de pacientes.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão:25.000 Secretaria de Estadual de Saúde

Unidade Orçamentária: 25101 – Secretária de Estado da Saúde

Programa/Ação: 5007 2950 Implementação e Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 10 302

GND:03

Mod. 50

Fte:1.500

CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

[Meta Específica]:Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para o Instituto Tarcízio Dias, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 09.010.563/0001-35, localizado na Avenida Epitácio Pessoa, nº 1602, no Bairro Torre, João Pessoa, CEP: 58.040-000, com o objetivo de disponibilizar tratamento oftalmológico ações em serviço público de saúde prestadas a população.

EMENDA Nº 331

AUTOR Dep. CAMILA TOSCANO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
331	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 33000 - Secretaria de Estado da Cultura

Unidade Orçamentária: 33902 - Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

Programa/Ação: 5009 4243 Incentivo à Produção Artística e Cultural

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 13.293

GND: 3

Mod. 50

Fte: 1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

[Meta Específica] – Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros, para a Diocese de Guarabira, organização religiosa sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.298.416/0002-20, estabelecida na rua Conego Vicente Pimentel, s/n bairro Centro, Guarabira/PB, CEP: 58.200-000, o recurso indicado para ser destinado a realização do espetáculo da Paixão de Cristo, promovido pela Diocese de Guarabira.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Unidade Orçamentária: 27.902 - Fundo Estadual de Assistência Social

Programa/Ação: 5008 2847 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta

Complexidade

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 08.243

GND: 3

Mod. 50

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 40.000,00 (quarenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros, para a Associação Nova Geração Esporte Clube, entidade civil de direito privado, de caráter social e sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ de nº 27.433.950/0001-66, com sede e foro na rua Martha Ribeiro, nº 97, bairro Centro, localizada no município de Gurinhém-PB, os recursos acima citados para o desenvolvimento de suas atividades em assistência social e atividades fins.

EMENDA Nº 334

AUTOR Dep. CAMILA TOSCANO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
334	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Unidade Orçamentária: 27.902 - Fundo Estadual de Assistência Social

Programa/Ação: 5008 2847 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta

Complexidade

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 08.243

GND: 3

Mod. 50

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 40.000,00 (quarenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros, para a Associação Água Viva, entidade civil de direito privado, de caráter social e sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ de nº 15.621.999/0001-63, com sede e foro na rua Virgolino Florentino da Costa, nº 928-A, bairro Manaíra, CEP nº 58.038-580, localizada no município de João Pessoa-PB, os recursos acima citados para custeio e desenvolvimento de suas atividades em assistência social e atividades fins.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 33000 - Secretaria de Estado da Cultura

Unidade Orçamentária: 33902 - Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

Programa/Ação: 5009 4243 Incentivo à Produção Artística e Cultural

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 13.293

GND: 3

Mod. 50

Fte: 1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

[Meta Específica] – Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros, para a Associação Cultural Mistura Junina, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 50.937.489/0001-09, localizada na rua João Lordão, nº 65, Nordeste II, no município de Guarabira/PB, os recursos acima citados, visando o desenvolvimento das atividades culturais.

EMENDA Nº 352

AUTOR Dep. GALEGO SOUZA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
352	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 37.902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios - FDE

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 08.845

GND: 4

Mod. 40

Fte: 1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de REMÍGIO inscrita no CNPJ nº 09.048.976/0001-09, para obras de PAVIMENTAÇÃO no referido município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37.000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 37.902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios - FDE

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 08.845

GND: 4

Mod. 40

Fte: 1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de SANTANA DE MANGUEIRA inscrita no CNPJ nº 09.048.976/0001-09, para obras de PAVIMENTAÇÃO no referido município.

EMENDA Nº 354

AUTOR Dep. GALEGO SOUZA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
354	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 37.902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 5001/1889 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 08.845

GND: 4

Mod. 50

Fte: 1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

[Meta Específica] Transferir mediante convênio ou instrumento congêneros, para a Associação dos Pequenos Produtores da comunidade Queren, zona rural do município de ESPERANÇA, CNPJ nº 01.812.524/0001-40, para aquisição de um veículo tipo van, visando o desenvolvimento das atividades de fomento à produção agrícola e assistência aos pequenos produtores rurais.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37.000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 37.902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 5001/1889 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 4
 Mod. 50
 Fte: 1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

[Meta Específica] Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação dos Pequenos Produtores da comunidade Queren, zona rural do município de ESPERANÇA, CNPJ nº 01.812.524/0001-40, para aquisição de um veículo tipo caminhonete, visando o desenvolvimento das atividades de fomento à produção agrícola e assistência aos pequenos produtores rurais.

EMENDA Nº 358

AUTOR Dep. GALEGO SOUZA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
358	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 – Secretaria Estadual de Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria Estadual de Saúde
 Programa/Ação: 5007/2950 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde.

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 10.302

GND: 3

Mod. 50

Fte: 1.500

CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para o Hospital Napoleão Laureano, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 09.112.236/0001-94, localizado na Av. Capitão José Pessoa, 1140, Jaguaribe – João Pessoa-PB, com o objetivo de custeio das ações e serviços público de saúde prestados à população.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 – Secretaria Estadual de Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria Estadual de Saúde
 Programa/Ação: 5007/2950 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde.

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 10.302

GND: 4

Mod. 40

Fte: 1.500

CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o Município de CUITEGÍ, os recursos acima indicados, para investimento na construção e reformas em UBS.

EMENDA Nº 361

AUTOR Dep. GALEGO SOUZA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
361	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 – Secretaria Estadual de Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria Estadual de Saúde
 Programa/Ação: 5007/2950 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde.

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 10.302

GND: 4

Mod. 40

Fte: 1.500

CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o Município de BELÉM DO BREJO DO CRUZ, os recursos acima indicados, para investimento na construção e reformas em UBS.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 – Secretaria Estadual de Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria Estadual de Saúde
 Programa/Ação: 5007/2950 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde.

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 10.302

GND: 4

Mod. 40

Fte: 1.500

CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o Município de CUITEGÍ, os recursos acima indicados, para investimento na construção e reformas em UBS.

EMENDA Nº 362

AUTOR Dep. GALEGO SOUZA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
362	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 – Secretaria Estadual de Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria Estadual de Saúde
 Programa/Ação: 5007/2950 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde.

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 10.302

GND: 4

Mod. 40

Fte: 1.500

CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o Município de REMÍGIO, os recursos acima indicados, para investimento na construção e reformas em UBS.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37.000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37.902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios - FDE.

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 08.845

GND: 4

Mod. 40

Fte: 1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o Município de REMÍGIO inscrita no CNPJ nº 09.048.976/0001-09, os recursos acima indicados, para obras de PAVIMENTAÇÃO no referido município.

EMENDA Nº 431

AUTOR Dep. DRA. PAULA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
431	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 2 7101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Programa/Ação: 5008 4264 Promoção da Política de Assistência Social

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 08 244

GND: (03-Out)

Mod. 50

Fte: 1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a FAMUP (Federação das Associações de Municípios da Paraíba) CNPJ 00.636.397/0001-02, com sede em João Pessoa/PB, os recursos acima citados, para custeio, em parceria com os municípios, de projeto de assistência jurídica a população carente das respectivas cidades.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 08 243

GND: 04

Mod. 50

Fte: 1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação Comunitária Tenente Joãozinho, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 12.721.45/0001-41, localizada na, Sítio Casas Velhas, município de Poço de José de Moura/PB os recursos acima citados, para aquisição de um veículo para utilidade das atividades fim da entidade.

EMENDA Nº 433

AUTOR Dep. DRA. PAULA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
433	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde

Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4 (inv)
 Mod.40
 Fte:1.500
 CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (Cem e vinte mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de JOÃO PESSOA-PB, os recursos acima indicados para investimentos em saúde para a Maternidade Cândida Vargas.

NOVA DESTINAÇÃO

INCLUSAO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde

Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4 (INV)
 Mod.40
 Fte:1.500
 CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Transferir para o município de Cajazeiras, os recursos acima indicados para a construção do HOSPITAL INFANTIL DE CAJAZEIRAS.

EMENDA Nº 436

AUTOR	Dep. DRA PAULA	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
436	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSAO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade

Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND:03
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 40.000,00 (Quarenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação Cultural Pisada do Sertão, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.842.657/0001-08, localizada na Rua Maria das Dores de Carvalho, Nº 156, município de Poço de José de Moura-PB, os recursos acima citados para custeio de projetos em assistência social desenvolvida pela entidade.

NOVA DESTINAÇÃO

INCLUSAO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde

Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4 (INV)
 Mod.40
 Fte:1.500
 CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Transferir para o município de Cajazeiras, os recursos acima indicados para a construção do HOSPITAL INFANTIL DE CAJAZEIRAS.

EMENDA Nº 437

AUTOR	Dep. DRA PAULA	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
437	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde

Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4 (INV)
 Mod.40
 Fte:1.500
 CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Transferir para o município de Bom Jesus, os recursos acima indicados para aquisição de equipamentos para saúde.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND:03
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE PATAMUTE, CNPJ nº 12721817/0001-38, entidade sem fins lucrativos, localizada no Sítio Patamute município de Cajazeiras-PB, os recursos acima citados para custeio de projetos em assistência social desenvolvida pela entidade.

EMENDA Nº 460

AUTOR	Dep. DRA PAULA	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
460	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade

Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND: 04
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Fundação Mariana Moreira Alves, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 03.076.562/0001-07, localizada na Rua Joaquim Teodoro Lisboa, 442, Triunfo-PB., os recursos acima citados para ampliação a conclusão da sede da entidade.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4 (INV)
 Mod.40
 Fte:1.500
 CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Transferir para o município de Cajazeiras, os recursos acima indicados para a construção do HOSPITAL INFANTIL DE CAJAZEIRAS.

EMENDA Nº 468

AUTOR	Dep. Dr. Romualdo	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
468	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde

Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 04
 Mod.40
 Fte:1.500
 CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 160.000, 00 (Cento e sessenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Gurjão, Pessoa de Direito Público, os recursos acima indicados para aquisição de uma ambulância, destinada ao transporte dos pacientes deste respectivo município

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
 Localização: 0287 – Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 160.000, 00 (Cento e sessenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Santo André, pessoa jurídica de direito público, para reforma de praças

EMENDA Nº 470

AUTOR Dep. Dr. Romualdo		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
470	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 04 Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 160.000, 00 (Cento e sessenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir para o município de Boa Vista, Pessoa de Direito Público, os recursos acima indicados para aquisição de uma ambulância, destinada ao transporte dos pacientes deste respectivo município</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 04 Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 160.000, 00 (Cento e sessenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir para o município de São Sebastião do Umbuzeiro, Pessoa de Direito Público, os recursos acima indicados para aquisição de dois carros para as demandas de saúde.</p>		

EMENDA Nº 471

AUTOR Dep. Dr. Romualdo		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
471	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 04 Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 160.000, 00 (Cento e sessenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir para o município de Parari, Pessoa de Direito Público, os recursos acima indicados para aquisição de uma ambulância, destinada ao transporte dos pacientes deste respectivo município</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37.902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 / 1990 - Transferências a Municípios - FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 40 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) [Meta Específica] Transferir para o município de Cabaceiras o recurso indicado para reforma do Cruzeiro da Virgem.</p>		

EMENDA Nº 474

AUTOR Dep. Dr. Romualdo		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
474	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302</p>		

GND: 04
 Mod.40
 Fte:1.500
 CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 160.000, 00 (Cento e sessenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Santa Cecília, Pessoa de Direito Público, os recursos acima indicados para aquisição de uma ambulância, destinada ao transporte dos pacientes deste respectivo município

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 04
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 160.000, 00 (Cento e sessenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de São João do Tigre, Pessoa de Direito Público, os recursos acima indicados para aquisição de dois carros, destinada as demandas de saúde do município.

EMENDA Nº 477

AUTOR Dep. Dr. Romualdo		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
477	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 04 Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 160.000, 00 (Cento e sessenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir para o município de Amparo, Pessoa de Direito Público, os recursos acima indicados para aquisição de uma ambulância, destinada ao transporte dos pacientes deste respectivo município</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 - Transferências a Municípios - FDE Localização: 0287 Funcional: 08 845 GND: 04-Inv Mod. 40 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) [Meta Específica]: Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Prata - PB para a implantação de energia solar.</p>		

EMENDA Nº 479

AUTOR Dep. Dr. Romualdo		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
479	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 - Transferências a Municípios - FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 40 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) [Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Sumé-PB para a compra de equipamentos agrícolas destinados ao referido município.</p>		

NOVA DESTINAÇÃODESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 04 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
 [Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Caraúbas-PB para a reforma dos canteiros do referido município.

EMENDA Nº 481

AUTOR Dep. Dr. Romualdo		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
481	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 33000 - Secretaria de Estado da Cultura
 Unidade Orçamentária: 33902 - Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos
 Programa/Ação: 5009 4243 Incentivo à Produção Artística e Cultural
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 13 392
 GND: 03-
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
 [Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Sumé-PB para a realização de custeio de eventos culturais do município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 33000 - Secretaria de Estado da Cultura
 Unidade Orçamentária: 33902 - Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos
 Programa/Ação: 5009 4243 Incentivo à Produção Artística e Cultural
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 13 392
 GND: 03-
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
 [Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município do Congo-PB para a realização de custeio de eventos culturais do município.

EMENDA Nº 482

AUTOR Dep. Dr. Romualdo		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
482	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 33000 - Secretaria de Estado da Cultura
 Unidade Orçamentária: 33902 - Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos
 Programa/Ação: 5009 4243 Incentivo à Produção Artística e Cultural
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 13 392
 GND: 03-
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
 [Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Congo-PB para a realização de custeio de eventos culturais do município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Camalaú-PB para a construção de uma passagem molhada.

EMENDA Nº 483

AUTOR Dep. Dr. Romualdo		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
483	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 33000 - Secretaria de Estado da Cultura
 Unidade Orçamentária: 33902 - Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos
 Programa/Ação: 5009 4243 Incentivo à Produção Artística e Cultural
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 13 392
 GND: 03-
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
 [Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Caraúbas-PB para a realização de custeio de eventos culturais do município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4
 Mod.40
 Fte: 1.500
 CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
 [Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Caraúbas-PB para aquisição de carro.

EMENDA Nº 484

AUTOR Dep. Dr. Romualdo		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
484	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
 [Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município do Congo, pessoa jurídica de direito público, para obras de infraestrutura na Feira Central.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 33000 - Secretaria de Estado da Cultura
 Unidade Orçamentária: 33902 - Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos
 Programa/Ação: 5009 4243 Incentivo à Produção Artística e Cultural
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 13 392
 GND: 03-
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
 [Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município do Congo, pessoa jurídica de direito público, para realização de eventos culturais.

EMENDA Nº 492

AUTOR Dep. CHICO MENDES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
492	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302

GND: 4 (INV)
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

[Meta Específica] TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE ALCANTIL - PB, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, OS RECURSOS ACIMA INDICADOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAQUELE MUNICÍPIO.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 31.000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 31.101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Programa/Ação: 5003 2460 - Perfuração, Instalação e Recuperação de Poços Tubulares
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 18 544
GND: 04-Inv
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

[Meta Específica]: TRANSFERIR, MEDIANTE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, PARA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE ASSUNÇÃO - PB, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.284.576/0001-28, LOCALIZADA NA RUA JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO, Nº 125, CENTRO, ASSUNÇÃO - PB, CEP: 58.685-000, OS RECURSOS ACIMA INDICADOS, PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NAS LOCALIDADES RURAIS DE ATUAÇÃO DA REFERIDA ENTIDADE, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL ATRAVÉS DO ACESSO A ÁGUA E COM ISTO INCENTIVAR A PRODUÇÃO E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

EMENDA Nº 496

AUTOR	Dep. CHICO MENDES	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
496	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4 (INV)
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

[Meta Específica] TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA - PB, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, OS RECURSOS ACIMA INDICADOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAQUELE MUNICÍPIO.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 04-Inv
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

[Meta Específica] TRANSFERIR MEDIANTE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, PARA O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTANA DE MANGUEIRA, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.891.178/0001-81, LOCALIZADA NA RUA DO COMÉRCIO, S/N, SANTANA DE MANGUEIRA, CEP 58.985-000, OS RECURSOS ACIMA CITADOS, PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO.

EMENDA Nº 498

AUTOR	Dep. CHICO MENDES	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
498	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3 (ODC)
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

[Meta Específica] TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS - PB, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, OS RECURSOS ACIMA INDICADOS PARA CUSTEIO DAS DEMANDAS DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAQUELE MUNICÍPIO.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27.902 - Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08.243
GND: 04 (INV)
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

[Meta Específica]: TRANSFERIR, MEDIANTE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, PARA O "INSTITUTO MARIA JOSÉ BATISTA LACERDA", ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.344.095/0001-99, LOCALIZADA NA RODOVIA BR 230, KM 504, ANEXO 1-A, BAIRRO CRISTO REI, CAJAZEIRAS - PB, CEP: 58.900-000, OS RECURSOS ACIMA INDICADOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DE PERCUSSÃO DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO BATUCAÇÃO, CUJO OBJETIVO DESTE PROJETO É PROMOVER INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PARTIR DA MÚSICA E RITMOS AFRODESCENDENTES.

EMENDA Nº 501

AUTOR	Dep. CHICO MENDES	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
501	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4 (INV)
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

[Meta Específica] TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, OS RECURSOS ACIMA INDICADOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDEREM A DEMANDA DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAQUELE MUNICÍPIO.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: (04-Inv)
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

[Meta Específica] TRANSFERIR, MEDIANTE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, PARA A MITRA DIOCESANA DIOCESE DE CAJAZEIRAS - PARÓQUIA DA SAGRADA FAMÍLIA, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.886.413/0002-57, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ ANTÔNIO SILVA, S/N, BAIRRO JARDIM OÁSIS, CAJAZEIRAS - PB, CEP: 58.900-000, OS RECURSOS ACIMA CITADOS, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO LARGO DA IGREJA DA SAGRADA FAMÍLIA.

EMENDA Nº 502

AUTOR	Dep. CHICO MENDES	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
502	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4 (INV)
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

[Meta Específica] TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE CONDADO - PB, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, OS RECURSOS ACIMA INDICADOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDEREM A DEMANDA DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAQUELE MUNICÍPIO.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37.902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 - Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845

GND: 04 - Inv
 Mod. 50
 Fte: 1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

[Meta Específica] TRANSFERIR MEDIANTE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, PARA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE NAZAREZINHO – ADECON, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.841.975/0001-54, LOCALIZADA NA RUA HERCULANO VIEIRA, S/N, BAIRRO FRANCISCO MENDES CAMPOS, CEP 58.817-000, NAZAREZINHO - PB, OS RECURSOS ACIMA CITADOS, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA ENTIDADE, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO PARA ATENDIMENTO DOS AGRICULTORES FAMILIARES ATENDIDOS PELA MESMA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO.

EMENDA Nº 505

AUTOR Dep. CHICO MENDES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
505	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4 (INV)
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

[Meta Específica] TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - PB, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, OS RECURSOS ACIMA INDICADOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAQUELE MUNICÍPIO.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27.902 - Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08.243
GND: 03 (ODC)
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

[Meta Específica] TRANSFERIR, MEDIANTE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, PARA A "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAJAZEIRAS E REGIÃO CIRCUNVIZINHA", ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.395.677/0001-22, LOCALIZADA NA RUA FELISMINO COELHO, Nº 216, CENTRO, CAJAZEIRAS - PB, OS RECURSOS ACIMA INDICADOS PARA CUSTEIO DO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SUAS ATIVIDADES FINS

EMENDA Nº 506

AUTOR Dep. CHICO MENDES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
506	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4 (INV)
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)

[Meta Específica] TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - PB, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, OS RECURSOS ACIMA INDICADOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAQUELE MUNICÍPIO.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27.902 - Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08.243
GND: 03 (ODC)
Mod. 50
Fte: 1.500

CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)

[Meta Específica]: TRANSFERIR, MEDIANTE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, PARA A "CASA DA PAZ MARIA DE NAZARÉ", ENTIDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.851.116/0001-22, ESTABELECIDO NA RUA ANTONIETA SÁTYRO, Nº 550, BAIRRO JOSÉ AMÉRICO, JOÃO PESSOA-PB, CEP 58074-699, OS RECURSOS ACIMA CITADOS PARA CUSTEIO E DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATIVIDADES FINS.

EMENDA Nº 508

AUTOR Dep. CHICO MENDES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
508	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4 (INV)
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

[Meta Específica] TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, OS RECURSOS ACIMA INDICADOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDEREM AS DEMANDAS DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAQUELE MUNICÍPIO.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 33.000 - Secretaria de Estado da Cultura
Unidade Orçamentária: 33.902 - Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos
Programa/Ação: 5009 4243 Incentivo à Produção Artística e Cultural
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 13.392
GND: 03 (ODC)
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

[Meta Específica]: TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, OS RECURSOS ACIMA INDICADOS PARA REALIZAÇÃO DE CUSTEIO DE EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO.

EMENDA Nº 510

AUTOR Dep. CHICO MENDES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
510	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3 (ODC)
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)

[Meta Específica] TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, OS RECURSOS ACIMA INDICADOS PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DAQUELE IMPORTANTE MUNICÍPIO.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4 (INV)
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)

[Meta Específica] TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE ALCANTIL - PB, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, OS RECURSOS ACIMA INDICADOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAQUELE MUNICÍPIO.

EMENDA Nº 518

AUTOR		PARTIDO
DEP. CHICO MENDES		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
518	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37.902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001 / 1990 – Transferências a Municípios - FDE
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 04 (INV)
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 536.700,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)

[Meta Específica] - TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, OS RECURSOS ACIMA INDICADOS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE BOA VISTA, NAQUELE IMPORTANTE MUNICÍPIO PARAIBANO.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 10.302
 GND: 04 (INV)
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 536.700,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)

[Meta Específica] - TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, OS RECURSOS ACIMA INDICADOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDEREM AS DEMANDAS DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAQUELE MUNICÍPIO.

EMENDA Nº 539

AUTOR		PARTIDO
DEP. TOVAR CORREIA LIMA		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
539	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4
 Mod.40
 Fte:1.500
 CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 541.700,00 (quinhentos e quarenta e um mil e setecentos reais).

[Meta Específica] Transferir para o município de São João do Cariri/PB, os recursos acima indicados para aquisição de três veículos, sendo uma Van e dois carros populares, para Secretaria de Saúde do Município para transporte de pacientes.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4
 Mod.40
 Fte:1.500
 CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 541.700,00 (quinhentos e quarenta e um mil e setecentos reais).

[Meta Específica] Transferir para o município de São João do Cariri/PB, os recursos acima indicados para aquisição de duas ambulâncias para Secretaria de Saúde do Município para transporte de pacientes.

EMENDA Nº 542

AUTOR		PARTIDO
Dep. TOVAR CORREIA LIMA		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
542	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 21000 – Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
 Unidade Orçamentária: 21101 – Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
 Programa/Ação: 5009 4334 – Ações Promocionais de Fomento ao Turismo - SETDE

Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 23.695
 GND: 03
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

[Meta Específica] Transferir para o município de ALCANTIL/PB, os recursos acima indicados para custeio das festividades juninas no município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4
 Mod.40
 Fte:1.500
 CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

[Meta Específica] Transferir para o município de Ingá/PB, os recursos acima indicados para reforma e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do município.

EMENDA Nº 549

AUTOR		Dep. JOÃO PAULO SEGUNDO	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA	
549	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA		

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND: 03
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 40.000,00 (quarenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para a Associação Fazenda do Sol, CNPJ: 04.678.800/0001-17, localizado no Distrito de Santa Terezinha, KM 143,5, no município de Campina Grande -PB, para custeio das atividades de assistência social prestado a população vulnerável.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão:27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND:04
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 40.000,00 (quarenta mil reais)

[Meta Específica]:Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para a Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Paraíba -UNISOL da Paraíba, CNPJ: 47.301.028/0001-22, localizado na Rodovia BR 104 km 138, Zona Rural de Queimadas, para reforma e ampliação da sede da cooperativa.

EMENDA Nº 558

AUTOR		Dep. SARGENTO NETO	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA	
558	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA		

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 31.000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
 Unidade Orçamentária: 31.101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
 Programa/Ação: 5003 2460 – Perfuração, Instalação e Recuperação de Poços Tubulares
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 18 544
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Zabelê-PB objetivando a viabilização de obras de perfuração de poços artesanais.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 31.000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 31.101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Programa/Ação: 5003 2460 – Perfuração, Instalação e Recuperação de Poços Tubulares
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 18 544
GND: 04
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de São José dos Cordeiros-PB objetivando a viabilização de obras de perfuração de poços artesanais.

EMENDA Nº 561

AUTOR Dep. SARGENTO NETO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
561	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 04
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Areial-PB objetivando a aquisição de veículo caminhonete para fins de patrulhamento da Guarda Civil Municipal.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 33000 - Secretaria de Estado da Cultura
Unidade Orçamentária: 33902 - Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos
Programa/Ação: 5009 4243 Incentivo à Produção Artística e Cultural
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 13 392
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir os recursos acima elencados a Associação Recreativa, Cultural e de Apoio Social Cantinho da Paz e da Benção, entidade sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ: 17.902.520/0001-92, funcionando no endereço: Praça Clementino Procópio, 38, 1º Andar, Centro, Município de Campina Grande-PB, para custeio de suas atividades culturais.

EMENDA Nº 579

AUTOR Dep. SARGENTO NETO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
579	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 04
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Pequeno Richard, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 10.927.889/0001-00, localizada na Zona Rural do Distrito de Catolé de Boa Vista, Campina Grande, os recursos acima citados, para aquisição de equipamentos e maquinários para o fabrico de laticínios a partir do beneficiamento do leite.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 33000 - Secretaria de Estado da Cultura
Unidade Orçamentária: 33902 - Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos
Programa/Ação: 5009 4243 Incentivo à Produção Artística e Cultural
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 13 392
GND: 03
Mod. 50

Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o Instituto para o Desenvolvimento, Educação e Ações Sociais, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº: 29.228.476/0001-66, localizada a Avenida Camilo de Holanda, n.º1097, Bairro da Torre, João Pessoa-PB, os recursos acima citados, para custeio do desenvolvimento de suas atividades no âmbito cultural.

EMENDA Nº 592

AUTOR Dep. JOÃO GONÇALVES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
592	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o Centro de Mulheres Jardim da Esperança, CNPJ n.º 06.976.758/0001-46, para custeio das atividades assistenciais.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod 90
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

[Meta Específica] Fortalecer a dotação orçamentária do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho, com os recursos acima indicados, em capital, destinados à aquisição de equipamentos hospitalares, visando aprimorar a estrutura assistencial e qualificar o atendimento prestado

EMENDA Nº 604

AUTOR Dep. EDUARDO CARNEIRO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
604	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287
Funcional: 10 302
GND: 04
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênere para o município de CABEDELLO-PB, os recursos acima indicados para investimentos em saúde, para a aquisição de 1 (uma) Ambulância.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287
Funcional: 10 302
GND: 04
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, para o município de Tacima-PB, os recursos acima indicados para investimentos em saúde.

EMENDA Nº 607

AUTOR Dep. EDUARDO CARNEIRO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
607	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Funcional: 10 302 GND: 04 Mod. 40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, para o município de Riachão-PB, os recursos acima indicados para investimentos em saúde.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Funcional: 10 302 GND: 03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, os recursos elencados para Instituto Visão Para Todos/Instituto Tarcízio Dias - IVPT, inscrito no CNPJ 09.010.563/0001 - 35, entidade sem fins lucrativos, localizado no município de João Pessoa, com o objetivo de auxiliar no custeio das ações em serviço público de saúde prestadas à população.</p>		

EMENDA Nº 612

AUTOR Dep. JOÃO GONÇALVES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
612	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 4 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir para a Associação de Produtores Rurais André Fabricio de Oliveira (APRAFO), CNPJ nº 05.897.049/0001-02, localizada no Sítio Cipoal, Caiçara/PB, CEP 58.253-000, os recursos acima elencados para a construção de cisternas na zona rural do município, visando ampliar o acesso à água e fortalecer as condições de produção e subsistência das famílias rurais.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para o Instituto Visão Para Todos / Tarcízio Dias - IVPT, inscrita no CNPJ n.º 09.010.563/0001-35, situada na Av. Epitácio Pessoa, 1602, sala 104, bairro da Torre, em João Pessoa/PB, para custear as atividades de saúde prestadas a população.</p>		

EMENDA Nº 614

AUTOR Dep. JOÃO GONÇALVES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
614	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o Instituto Abraço Solidário, CNPJ nº 63.512.595/0001-84, os recursos acima indicados, destinados ao custeio das atividades sociais de atendimento, capacitação e inclusão, contemplando despesas operacionais e manutenção e ações comunitárias.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 Mod. 40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir ao Município de São José dos Ramos/PB os recursos assim indicados, para aplicação exclusivamente em despesas de capital (investimento), na área da saúde, destinadas à aquisição de bens permanentes e equipamentos hospitalares, visando fortalecer e modernizar a rede de atendimento, especialmente nos serviços de urgência e emergência, em benefício dos pacientes daquele município</p>		

EMENDA Nº 615

AUTOR Dep. JOÃO GONÇALVES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
615	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE GURINHÉM (ADECOM GURINHÉM), entidade civil de direito privado, de caráter social e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.354.342/0001-11, com sede na Av. Projetada, s/n, Conj. Flaviano Ribeiro, Centro, Gurinhém/PB, os recursos acima citados para o desenvolvimento e manutenção de suas atividades institucionais e finalísticas.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para o Instituto Visão Para Todos / Tarcízio Dias - IVPT, inscrita no CNPJ n.º 09.010.563/0001-35, situada na Av. Epitácio Pessoa, 1602, sala 104, bairro da Torre, em João Pessoa/PB, para custear as atividades de saúde prestadas a população.</p>		

EMENDA Nº 616

AUTOR Dep. JOÃO GONÇALVES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
616	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, os recursos acima elencados à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RIACHO VERDE (ADERIVER), CNPJ nº 02.507.938/0001-28, para o custeio das atividades em assistência social e atividades fins desenvolvidas na instituição.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200,000,00 (duzentos mil reais)</p> <p>1. [Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o INSTITUTO ANGELIM, CNPJ nº 31.519.667/0002-99, os recursos acima indicados, destinados ao custeio e ampliação dos serviços de saúde prestados à população, incluindo a realização e oferta de atendimentos e exames nas áreas de optometria, tomografia, radiografia, mamografia e demais procedimentos assistenciais em saúde desenvolvidos pela instituição.</p>		

EMENDA Nº 617

AUTOR Dep. JOÃO GONÇALVES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
617	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: 4 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação de Produtores Rurais André Fabricio de Oliveira, CNPJ nº 05.897.049/0001-02, os recursos acima indicados, destinados à aquisição de 01 veículo automotor, voltado ao apoio e à execução das atividades estatutárias e demandas operacionais da entidade.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 Mod.90 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Fortalecer a dotação orçamentária do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho, com os recursos acima indicados, em capital, destinados à aquisição de equipamentos hospitalares, visando aprimorar a estrutura assistencial e qualificar o atendimento prestado.</p>		

EMENDA Nº 619

AUTOR Dep. JOÃO GONÇALVES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
619	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação dos Agricultores das Comunidades da Gruta São José Piacas e Varginha do Município de Salgado de São Félix/PB, CNPJ nº 11.178.736/0001-70, os recursos acima indicados, destinados ao custeio das atividades institucionais da entidade.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 Mod. 40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300,000,00 (trezentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir ao Município de Santa Inês/PB os recursos acima indicados para custeio dos serviços de saúde prestados à população do município.</p>		

EMENDA Nº 621

AUTOR Dep. JOÃO GONÇALVES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
621	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:04 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Destinar recursos, em capital, à CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA – CETCPB, CNPJ nº 10.651.573/0001-39, para aquisição de equipamentos destinados à estruturação do Projeto Educação e Cidadania, com cursos profissionalizantes nas áreas de Panificação, Auxiliar Administrativo e Culinária, no município de Santa Rita/PB.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para o Instituto Visão Para Todos / Tarcízio Dias – IVPT, inscrita no CNPJ nº 09.010.563/0001-35, situada na Av. Epitácio Pessoa, 1602, sala 104, bairro da Torre, em João Pessoa/PB, para custear as atividades de saúde prestadas a população.</p>		

EMENDA Nº 622

AUTOR Dep. JOÃO GONÇALVES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
622	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001 4781 Gestão de Pactos Sociais e de Iniciativas de Interesse Coletivo
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 845
 GND: 3
 Mod. 50
 Fte: 1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**

[Meta Específica] : Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a FAMUP – Federação das Associações de Municípios da Paraíba - , com CNPJ n.º 00.636.397/0001-02, com sede em João Pessoa/PB, os recursos acima indicados para o custeio da capacitação de gestores e servidores municipais, buscando o engrandecimento e modernização da administração pública municipal.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4 (inv)
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**

[Meta Específica] Transferir para o município de Bayeux, os recursos acima indicados para investimentos em saúde, especificamente para aquisição de equipamentos hospitalares, visando fortalecer a rede municipal e qualificar o atendimento à população. em saúde na aquisição de equipamentos hospitalares para o município.

EMENDA Nº 630

AUTOR Dep. JOÃO GONÇALVES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
630	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4 (inv)
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**

[Meta Específica] Transferir para o município de Bayeux, os recursos acima indicados para investimentos em saúde, especificamente para aquisição de equipamentos hospitalares, visando fortalecer a rede municipal e qualificar o atendimento à população. em saúde na aquisição de equipamentos hospitalares para o município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 3
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**

[Meta Específica] Transferir ao Município de São José dos Ramos/PB os recursos acima indicados para custeio dos serviços de saúde prestados à população do município.

EMENDA Nº 631

AUTOR Dep. JOÃO GONÇALVES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
631	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**

[Meta Específica] Transferir ao Município de João Pessoa/PB os recursos acima indicados, para investimentos em saúde, especificamente destinados à aquisição de equipamentos de imagem para a Maternidade Cândida Vargas.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**

[Meta Específica] Transferir ao Município de São José dos Ramos/PB os recursos assim indicados, para aplicação exclusivamente em despesas de capital (investimento), na área da saúde, destinadas à aquisição de bens permanentes e equipamentos hospitalares, visando fortalecer e modernizar a rede de atendimento, especialmente nos serviços de urgência e emergência, em benefício dos pacientes daquele município

EMENDA Nº 634

AUTOR Dep. JOÃO GONÇALVES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
634	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 3
 Mod. 50
 Fte: 1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUZA (Hospital Nova Esperança – HNE), CNPJ n.º 40.980.914/0001-80, com sede na Av. Capitão José Pessoa, nº 919, Jaguaribe, João Pessoa/PB, os recursos acima indicados, destinados ao custeio das atividades hospitalares e assistenciais, incluindo despesas operacionais essenciais à manutenção da capacidade instalada e à continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4
 Mod. 50
 Fte: 1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

[Meta Específica] TRANSFERIR, MEDIANTE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE OS RECURSOS ACIMA ELENCADOS PARA O INSTITUTO SÃO JOSE “HOSPITAL PADRE ZÉ”, CNPJ 08.667.206/0001-81, OS RECURSOS DESTINADOS DEVEM SER UTILIZADOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE.

EMENDA Nº 638

AUTOR Dep. CHIÓ		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
638	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 23000 - Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba
 Unidade Orçamentária: 23101 - Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar
 Programa/Ação: 5005 4856 Manutenção de Serviços Administrativos e Operacionais das Unidades do 2º Comando Regional Bombeiro Militar
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 06 122
 GND: 4
 Mod. 90
 IU. 0
 RP 2
 Esf. F
 Fte: 1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: **R\$ 120.000,00**

[Meta Específica] Alocar recursos destinados à aquisição de materiais de Combate a Incêndio, Busca e Salvamento, e Atendimento Pré-Hospitalar para as unidades do 2º Comando Regional Bombeiro Militar (Campina Grande e Região).

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde



Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4
 Mod.40
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00
 [Meta Específica] Transferir os recursos acima indicados para o município de Barra de Santa Rosa, destinados a aquisição de veículo com capacidade para 7 passageiros para transporte de pacientes.

EMENDA Nº 640

AUTOR Dep. JOÃO GONÇALVES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
640	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINACÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

[Meta Específica]: Transferir para o município de João Pessoa, para que invista no Hospital Santa Isabel, situado na Praça Caldas Brandão, S/N - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-560 os recursos acima indicados, em capital, destinados à aquisição de equipamentos hospitalares para modernização e fortalecimento da capacidade assistencial da unidade.

NOVA DESTINACÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
 [Meta Específica] Transferir ao Município de São José dos Ramos/PB os recursos assim indicados, para aplicação exclusivamente em despesas de capital (investimento), na área da saúde, destinadas à aquisição de bens permanentes e equipamentos hospitalares, visando fortalecer e modernizar a rede de atendimento, especialmente nos serviços de urgência e emergência, em benefício dos pacientes daquele município

EMENDA Nº 657

AUTOR DEP. GILBERTINHO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
657	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINACÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 3
 Mod.40
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Meta Específica: Transferir ao Município de Vista Serrana-PB pessoa jurídica de direito público, os recursos acima indicados, destinados ao custeio das ações e serviços de saúde municipal, com o objetivo de fortalecer a atenção básica, garantir a manutenção das unidades de saúde e assegurar a continuidade dos atendimentos à população.

NOVA DESTINACÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 3
 Mod.40
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Meta Específica: Transferir ao Município de Brejo dos Santos-PB, pessoa jurídica de direito público, os recursos acima mencionados, destinados ao custeio das ações e serviços de saúde, com a finalidade de fortalecer a atenção básica.

EMENDA Nº 658

AUTOR DEP. GILBERTINHO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
658	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINACÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1990 - Transferências a Municípios - FDE
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária: R\$ 428.350,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Meta Específica: Transferir os recursos acima especificados ao Município de Pombal/PB, pessoa jurídica de direito público, destinados à aquisição de um caminhão-pipa de dois eixos, com o objetivo de realizar o abastecimento de água nas comunidades da zona rural do referido município.

NOVA DESTINACÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 3
 Mod.40
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 428.350,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Meta Específica: Transferir ao Município de Brejo dos Santos-PB, pessoa jurídica de direito público, os recursos acima mencionados, destinados ao custeio das ações e serviços de saúde, com a finalidade de fortalecer a atenção básica.

EMENDA Nº 659

AUTOR DEP. GILBERTINHO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
659	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINACÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 3
 Mod.40
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Meta Específica: Transferir ao Município de Desterro-PB, pessoa jurídica de direito público, os recursos acima mencionados, destinados ao custeio das ações e serviços de saúde, com a finalidade de fortalecer a atenção básica.

NOVA DESTINACÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4
 Mod.40
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Meta Específica: Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Desterro-PB, pessoa jurídica de direito público, para a construção de uma academia de saúde no Distrito de Tartarã.

EMENDA Nº 664

AUTOR Dep. TANILSON SOARES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
664	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINACÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4 (INV)
 Mod.40
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 350.000,00

Transferir para o município de Sertãozinho, os recursos acima indicados para investimentos em saúde oftalmológica e o fornecimento de óculos de forma gratuita à população em situação de vulnerabilidade social no município.

NOVA DESTINACÃO

Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta
 Localização: 0287 Estadual



Funcional: 08 243
GND: (03-Out)
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 350.000,00

Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para Instituto Vem Cuidar de Mim, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 23.367.349/0001-61, localizada no município de João Pessoa, para a promoção de cursos de capacitação com o objetivo de capacitar, treinar e profissionalizar pessoas em situação de vulnerabilidade social para inseri-los ou reingressá-los no mercado de trabalho, através da economia popular, social solidária e criativa.

EMENDA Nº 669

AUTOR DEP. GILBERTINHO		PARTIDO
EMENDA Nº 669	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND:03
Mod. 40
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

[Meta Específica]: Transferir os recursos acima mencionados ao Município de Vista Serrana, destinados ao custeio das ações de natureza social desenvolvidas no âmbito municipal.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Meta Específica: Transferir ao Município de Nova Olinda-PB, pessoa jurídica de direito público, os recursos acima indicados, destinados à aquisição de veículos para as unidades de saúde do município, com o propósito de aprimorar a logística e a eficiência dos serviços prestados à população.

EMENDA Nº 672

AUTOR DEP. GILBERTINHO		PARTIDO
EMENDA Nº 672	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 04
Mod. 40
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária – 350000,000 (trezentos e cinquenta mil reais)

Meta Específica: Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Nazarezinho-PB, pessoa jurídica de direito público, para a construção de um portal turístico para referido município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: – 350.000,000 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Meta Específica: Transferir ao Município de Nazarezinho, pessoa jurídica de direito público, os recursos acima indicados, destinados à aquisição de veículos para as unidades de saúde do município, com o propósito de aprimorar a logística e a eficiência dos serviços prestados à população.

EMENDA Nº 673

AUTOR DEP. GILBERTINHO		PARTIDO
EMENDA Nº 673	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 31.000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.
Unidade Orçamentária: 31.101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.
Programa/Ação: 5003 2460 – Perfuração, Instalação e Recuperação de Poços Tubulares.
Localização: 0287 – Estadual.
Funcional: 08.845.
GND: 04 – Inv.
Mod. 40.
Fte:1.500.
CO: 0000.
Dotação Orçamentária – 2.500.000,000 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Meta Específica: Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Cacimbas-PB, pessoa jurídica de direito público, para a Perfuração, Instalação e Recuperação de Poços Tubulares do referido município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 03
Mod. 40
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária – 2.500.000,000 (dois milhões e quinhentos reais).

Meta Específica: Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Cacimbas-PB, pessoa jurídica de direito público, destinados à execução de serviços de terraplenagem em estradas vicinais do referido Município.

EMENDA Nº 674

AUTOR DEP. GILBERTINHO		PARTIDO
EMENDA Nº 674	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 04
Mod. 40
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária – 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Meta Específica: Transferir os recursos acima especificados ao Município de Catolé do Rocha-PB, pessoa jurídica de direito público, destinados à aquisição de câmeras de monitoramento para o sistema de segurança municipal.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Meta Específica: Transferir ao Município de Nova Olinda-PB, pessoa jurídica de direito público, os recursos acima indicados, destinados à aquisição de veículos para as unidades de saúde do município, com o propósito de aprimorar a logística e a eficiência dos serviços prestados à população.

EMENDA Nº 679

AUTOR DEP. GILBERTINHO		PARTIDO
EMENDA Nº 679	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde

Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.50
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Meta Específica: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, os recursos acima elencados ao Centro Oftálmico Tarcízio Dias, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.606.857/0001-61, localizado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Bairro da Torre, João Pessoa-PB, com a finalidade de adquirir equipamentos destinados ao fortalecimento e à ampliação das ações em serviços públicos de saúde oferecidos à população.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.50
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Meta Específica: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, os recursos acima elencados ao INSTITUTO VISAO PARA TODOS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09010563000135 localizado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 1602, sala 104, Bairro da Tambauzinho, João Pessoa-PB, com a finalidade de adquirir equipamentos destinados ao fortalecimento e à ampliação das ações em serviços públicos de saúde oferecidos à população.

EMENDA Nº 688

AUTOR Dep. MICHEL HENRIQUE		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
688	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.50
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 153.700,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Setecentos Reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para FUNDAÇÃO GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO inscrita no CNPJ: 09.433.715/0001-02 - Av. Flávio Ribeiro, 202 - Centro - Santa Rita/PB, CEP 58.302- 515, entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de investimentos das ações em serviço público de saúde prestadas à população.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 153.700,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Setecentos Reais)

[Meta Específica]: Transferir recursos para a Fundação José Leite De Souza, Hospital Universitário Nova Esperança – HUNE, inscrita no CNPJ: 40.980.914/0001-80, em João Pessoa/PB, com a finalidade de apoio a serviços e à conservação da excelência no diagnóstico de doenças nas áreas de neurologia, nefrologia, oncologia e angiologia.

EMENDA Nº 702

AUTOR Dep. TANILSON SOARES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
702	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 33.000 – Secretaria de Estado da Cultura
Unidade Orçamentária: 33. 902 Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos
Programa/Ação: 5009 4243 – Incentivo à Produção Artística e Cultural – Estadual
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 13 392
GND:03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação Paraibana de Banda e Fanfarras, Regentes e Instrutores, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 03.143.893/0001-77, localizada em João Pessoa/PB, os recursos acima citados, para auxiliar no custeio das ações e projetos culturais desenvolvidas pela mesma.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação da Estruturação dos Serviços de Proteção Espacial-Alta
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND: 3 (ODC)
Mod.50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00

Meta: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para IDE PROJETOS SOCIAIS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 17.620.399/0001-06, localizada no município de Soledade, com o objetivo de auxiliar no custeio das ações sociais voltadas a população em situação de vulnerabilidade social no município..

EMENDA Nº 708

AUTOR Dep. MICHEL HENRIQUE		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
708	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND: 04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para ASSOCIACAO DE MOBILIZACAO, IMPACTO SOCIAL, AMBIENTAL E DOS DIREITOS BASICOS – AMIB, CNPJ 09.155.052/0001-01, localizada a Rua Evan Holmes, n. 172, Alto do Mateus, João Pessoa/PB , os recursos acima citados, para custear reforma e ampliação da associação.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para ASSOCIAÇÃO MÉDICA E DE PESQUISA VIDA E SABER, CNPJ 09.389.731/0001-45, localizada a Rua Aragão de Melo, n. 831, Sala 02, Torre, CEP 58040-102, João Pessoa/PB, os recursos acima citados, para custear tratamento médico dos portadores de fibromialgia.

EMENDA Nº 710

AUTOR Dep. MICHEL HENRIQUE		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
710	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 07000 - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária: 07101 - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Programa/Ação: 5009 6030 Paraíba Esporte Total
Localização: 0287 - ESTADUAL
Funcional: 27 811
GND: 03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para a ASSOCIAÇÃO PSC - PROJETO SOCIAL NA CONTRAMAO DO MUNDO, entidade sem fins lucrativos, CNPJ: 41.617.020/0001-93, localizada Rua José Francisco da Silva, Nº 890, Cristo Redentor, João Pessoa - PB CEP: 58.071-120, com o objetivo de aquisição de Material Esportivo, realização de campeonatos de bairro e contratação de profissionais para fomento as atividades sociais desenvolvidas pela entidade através do esporte.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4
 Mod.40
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

[Meta Específica] Transferir para o Município de TAVARES/PB, inscrito no CNPJ: 10.598.364/0001-79, os recursos acima indicados para aquisição de dois veículos, tipo carros populares, para Secretaria de Saúde do Município para transporte de pacientes.

EMENDA Nº 718

AUTOR Dep. TANILSON SOARES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
718	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4 (INV)
 Mod.40
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 350.000,00

Transferir para o município de Damião, os recursos acima indicados para investimentos em saúde oftalmológica e o fornecimento de óculos de forma gratuita à população em situação de vulnerabilidade social no município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 3 (ODC)
 Mod.50
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 350.000,00

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para o ISAS - INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 08.806.213/0001-17, localizado no município de Campina Grande/PB, com o objetivo de fomentar as ações em serviço público de saúde prestadas a população carente.

EMENDA Nº 725

AUTOR Dep. TANILSON SOARES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
725	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4 (INV)
 Mod.40
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 350.000,00

Transferir para o município de Duas Estradas, os recursos acima indicados para investimentos na construção de uma unidade básica de saúde.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4 (INV)
 Mod.50
 Fte:1.500
 CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 350.000,00

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para o Instituto Angelim - Filial., entidade sem fins lucrativos, CNPJ: 31.519.967/0002-99, localizado no município de João Pessoa, com o objetivo de auxiliar nos investimentos necessários para manutenção das ações de saúde oftalmológica desenvolvidos pela entidade.

EMENDA Nº 742

AUTOR Dep. MICHEL HENRIQUE		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
742	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Educação
 Unidade Orçamentária: 22101 - Secretaria de Estado da Educação
 Programa/Ação: 5006 2769 - Apoio Técnico, Financeiro e Pedagógico na Educação Básica aos Municípios Paraibanos
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 12.361
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 1001
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir para o município de JURU - PB, inscrito no CNPJ: 08.888.950/0001-06, pessoa jurídica de direito público, os recursos acima indicados, para aquisição de materiais pedagógicos, CogniPlay, destinado a rede municipal e ensino.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND: 04
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (Cem e Vinte Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros, para ASSOCIACAO DE MOBILIZACAO, IMPACTO SOCIAL, AMBIENTAL E DOS DIREITOS BASICOS - AMIB, CNPJ 09.155.052/0001-01, localizada a Rua Evan Holmes, n. 172, Alto do Mateus, João Pessoa/PB, os recursos acima citados, para custear reforma e ampliação da associação.

EMENDA Nº 745

AUTOR Dep. MICHEL HENRIQUE		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
745	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4
 Mod.40
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil de Reais)

[Meta Específica]: Destina recursos para a construção de academia da saúde no Município de DESTERRO/PB, inscrito no CNPJ: 10.493.355/0001-13, a fim de ampliar a promoção da saúde, incentivar a prática de atividades físicas, prevenir doenças e melhorar a qualidade de vida da população, fortalecendo a atenção básica.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 3
 Mod.50
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para o INSTITUTO VISÃO PARA TODOS TARCIZO DIAS - IVPT, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 09.010.563/0001-35, localizado Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1602 sala 104 - Torre, com o objetivo de custeio e manutenção das ações em serviço público de saúde prestadas à população.

EMENDA Nº 746

AUTOR Dep. TANILSON SOARES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
746	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão 07.000 – Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
 Unidade Orçamentária: 07.901 Fundo de Apoio ao Esporte e Lazer do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5009 6030 Paraíba Esporte Total – Estadual
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 27 811
 GND:03
 Mod.50
 Fte:1.500
 CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00

Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TÊNIS DE MESA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 10.732.865/0001-04, para auxiliar no custeio das atividades desenvolvidas pela entidade em questão.

ANULAÇÃO
NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação da Estruturação dos Serviços de Proteção Especial-Alta
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND: 3 (ODC)
 Mod.50
 Fte:1.500
 CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00

Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para IDE PROJETOS SOCIAIS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 17.620.399/0001-06, localizada no município de Solidade, com o objetivo de auxiliar no custeio das ações sociais voltadas a população em situação de vulnerabilidade social no município.

EMENDA Nº 749

AUTOR Dep. TANILSON SOARES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
749	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4 (INV)
 Mod.40
 Fte:1.500
 CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 350.000,00

Transferir para o município de Juarez Távora, os recursos acima indicados para investimentos em saúde oftalmológica e o fornecimento de óculos de forma gratuita à população em situação de vulnerabilidade social no município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4 (INV)
 Mod.50
 Fte:1.500
 CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 350.000,00

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para o Instituto Angelim - Filial., entidade sem fins lucrativos, CNPJ: 31.519.967/0002-99, localizado no município de João Pessoa, com o objetivo de auxiliar nos investimentos necessários para manutenção das ações de saúde oftalmológica desenvolvidos pela entidade.

EMENDA Nº 750

AUTOR Dep. Michel Henrique		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
750	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Educação
 Unidade Orçamentária: 22101 – Secretaria de Estado da Educação
 Programa/Ação: 5006 2769 – Apoio Técnico, Financeiro e Pedagógico na Educação Básica aos Municípios Paraibanos
 Localização: 0287 – Estadual
 Funcional: 12.361
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 1001
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir para o município de SALGADO DE SÃO FELIX - PB, inscrito no CNPJ: 09.072.463/0001-33, pessoa jurídica de direito público, os recursos acima indicados, para aquisição de materiais pedagógicos, CogniPlay, destinado a rede municipal e ensino.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND: 03
 Mod. 50
 Fte: 1.500
 CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir para a Sociedade Nacional de Capacitação a Profissionais de Saúde – SONACAPS, com sede em Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ nº 11.687.576/0001-95, mediante convênio, os recursos acima indicados, para desenvolvimento de projetos

EMENDA Nº 755

AUTOR Dep. TANILSON SOARES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
755	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4 (INV)
 Mod.40
 Fte:1.500
 CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 140.000,00

Transferir para o município de Marcação, os recursos acima indicados para investimentos voltados à aquisição de um veículo para auxiliar nas ações em saúde desenvolvidas pelo município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND: (03-Out)
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 140.000,00

Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para GIVIM – GRUPO DE INTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO A VIDA MANA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 07.379.334/0001-67, localizada no município de João Pessoa, para a promoção de cursos de capacitação com o objetivo de capacitar, treinar e profissionalizar pessoas em situação de vulnerabilidade social para inseri-los ou reingressá-los no mercado de trabalho, através da economia popular, social solidária e criativa.

EMENDA Nº 756

AUTOR Dep. Dra. Paula		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
756	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 34000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade
Unidade Orçamentária: 34101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade
Programa/Ação: 5300 6125 Implementação de Projetos de Educação Ambiental no Estado
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ABAYOMI, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 28.535.041/0001-00, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, Nº 692, Bairro Torre, João Pessoa/PB, os recursos acima citados para desenvolver programa na área de educação ambiental e sustentabilidade.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, à ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD - APECB, CNPJ No 26.699.822/0001-04, entidade sem fins lucrativos, localizada na Rua Inspetor Djalma Borges da Fonseca, 154, bairro de Valentina de Figueiredo, João Pessoa/PB, os recursos acima citados para o custeio das atividades fins da entidade.

EMENDA Nº 757

AUTOR Dep. Michel Henrique		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
757	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir para o Município de Desterro/PB, inscrito no CNPJ: 10.493.355/0001-13, os recursos acima indicados, para custeio das ações PAP (Piso de Atenção Primária).

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil de Reais)

[Meta Específica]: Destinar recursos para o Município de Sumé/PB, inscrito no CNPJ: 08.874.935/0001-09, a fim de ampliar a promoção da saúde, com aquisição de um veículo tipo Van para tratamento fora do domicílio (TFD).

EMENDA Nº 760

AUTOR Dep. TANILSON SOARES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
760	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde

Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3 (ODC)
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 210.000,00

Transferir para o município de Marcação, os recursos acima indicados para auxiliar no custeio das ações em saúde desenvolvidas pelo município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3 (ODC)
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 210.000,00

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para o ISAS - INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 08.806.213/0001-17, localizado no município de Campina Grande/PB, com o objetivo de fomentar as ações em serviço público de saúde prestadas a população carente

EMENDA Nº 761

AUTOR Dep. Michel Henrique		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
761	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para o INSTITUTO VISÃO PARA TODOS TARCIZO DIAS - IVPT, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 09.010.563/0001-35, localizado Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1602 sala 104 - Torre, com o objetivo de custeio e manutenção das ações em serviço público de saúde prestadas à população.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

[Meta Específica]: Destina recursos para a construção de academia da saúde no Município de DETERRO/PB, inscrito no CNPJ: 10.493.355/0001-13, a fim de ampliar a promoção da saúde, incentivar a prática de atividades físicas, prevenir doenças e melhorar a qualidade de vida da população, fortalecendo a atenção básica.

EMENDA Nº 767

AUTOR Dep. MICHEL HENRIQUE		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
767	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1990 Transferência a Municípios - FDE
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 4
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).

[Meta Específica]: Transferir para o município de PILÕES - PB, inscrito no CNPJ: 08.786.626/0001-87, pessoa jurídica de direito público, os recursos acima indicados para obras de construção de uma ponte na comunidade rural manga.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 06000 – Ministério Público
 Unidade Orçamentária: 06101 – Ministério Público
 Programa/Ação: 5046 / 4219 – Programa de Gestão e Manutenção e Serviços ao Estado / Serviços de Informação
 Localização: 0287 – Estadual
 Funcional: 03.126
 GND: 03
 Mod. 90
 Fte: 1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir para o MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA os recursos indicados acima para desenvolvimento de soluções tecnológicas integradas e inovadoras.

EMENDA Nº 769

AUTOR Dep. MICHEL HENRIQUE		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
769	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 33000 - Secretaria de Estado da Cultura
 Unidade Orçamentária: 33902 - Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos
 Programa/Ação: 5009 4243 Incentivo à Produção Artística e Cultural
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 13 392
 GND:03 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 60.000,00

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação Anajô, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.594.979/0001-85, os recursos acima citados, para realização de eventos culturais.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 33000 - Secretaria de Estado da Cultura
 Unidade Orçamentária: 33902 - Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos
 Programa/Ação: 5009 4243 Incentivo à Produção Artística e Cultural
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 13 392
 GND:03
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 60.000,00

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a COMPANHIA DE TEATRO SOLUAR, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 19.803.049/0001-00, os recursos acima citados, para realização de eventos culturais.

EMENDA Nº 770

AUTOR Dep. FELIPE LEITÃO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
770	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 3
 Mod.40
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o município de Sobrado-PB, os recursos acima indicados para custeio das ações e serviços de saúde do município

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 07000 - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
 Unidade Orçamentária: 07101 - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
 Programa/Ação: 5009/1442 – Construção, Ampliação, Reforma e Adaptação de Instalações Esportivas
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 04
 Mod: 40
 Fte: 1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir os recursos acima discriminados para implantação do sistema de iluminação do campo de futebol em Caldas Brandão-PB

EMENDA Nº 792

AUTOR Dep. FELIPE LEITÃO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
792	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 3
 Mod.40
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o município de Itatuba-PB, os recursos acima indicados para custeio das ações e serviços de saúde do município

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, os valores acima indicados para reforma e ampliação da Leiteira na Zona Urbana do município de Taperoá/PB

EMENDA Nº 799

AUTOR Dep. TANILSON SOARES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
799	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5002 4259 Qualificação Social e Profissional de Jovens e Adultos - ESTADUAL
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 845
 GND: (03-Out)
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE JANDAIRA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 15.015.098/0001-28, localizada no município de Algodão de Jandaira, para a promoção de cursos de capacitação voltados aos agricultores do município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação da Estruturação dos Serviços de Proteção Espacial-Alta
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND: 3 (ODC)
 Mod.50
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para IDE PROJETOS SOCIAIS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº17.620.399/0001-06, localizada no município de Solidade, com o objetivo de auxiliar no custeio das ações sociais voltadas a população em situação de vulnerabilidade social no município.

EMENDA Nº 815

AUTOR Dep. CHIÓ		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
815	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual

Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00

[Meta Específica] Transferir para o município de Pilões, os recursos acima indicados para aquisição de Ambulância para o SAMU.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00

[Meta Específica] Transferir os recursos acima indicados para o município de Pilões, destinados à construção, reforma e ampliação de Policlínica Municipal.

EMENDA Nº 827

AUTOR	Dep.	CHIÓ	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA	
827	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA		

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod.50
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00

[Meta Específica] Transferir mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para o Hospital Napoleão Laureano, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 09.112.236/0001-94, Av. Cap. José Pessoa, 1140 - Jaguaribe, João Pessoa, com o objetivo de proporcionar o custeio das ações em serviço público de saúde prestadas à população.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND:03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00

[Meta Específica] Transferir para a Escola dos Sonhos (Instituto Escola dos Sonhos) em Bananeiras (PB), CNPJ nº 53.620.560/0001-05, mediante convênio ou instrumentos congêneres, os recursos acima indicados, para desenvolvimento de projetos educacionais e culturais.

EMENDA Nº 854

AUTOR	Dep.	ANDERSON MONTEIRO	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA	
854	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA		

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1990 - Transferências a Municípios - FDE
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 04
Mod. 40
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

[Meta Específica]

Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Alagoa Nova para a pavimentação de ruas e avenidas.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Esperança, os recursos acima indicados para investimentos em saúde, notadamente a compra de equipamentos hospitalares.

EMENDA Nº 856

AUTOR	Dep.	ANDERSON MONTEIRO	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA	
856	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA		

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Alagoa Nova, os recursos acima indicados para custeio das ações e serviços de saúde.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Areia, os recursos acima indicados para custeio das ações e serviços de saúde.

EMENDA Nº 857

AUTOR	Dep.	ANDERSON MONTEIRO	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA	
857	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA		

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Logradouro, os recursos acima indicados para investimentos em saúde, notadamente a compra de uma ambulância e um carro.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1990 - Transferências a Municípios - FDE
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 04
Mod. 40
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

[Meta Específica]

Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Logradouro para a pavimentação de ruas e avenidas.

EMENDA Nº 858

AUTOR Dep. ANDERSON MONTEIRO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
858	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 21000 - Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico Unidade Orçamentária: 21101 - Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico Programa/Ação: 5002 4334 Ações Promocionais de Fomento ao Turismo - SETDE Localização: 0287 Estadual Funcional: 23 695 GND: 3 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir para o Município de Logradouro os recursos acima indicados para investimentos voltados ao fomento do turismo, notadamente para a promoção e fortalecimento das festividades juninas do São João do município.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		

<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir para o município de Cuité os recursos acima indicados para investimento na saúde, notadamente a aquisição de 12 motocicletas 150 cilindradas para os agentes de saúde do município.</p>		
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

EMENDA Nº 859

AUTOR Dep. ANDERSON MONTEIRO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
859	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 - Transferências a Municípios - FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica]</p> <p>Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Logradouro, para a pavimentação de ruas e avenidas.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		

<p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 04 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Juarez Távora, entidade sindical, inscrita no CNPJ Nº 09.072.588/0001-63, localizada no município de Juarez Távora/PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo para auxiliar nas ações de amparo, assistência e defesa dos direitos sociais prestados pela entidade aos trabalhadores rurais da sua área de atuação.</p>		
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

EMENDA Nº 862

AUTOR Dep. ANDERSON MONTEIRO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
862	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir para o município de Juripiranga, os recursos acima indicados para custeio das ações e serviços de saúde.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		

<p>Órgão: 31.000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Unidade Orçamentária: 31.101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Programa/Ação: 5003 2460 - Perfuração, Instalação e Recuperação de Poços Tubulares Localização: 0287 Estadual Funcional: 18 544 GND: 04 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais)</p> <p>[Meta Específica]</p> <p>Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Umbuzeiro para perfuração e instalação de poços tubulares no município.</p>		
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

EMENDA Nº 868

AUTOR Dep. ANDERSON MONTEIRO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
868	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: 04 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a ADESCOM - Associação para Desenvolvimento Socio-Comunitário de Massabielle, associação privada, inscrita no CNPJ Nº 09.466.877/0001-47, localizada Rua do Açude, SN, Massabielle, Esperança/PB, os recursos acima citados, para a aquisição de uma retroescavadeira.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		

<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir para o município de Pedras de Fogo, os recursos acima indicados para custeio das ações e serviços de saúde.</p>		
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

EMENDA Nº 869

AUTOR Dep. ANDERSON MONTEIRO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
869	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Esperança, os recursos acima indicados para investimentos em saúde, notadamente a compra de equipamentos hospitalares.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de São José de Princesa os recursos acima indicados para investimento em saúde, notadamente a reforma e ampliação de duas Unidades Básicas de Saúde, localizadas no povoado Patos do Irerê e no Sítio Cacimba de Dentro, nesta cidade.

EMENDA Nº 870

AUTOR Dep. ANDERSON MONTEIRO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
870	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod.50
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o Lar Cuidar Família Santos - LACFAS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 40.685.090/0001-16, localizada no município de Esperança/PB, os recursos acima citados, para custeio de suas atividades, notadamente a realização de mutirões de consultas e exames para a terceira idade.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod.50
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DE CUITÉ VÓ FILOMENA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.110.995/0001-55, localizada no município de Cuité/PB, os recursos acima citados, para custeio de suas atividades, notadamente a realização de mutirões de consultas e exames para a terceira idade.

EMENDA Nº 884

AUTOR Dep. ANDERSON MONTEIRO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
884	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1990 - Transferências a Municípios - FDE
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 04
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

[Meta Específica]

Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Cacimba de Dentro para a pavimentação de ruas e avenidas.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para Instituto Result Engenharia e Projetos Socioambientais, associação privada, inscrita no CNPJ Nº 05.237.983/0001-06, localizada no município de João Pessoa/PB, os recursos acima citados, para custeio de suas atividades voltadas à execução de projetos socioambientais e de interesse público.

EMENDA Nº 927

AUTOR Dep. JANE PANTA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
927	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3 (ODC)
Mod.50
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para INSTITUTO PODEROSAS EM AÇÃO, entidade sem fins lucrativos, CNPJ Nº 43.427.084/0001-57, localizado a Av Francisca Moura, 434, Centro- João Pessoa - PB, 58.013-440, com o objetivo de custear as ações em serviço público de saúde prestadas a população.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a ASSOCIACAO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE AREIA - A4, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 46.571.916/0001-00, localizada a R RUA MONSINHOR WALFREDO LEAL, n. 727- Bairro Jussara - Areia - PB, CEP 58.397-000, os recursos acima citados, para custeio de saúde e o pleno desenvolvimento de suas atividades fins.

EMENDA Nº 935

AUTOR Dep. JANE PANTA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
935	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u>		
<p>Órgão: 14000 – Defensoria Pública do Estado da Paraíba Unidade Orçamentária: 14101 – Defensoria Pública do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5046 4216 Manutenção de Serviços Administrativos Localização: 0287 Funcional: 03 126 GND: 03 Mod. 90 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).</p> <p>[Meta Específica] Aprimoramento das atividades e expansão da capacidade de atendimento, através dos recursos acima discriminados, para fins de fortalecer os serviços e as atividades realizadas pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba.</p>		
<u>NOVA DESTINAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 03 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA - APAE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.608.291/0001-07, localizada a Rua Nautília Mendonça, SN – Popular – Santa Rita – PB, 58.302-515, os recursos acima citados, para custeio do desenvolvimento de suas atividades fins.</p>		

EMENDA Nº 949

AUTOR Dep. BRANCO MENDES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
949	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u>		
<p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: (04-Inv) Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES AUTISTAS DO LITORAL SUL DA PARAÍBA-ABRACE SUL, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 10.855.631/0001-46, localizada no município de Alhandra - PB, recursos acima citados, para a aquisição de mobília e computadores para a referida Associação.</p>		
<u>NOVA DESTINAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: (04-Inv) Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para INSTITUTO FAZER O BEM, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 49.946.6000/0001-36, localizada no município de Bayeux - PB, recursos acima citados, para a aquisição de mobília e computadores para a referida Associação.</p>		

EMENDA Nº 950

AUTOR Dep. BRANCO MENDES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
950	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u>		
<p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Localização: 0287 Estadual Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: (03-Inv) Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES AUTISTAS DO LITORAL SUL DA PARAÍBA-ABRACE SUL, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 10.855.631/0001-46, localizada no município de Alhandra - PB, recursos acima citados, para custear as atividades ofertadas pela referida associação.</p>		
<u>NOVA DESTINAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Localização: 0287 Estadual Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: (03 Mod 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para INSTITUTO FAZER O BEM, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 49.946.6000/0001-36, localizada no município de Bayeux - PB, recursos acima citados, para custear as atividades ofertadas pela referida associação.</p>		

EMENDA Nº 955

AUTOR Dep. BRANCO MENDES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
955	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u>		
<p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: (04)-inv Mod. 50 transferência entidades privadas Fte: 1.500 CO: 000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PELO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO CIDADE VERDE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 26.263.761/0001-20, localizada no município de João Pessoa - PB, recursos acima citados, para aquisição de uma Unidade Odontomóvel para a referida Associação.</p>		
<u>NOVA DESTINAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: (04)-inv Mod. 50 transferência entidades privadas Fte: 1.500 CO: 000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTENCIA AS PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 26.331.182/0001-77, localizada no município de João Pessoa - PB, recursos acima citados, para aquisição de uma Unidade Odontomóvel para a referida Associação..</p>		

EMENDA Nº 966

AUTOR Dep. DANIELLA DO VALE		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
966	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.902 - Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 03 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica]</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o INSTITUTO SOCIAL DA PARAIBA - ISPB, com sede e foro na cidade da BONITO DE SANTA FÉ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.602.145/0001-66, os recursos acima citados, para custeio das atividades da associação.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.902 - Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 03 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica]</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o "PROJETO INCLUSAO POPULAR (PIP)", entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 46.612.280/0001-90, localizada na Avenida Anísio Pereira Borges, nº 260, Centro, Município de Santa Rita - PB, CEP 58300-580, o valor a cima destinado, visando à ampliação das ações de atendimento social do projeto no bairro Tibiri II, no município de Santa Rita - PB.</p>		

EMENDA Nº 967

AUTOR Dep. DANIELLE DO VALE		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
967	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5004/4269 - Construção, Reforma e Recuperação de Casas Populares nas Áreas Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 03 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica]</p> <p>Transferir os recursos acima discriminados para o Município de MAMANGUAPE, destinados à execução de ações de melhoria habitacional em 30 (trinta) unidades residenciais.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 - Transferências a Municípios - FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica]</p> <p>Transferir os recursos acima discriminados para o Município de LAGOA DE DENTRO para a urbanização de avenida principal da cidade.</p>		

EMENDA Nº 969

AUTOR Dep. DANIELLE DO VALE		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
969	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 06000 - Ministério Público Unidade Orçamentária: 06101 - Ministério Público Programa/Ação: 5046/4219 - Programa de Gestão e Manutenção e Serviços ao Estado / Serviços de Informatização Localização: 0287 Funcional: 03.126 GND: 04 Mod. 90 IU. 0 Esf. F Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).</p> <p>[Meta Específica]</p> <p>Aquisição de novos equipamentos, através dos recursos acima discriminados, para fins de fomentar a atualização do parque tecnológico do Ministério Público da Paraíba.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 - Transferências a Municípios - FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)</p> <p>[Meta Específica]</p> <p>Transferir os recursos acima discriminados para o Município de RIO TINTO para a instalação de alambrado na quadra externa do bairro Salema - Rua Manoel de Deus.</p>		

EMENDA Nº 971

AUTOR Dep. DANIELLE DO VALE		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
971	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.902 - Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08.243 GND: 3 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).</p> <p>[Meta Específica]</p> <p>Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação dos Pais de Autistas do Vale do Mamanguape (APAVAM), entidade civil de direito privado, de caráter social e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Mamanguape, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.211.443/0001-98, com sede e foro na Rua Teodósio Barbosa da Cunha, nº 24, centro, Mamanguape/PB, CEP: 58.280-000, os recursos acima citados para distribuição de cestas básicas.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 - Transferências a Municípios - FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica]</p> <p>Transferir os recursos acima discriminados para o Município de MULUNGU destinados à execução de obras de calçamento em vias públicas.</p>		

EMENDA Nº 972

AUTOR Dep. DANIELLE DO VALE		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
972	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.902 - Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 03 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica]</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o "PROJETO INCLUSAO POPULAR (PIP)", entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 46.612.280/0001-90, localizada na Avenida Anísio Pereira Borges, nº 260, Centro, Município de Santa Rita - PB, CEP 58300-580, o valor a cima destinado, para custeio do projeto APOIO EM REDE da instituição.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.902 - Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 03 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica]</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o "PROJETO INCLUSAO POPULAR (PIP)", entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 46.612.280/0001-90, localizada na Avenida Anísio Pereira Borges, nº 260, Centro, Município de Santa Rita - PB, CEP 58300-580, o valor a cima destinado, para custeio do projeto ACOMPANHAMENTO E IMPULSIONAMENTO POPULAR - ACOIMP da instituição.</p>		

EMENDA Nº 975

AUTOR Dep. DANIELLE DO VALE		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
975	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>INCLUSÃO</p> <p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p> <p>[Meta Específica]: Transferir para o município de PILAR, os recursos acima indicados, para custeio das ações e serviços de saúde.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p> <p>[Meta Específica]: Transferir para o município de CUITÉ DE MAMANGUAPE, os recursos acima indicados, para construção de Academia de Saúde no Distrito de Lagoa do Félix.</p>		

EMENDA Nº 976

AUTOR Dep. DANIELLE DO VALE		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
976	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 Mod.50 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).</p> <p>[Meta Específica]: Transferir para o PIP - PROJETO DE INCLUSÃO POPULAR, CNPJ nº 46.612.280/0001-90, mediante convênio ou instrumento congênera, os recursos acima indicados, para custeio das ações e serviços públicos de saúde.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).</p> <p>[Meta Específica]: Transferir para o município de RIO TINTO, os recursos acima indicados, para aquisição de 15 (quinze) motocicletas para a saúde.</p>		

EMENDA Nº 977

AUTOR Dep. DANIELLE DO VALE		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
977	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 243.350,00 (duzentos e quarenta e três mil e trezentos e cinquenta reais).</p> <p>[Meta Específica]: Transferir para o município de TENÓRIO, os recursos acima indicados, para custeio das ações e serviços de saúde.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 243.350,00 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais).</p> <p>[Meta Específica]: Transferir para o município de ITAPOROROCA, os recursos acima indicados, para aquisição de 01 (uma) Ambulância, que ficará disponível para o transporte e socorro de pacientes.</p>		

EMENDA Nº 978

AUTOR Dep. DANIELLE DO VALE		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
978	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde</p>		



Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod.50
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

[Meta Específica]: Transferir para o Instituto Visão Para Todos, CNPJ nº 09.010.563/0001-35, mediante convênio ou instrumento congênera, os recursos acima indicados, para custeio das ações e serviços públicos de saúde.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

[Meta Específica]: Transferir para o município de Lagoa de Dentro os recursos acima indicados, destinados à construção de um Centro de Atendimento para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

EMENDA Nº 981

AUTOR Dep. DANIELLE DO VALE		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
981	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

[Meta Específica]

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU – FRUTIAÇU, com sede e foro na cidade de Rio Tinto, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.451.337/0001-31, para aquisição de máquina agrícola do tipo retroescavadeira, contribuindo assim para a geração de renda para a comunidade local.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

[Meta Específica]: Transferir para o município de CAPIM, os recursos acima indicados, para aquisição de 02 (duas) Ambulâncias, que ficarão disponível para o transporte e socorro de pacientes.

EMENDA Nº 983

AUTOR Dep. DANIELLE DO VALE		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
983	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 04
Mod. 40
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

[Meta Específica]

Transferir os recursos acima discriminados para o Município de CAPIM para a urbanização de ruas e avenidas da cidade.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 04
Mod. 40
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

[Meta Específica]

Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Capim, destinados à construção de calçamento e implantação de sistema de iluminação pública na Avenida São Sebastião, às margens da PB-041.

EMENDA Nº 995

AUTOR Dep. MÁRCIO ROBERTO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
995	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 6090 Implantação da Política Estadual da Causa Animal
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 604
GND: 4 (INV)
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de São Bento-PB, os recursos acima indicados para à construção de um Centro de Castrações de Animais de Pequeno Porte.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 6090 Implantação da Política Estadual da Causa Animal
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 604
GND: 3 - ODC
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de São Bento-PB, pessoa jurídica de Direito Público, os recursos acima indicados com o objetivo de auxiliar no custeio das ações voltadas à causa animal desenvolvidas pelo referido município.

EMENDA Nº 1014

AUTOR Dep. MÁRCIO ROBERTO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
1014	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3 (ODC)
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000 (Cento e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para a FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUZA, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 40.980.914/0001-80, localizado em João Pessoa - PB, com o objetivo de contribuir com a manutenção das atividades hospitalares realizadas pela referida fundação.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde

Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 3 (ODC)
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000 (Cento e cinquenta mil reais)

[Meta Especifica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneres os recursos acima elencados para O INSTITUTO RUBENS DUTRA SEGUNDO, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 54.339.513/0001-50, localizado em Campina Grande - PB, com o objetivo de manter o atendimento médico hospitalar prestadas a população.

EMENDA Nº 1028

AUTOR Dep. MÁRCIO ROBERTO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
1028	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 06000 – Ministério Público
 Unidade Orçamentária: 06101 – Ministério Público
 Programa/Ação: 5046 4219 – Programa de Gestão e Manutenção e Serviços ao Estado / Serviços de Informatização
 Localização: 0287
 Funcional: 03 126
 GND: 03 - ODC
 Mod. 90
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

[Meta Especifica]: Transferir os recursos acima discriminados para o Ministério Público da Paraíba, para fins de prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras para o órgão.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4 (INV)
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

[Meta Especifica] Transferir para o município de Riacho do Cavalos/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, os recursos acima indicados para aquisição de veículos, a fim de atender as demandas de ações e serviços públicos da Secretaria de Saúde do referido município.

EMENDA Nº 1031

AUTOR Dep. MÁRCIO ROBERTO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
1031	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4 (INV)
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

[Meta Especifica] Transferir para o município de Pombal/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, os recursos acima indicados para a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do referido município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND:03 – ODC
 Mod. 50
 Fte:1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

[Meta Especifica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneres, para o Instituto Vem Cuidar de Mim, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 23.367.349/0001-61, localizada no município de João Pessoa-PB, os recursos acima citados para o custeio do desenvolvimento de suas atividades em assistência social.

EMENDA Nº 1048

AUTOR		PARTIDO
DEP. JÚNIOR ARAÚJO		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
1048	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

[Meta Especifica]

Transferir os recursos acima discriminados para o Município de BONITO DE SANTA FÉ-PB para a Construção de um Pórtico/Portal de entrada no entroncamento da PB-392, com saída para o Estado do Ceará.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

[Meta Especifica]

Transferir os recursos acima discriminados para o Município de CAJAZEIRAS-PB para a Construção de uma Praça da Igreja São Sebastião para o distrito dos Cocos.

EMENDA Nº 1051

AUTOR		PARTIDO
DEP. JÚNIOR ARAÚJO		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
1051	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

[Meta Especifica]

Transferir para o município do JUNCO DO SERIDÓ-PB, os recursos acima indicados para investimento em saúde na aquisição de equipamentos para o bloco cirúrgico e mobiliário para o referido equipamento da unidade mista Hospitalar Otília Balduino do município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

[Meta Especifica]

Transferir para o município do JUNCO DO SERIDÓ-PB, os recursos acima indicados para investimento em saúde na ampliação e reforma da unidade mista Hospitalar Otília Balduino do município.

EMENDA Nº 1054

AUTOR		PARTIDO
DEP. JÚNIOR ARAÚJO		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
1054	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

[Meta Específica]

Transferir para o município de CAJAZEIRAS-PB, os recursos acima indicados para custeio em saúde na assistência da atenção básica do município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

[Meta Específica]

Transferir para o município de COREMAS-PB, os recursos acima indicados para custeio em saúde na assistência da atenção básica do município.

EMENDA Nº 1055

AUTOR		PARTIDO
DEP. JÚNIOR ARAÚJO		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
1055	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

[Meta Específica]

Transferir para o município de VIEIROPOLIS-PB, os recursos acima indicados para custeio em saúde na assistência da atenção básica do município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

[Meta Específica]

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONEGO MANOEL VIEIRA DA COSTA, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 12.721.072/0001-07, localizado no Município de Uiraúna-PB, com o objetivo de custeio das ações em serviço público de saúde prestadas à população.

EMENDA Nº 1061

AUTOR		PARTIDO
DEP. JÚNIOR ARAÚJO		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
1061	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 06000 - Ministério Público
Unidade Orçamentária: 06101 - Ministério Público
Programa/Ação: 5046 4219 Serviços de informatização
Localização: 0287
Funcional: 03.126
GND: 03
Mod. 90 aplicação direta pelo Estado
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária-Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

[Meta Específica]

Transferir os recursos acima discriminados para prover a ampliação e modernização do projeto de eficiência tecnológica do Ministério Público do Estado da Paraíba.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 04-Inv
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

[Meta Específica]

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DOS IRRAGANTES DE VARZEA DA EMA LTDA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 02.214.243/0001-58, localizada na Rua Central, distrito de Várzea da Ema no Município de Santa Helena-PB os recursos acima citados, para perfurações de poços artesianos com o kit de abastecimento e investimentos em energia solar fotovoltaica para bombeamento.

EMENDA Nº 1072

AUTOR		PARTIDO
DEP. JÚNIOR ARAÚJO		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
1072	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

[Meta Específica]

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, os recursos acima indicados para a FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.112.236/0001-94, localizada em João Pessoa, para a construção da área do centro de convivência e integração dos pacientes no novo centro de tratamento oncológico, que está em construção na cidade de Cajazeiras-PB.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

[Meta Específica]

Transferir para o município do SÃO FRANCISCO-PB, os recursos acima indicados para investimento em saúde na aquisição de um veículo, Tipo Van, destinados ao transporte de pacientes em tratamento foram do domicílio do município.

EMENDA Nº 1139

AUTOR DEP. ADRIANO GALDINO		PARTIDO REPUBLICANOS
EMENDA Nº 1.139	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 14/12/2025

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND:03
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneres, para a Associação Lar da Sagrada Face, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.717.704/0001-91, localizada no município de Campina Grande/PB, os recursos acima citados, para custeio de suas atividades, garantindo a manutenção das atividades essenciais prestadas aos idosos.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND:03
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneres, para a Associação Brigada de Incêndio Sertão de Teixeira - PB, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 31.288.619/0001-77, localizada no município de Teixeira, Paraíba os recursos acima citados para custeio e desenvolvimento de suas atividades em assistência social e atividades fins.

LEI Nº 14.403 DE 04 DE MAIO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO CARTAXO

Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba o passeio de Buggy, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba o Passeio de Buggy, atividade turística tradicional realizada no litoral paraibano, caracterizada pela condução de visitantes em roteiros turísticos por meio de veículos do tipo buggy.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se passeio de buggy a atividade turística desenvolvida por profissionais habilitados, destinada à condução de turistas e visitantes em percursos que contemplem paisagens naturais, praias, falésias, trilhas e outros atrativos turísticos do litoral do Estado.

Art. 3º O reconhecimento de que trata esta Lei tem como objetivo:

- I – valorizar a tradição do passeio de buggy como expressão cultural e turística do Estado da Paraíba;
- II – reconhecer a relevância econômica e social da atividade para o desenvolvimento do turismo regional;
- III – preservar e promover a identidade cultural associada à atividade turística desenvolvida pelos profissionais do buggy-turismo;
- IV – incentivar políticas públicas voltadas ao fortalecimento e à organização da atividade.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes de cultura e turismo, poderá adotar medidas de incentivo, valorização e divulgação da atividade reconhecida nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.
 Publicada no DOE 05.05.2026
 Republicada por erro na numeração

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
 Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.142 de 5 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº

14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00213.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.500.000,00** (quatro milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	1.500	1001	4.500.000,00
TOTAL				4.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.500	1001	4.500.000,00
TOTAL				4.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
 Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Decreto nº 48.143 de 5 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/260001.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
- 26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2105.0287- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	4490.52	1.500	0000	400.000,00
TOTAL				400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
- 26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2104.0287- AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÕES DE UNIDADES	4490.39	1.500	0000	400.000,00
TOTAL				400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
 Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Decreto nº 48.144 de 5 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270001.00048.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.799.698,45** (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.2232.0287- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3390.32	2.500	0000	3.799.698,45
TOTAL				3.799.698,45





Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.859

João Pessoa, 05 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E exonerar, **RENATA MENEZES MEIRA CABRAL**, matrícula nº 1968386, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.860

João Pessoa, 05 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E nomear **RENATA MENEZES MEIRA CABRAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.861

João Pessoa, 05 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **NATALIA REGIS MELO**, matrícula nº 1873831, do cargo em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULACAO MUNICIPAL, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 2.862

João Pessoa, 05 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **AYHALA SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULACAO MUNICIPAL, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 2.863

João Pessoa, 05 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **JULIO CESAR GUERRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1907751, do cargo em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULACAO MUNICIPAL, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 2.864

João Pessoa, 05 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão GERENTE DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULACAO MUNICIPAL, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 2.865

João Pessoa, 05 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **JOÃO JOSÉ ALVES NETO**, matrícula nº 1952544, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 2.866

João Pessoa, 05 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ FERNANDO RAMOS FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 2.853

João Pessoa, 04 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E nomear **KLEBER DE GOIS MOTA** para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR OPERACIONAL, Símbolo CAD-3, da Procuradoria Geral do Estado Publicado no DOE em 05.05.2026 Republicado por incorreção


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 294/2026/SEAD.

João Pessoa, 4 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 0309/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo **SAD-PSE-2026/08137/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público da Polícia Civil do Estado da Paraíba, ao servidor **ALEX MOLINA MANFREDI**, matrícula n.º 195.319-2, ocupante do cargo de Técnico em Perícia Policial, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, sem ônus para o Órgão de origem, durante o período de **17 de março a 13 de agosto de 2026**.

Art. 2º Em caso de **necessidade de prorrogação** do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 295/2026/SEAD.

João Pessoa, 4 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 0333/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo **SAD-PSE-2026/08358/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público da Polícia Civil do Estado da Paraíba, a servidora **INGRID MILLENA PEREIRA FIGUEIREDO**, matrícula n.º 195.421-1, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesas Social, com ônus para o Órgão de origem, durante o período de **17 de março a 13 de agosto de 2026**.

Art. 2º Em caso de **necessidade de prorrogação** do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 296/2026/SEAD.

João Pessoa, 4 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 0331/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo **SAD-PSE-2026/08250/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de

aprovação no Concurso Público da Polícia Civil do Estado da Paraíba, ao servidor **LITHIELY MELO DE LIMA**, matrícula n.º 192.098-7, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com ônus para o Órgão de origem, durante o período de **13 de abril a 13 de agosto de 2026**.

Art. 2º Em caso de **necessidade de prorrogação** do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 308/2026/SEAD.

João Pessoa, 5 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Tâmisa Oliveira Formiga Nunes	177.023-3	Gestor Titular	0045/2026	MJ SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA CNPJ n.º 55.256.678/0001-21	SAD-PRC-2026/02938
Luiz Henrique Fernandes Andriola da Silva	626.847-1	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 309/2026/SEAD.

João Pessoa, 5 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Rossana de Cássia Cavalcanti Paiva	624.346-1	Fiscal Titular	0045/2026	MJ SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA CNPJ n.º 55.256.678/0001-21	SAD-PRC-2026/02938
Ana Carolina Tavares Muniz	176.098-0	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização Técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 310/2026/SEAD.

João Pessoa, 5 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Luiz Henrique Fernandes Andriola da Silva	626.847-1	Gestor Titular	0042/2026	TEIXEIRA DE AR-RUDA LTDA CNPJ n.º 47.852.784/0001-40	SAD-PRC-2026/03038
Jonathas Bezerra Saldanha Nunes	917.930-5	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 311/2026/SEAD.

João Pessoa, 5 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Tâmisa Oliveira Formiga Nunes	177.023-3	Fiscal Titular	0042/2026	TEIXEIRA DE AR-RUDA LTDA CNPJ n.º 47.852.784/0001-40	SAD-PRC-2026/03038
Maria de Fátima Galdino Santos	151.622-1	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização Técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 312/2026/SEAD.

João Pessoa, 05 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei n.º 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/09459/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **EGIDIO DIAS XAVIER**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 177.242-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Ensino de Química em Rede Nacional - PROFQUI, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período da data da publicação a 28 de fevereiro de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 313/2026/SEAD.

João Pessoa, 05 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei n.º 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/09456/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **JOAO PEDRO HOLANDA LOPES PINHEIRO**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 185.705-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Profissional em História – PROFHISTÓRIA, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período da data da publicação a fevereiro de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 314/2026/SEAD.

João Pessoa, 05 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei n.º 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/09453/SEAD,

R E S O L V E autorizar a prorrogação da licença do servidor **GERALDO DAMIAO DE MEDEIROS**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 159.652-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o curso de Doutorado Profissional em Ensino de Ciências e Educação Matemática, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período da data da publicação a 31 de março de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 315/2026/SEAD.

João Pessoa, 5 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **SAD-PSE-2026/09435/SEAD;**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **CARLOS EDUARDO MEDEIROS DA SILVA**, do cargo de Professor de Educação Básica III, matrícula n.º 173.940-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 316/2026/SEAD.

João Pessoa, 5 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do



Processo nº SAD-PSE-2026/08146/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **WAGNER DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, do cargo de Professor de Educação Básica IV, matrícula nº 196.310-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 317/2026/SEAD.

João Pessoa, 05 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/09547/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença do servidor **WENDELL SANTOS CARNEIRO**, Professor de Educação Bas III, matrículas 175.185-9 e 188.814-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB, no período de data da publicação a fevereiro de 2029, sem perdas da sua remuneração.


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
 Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 186/2026
 EXPEDIENTE DO DIA : 04-05-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emendas Constitucionais nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parcer
SAD-PSE-2026/08305	SEC.EST.SAÚDE	1484834	EDILSON FRANCELINO RODRIGUES	128/2026
SAD-PSE-2026/04120	SEC.EST.EDUCAÇÃO	935701	EULER SOARES FRANCO	117/2026
SAD-PSE-2026/04345	SEC.EST.EDUCAÇÃO	1452436	EVANDRO CUNHA DE ARAUJO OLIVEIRA	123/2026
SAD-PSE-2026/05439	SEC.EST.EDUCAÇÃO	1455265	IDERALDO PACHELI ALVES EVANGELISTA	121/2026
SAD-PSE-2026/06135	SEC.EST.EDUCAÇÃO	1418033	IVONETE PAULO DE MENEZES	119/2026
SAD-PSE-2026/06541	SEC.EST.EDUCAÇÃO	1427997	JOSE MARIA DA SILVA FILHO	118/2026
SAD-PSE-2026/07583	SEC.EST.SEGUR.E DEFESA SOCIAL	1577671	LUCIANA TORRES BRITO	124/2026
SAD-PSE-2026/07812	SEC.EST.EDUCAÇÃO	1754262	MARIA ALBANISA DA SILVA ALMEIDA	132/2026
SAD-PSE-2026/08348	SEC.EST.EDUCAÇÃO	1269712	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE LIMA	130/2026
SAD-PSE-2026/05183	SEC.EST.EDUCAÇÃO	1465040	NOLTON MONTEIRO DE SOUSA	125/2026
SAD-PSE-2026/07686	SEC.EST.SAÚDE	1508237	SEBASTIAO SARMENTO BRAGA	122/2026
SAD-PSE-2026/04667	SEC.EST.EDUCAÇÃO	1443038	SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA	126/2026
SAD-PSE-2026/07669	SEC. DE ESTADO DA CULTURA	1269330	SERGIO RIBEIRO DA SILVA	131/2026
SAD-PSE-2026/07704	SEC. DE ESTADO DA CULTURA	1271521	SEVERINO DOS SANTOS LIMA	120/2026
SAD-PSE-2026/08136	POLICIA MILITAR ESTADO PARAIBA	1352091	VALDILENE LIMA PESSOA	127/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 234/2026 - DEREH/GS/SEAD
 EXPEDIENTE DO DIA : 04-05-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/06336	191011-6	ADRIANA MONYKE NASCIMENTO DE ALENCAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/06337	189705-5	ANA GLORIA BARBOSA BEZERRA DE SOUSA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/05217	188192-2	BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/05201	188432-8	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/05216	146449-3	CELI MARIA FERREIRA DA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/05213	188588-0	CLAUDINO ANACLETO DE ANDRADE NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/07223	174341-4	FABIANA CORREIA BIONE DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/06338	185609-0	GEANE BEZERRA CAVALCANTI	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2026/05194	132152-8	INES LUCIA NUNES LACERDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	B	C
SAD-PSE-2026/05197	191038-8	JESSICA TORQUATO CARNEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/05215	191154-6	JONATHAN DA SILVA COZER	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/05599	191346-8	JOSE GIOVANNI DA SILVA FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/06453	175458-1	LUCIO FLAVIO MOREIRA CAVALCANTI	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2026/05596	185826-2	SANDRIVAL DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/04970	189607-5	WANDERSON GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 237/2026 - DEREH/GS/SEAD
 EXPEDIENTE DO DIA : 04-05-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/06468	191058-2	ABINAE DE BRITO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E
SAD-PSE-2026/06462	191207-1	ANA LUISA ARAUJO DE AMORIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/06339	188494-8	CAMILA RISTANISLEIA MUNIZ NUNES FEITOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/06473	190518-0	DOUGLAS RAMOS VELOZO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/06341	189519-2	GENESSI AGOSTINHO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/06358	158751-0	GIRLEUDO PINTO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	E
SAD-PSE-2026/06448	191130-9	GRAZIELY SOARES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/06464	190984-3	JERFFERSON JOHNNY DE AQUINO FELIX	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/06456	191224-1	JOAO PAULO LIRA GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/06353	188125-6	KILMA CRISTEANE FERREIRA GUEDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2026/06356	172544-1	MARCIO ARAUJO SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/06360	191004-3	MARIA DA PENHA MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/06454	188006-3	PAMELA OLIVEIRA STEVENS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/06350	191219-4	RAQUEL DOS SANTOS LEANDRO HERMINIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/06359	178307-6	VERA LUCIA OLIVEIRA CARDOSO GALDINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 238/2026 - DEREH/GS/SEAD
 EXPEDIENTE DO DIA : 04-05-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/07078	191054-0	ELOIZA NAYARA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/07083	185731-2	ERICO SERAFIM ANSELMO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/06490	191189-9	FABIANA RODRIGUES SILVINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/07095	173900-0	FERNANDA DANIELLA DE FRANCA BEZERRIL	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2026/07088	188236-8	FELIPE GUILHERME RAMOS COSTA NEVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2026/07091	188724-6	JOSE DIOGO FEIO CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/07089	191022-1	JOSEMIR CHRISTIANO MARTINS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/06331	188952-4	LAMONIER CHAVES RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2026/07074	146547-3	MARIA ELIANE GUSTAVO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASIC II	B	C
SAD-PSE-2026/07093	191122-8	MARIA SALETE LAURENTINO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/06478	185244-2	NADJA ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/07081	130204-3	REGINALDO MARINHO RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/07069	191183-0	RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/07246	185732-1	SENDY KELLY LEITE MACIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/07086	185561-1	VINICIUS RODRIGUES CAMELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 239/2026 - DEREH/GS/SEAD
 EXPEDIENTE DO DIA : 04-05-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/05878	176843-3	ADRIANA CARLA SANTOS FEITOSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05526	178073-5	AGAILSON ANDRADE DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/05016	177482-4	ALBA APARECIDA CAMPOS MARTINS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06486	175972-8	ALBEMARIA LECIA ALVES LEITE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/05895	175160-3	CICERO AMORIM DE SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	B
SAD-PSE-2026/06672	177499-9	DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/05522	175695-8	EDILENE GOMES DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/03825	176745-3	EDSON SANTOS DE ANDRADE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/04164	178356-4	ELISIANNE DA COSTA FLORENCIO ALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/08418	175739-3	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C



SAD-PSE-2026/05732	178327-1	JORGE WANDER DE CARVALHO NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/07301	176112-9	JULIA EMANUELLE DE LIMA MARINHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05519	175962-3	KATIA MARIA PEREIRA MACIEL	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/06064	176357-1	MARCOS ANTONIO PORCIUNCULA PEREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05542	175250-2	MARIA APARECIDA LOPES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	B
SAD-PSE-2026/06549	175919-1	MARIA LENISSY GONCALVES DANTAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/08101	177268-6	MAYARA LIMA LINS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/05746	177638-0	MYRLA FERREIRA DE VASCONCELOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/05566	178693-8	WALLYSON LUIZ FERREIRA FERNANDES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 236/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/05/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2026/08854	MICHELLE PEREIRA DE AMORIM	173.199-8	POLICIAL PENAL	SEAP	01 ANO	15-04-2026
SAD-PSE-2026/08847	ROSÁRIO DE FÁTIMA ROCHA DE LIMA	179.174-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO	16-04-2026
SAD-PSE-2026/07707	ABEL ANDRADE DE ARAÚJO	158.895-8	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	20-03-2026
SAD-PSE-2026/07511	ISAAC FRANCISCO DO NASCIMENTO	163.782-7	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	24-03-2026
SAD-PSE-2026/07404	JAILSON RODRIGUES CHAVES	158.684-0	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	23-04-2026
SAD-PSE-2026/08431	JOSÉLIA ANDRÉ DOS SANTOS	143.923-5	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	14-04-2026
SAD-PSE-2026/08507	EDVANIA DO NASCIMENTO SILVA	130.573-5	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	15-04-2026
SAD-PSE-2026/03307	MARIA LAUDICEIA ALMEIDA LIRA	137.198-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	12-02-2026
SAD-PSE-2026/08554	LIGIA AMORIM DE LIMA E SILVA	146.457-4	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	22-04-2026

RESENHA Nº 243/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/05/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de ADICIONAL NOTURNO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOT.	PARERER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/08602	ANA LILIAN DE AGUIAR	185.867-0	SES	0346/2026/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2026/08062	BRUNO AURELIANO DE BARROS	181.797-3	SEAP	0316/2026/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2026/08603	FERNANDA VIEIRA DE ANDRADE PRADO	182.314-1	SES	0357/2026/ASSJUR	INDEFERIDO

RESENHA Nº 244/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/05/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARERER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2026/02468	ANDRE YURI SANTOS PORTIOLE BELO	185.650-2	SEE	0348/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/02046	EDIVANIA SILVA DE MELO	928.869-4	SES	0353/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2026/05363	EDUARDO ASSIS FERREIRA JUNIOR	196.093-8	SEE	0344/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/02021	MARIA APARECIDA S. MAGALHAES DE SOUSA	172.247-6	SEE	0352/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/08600	ROBSON RODRIGUES SOARES DA SILVA	177.570-7	SEF	0359/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 246/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/05/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MAT	LOTAÇÃO	PARERER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2026/03255	BRUNO RAVIC DA SILVA	188.736-0	SEE	0361/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/05780	EDSON FIRMINO DA SILVA FILHO	174.344-9	SEAP	0362/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/04925	EUGENIO ROLIM RODOVALHO DE ALENCAR	185.124-1	SEE	0363/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/05265	GERLUCIO DE OLIVEIRA CABRAL	161.586-6	SES	0360/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

SAD-PSE-2025/29003	HILMARA PEREIRA DE OLIVEIRA	639.041-2	SEE	0343/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/00358	JOSE DE PAULA CAVALCANTI JUNIOR	163.203-5	SEAP	0342/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/28909	MARINES LIMA DE FARIAS ALMEIDA	909.726-1	SES	0340/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/02503	MELQUISEDEC ANSELMO DA COSTA	191.267-4	SEE	0358/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/02545	MELQUISEDEC ANSELMO DA COSTA	185.741-0	SEE	0364/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/04161	ROSICLEIDE HENRIQUE DA SILVA	175.532-3	SEE	0354/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/07461	ROSINEIDE HENRIQUE DA SILVA	168.825-1	SES	0355/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/03016	SAMARA PEREIRA ARAUJO	159.653-5	SEE	0356/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/01579	SUENIA TATIARA EVARISTO DE ALMEIDA	162.588-8	SES	0338/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/02449	TANIA BEZERRA DE LIMA	142.823-3	SEE	0339/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 245/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/05/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, DEFERIU os Processos de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 §2º e 3º DALC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2026/08201	ELIZANGELA FELIX PEREIRA	11.05.2026	087/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/08438	ROGER GOMES CARVALHO	30.05.2026	088/GOPOS/2026

André Freitas da Silva Félix
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 230/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 05-05-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo ESPECIAL

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/08196	91113-5	EDJANETE ARAUJO VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/06426	94450-5	EDVALDO GOMES DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/06589	127517-8	ELBA JEANE PORTO DE MOURA SILVA	ASSESSOR P ASS ADM GERAL
SAD-PSE-2026/07818	103133-3	ISABEL DE FARIAS	TECNICO DE NIVEL MEDIO
SAD-PSE-2026/06558	95404-7	JORGE LUIZ DA SILVA CUNHA	TECNICO DE NIVEL MEDIO
SAD-PSE-2026/07665	150096-1	MARIA ESTELA RODRIGUES BEZERRA	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE
SAD-PSE-2026/07473	150577-7	NORMAN NOGUEIRA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE
SAD-PSE-2026/06936	87212-1	SILVIA CRISTINA DE LUCENA	AGENTE ADMINISTRATIVO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 231/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 05-05-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve , INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais da Saúde

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/06844	193804-5	ANNE GLEIDE FILGUEIRA PEREIRA	PSICOLOGO
SAD-PSE-2026/06847	80002-3	ANTONIO CARLOS FERNANDES GALVAO	PSICOLOGO
SAD-PSE-2026/07494	149348-5	LAURICEIA VICENTE LOURENCO DE LIMA	ATENDENTE
SAD-PSE-2026/05858	161958-6	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
SAD-PSE-2026/07675	127603-4	MARIA CELIA JERONIMO QUEIROZ	ATENDENTE
SAD-PSE-2026/06466	168846-4	PAULA RENATA FLORENCIO MENDES	BIOQUIMICO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 243/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 05-05-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo Saúde abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/05062	181873-0	RENATA ALEXANDRE FERNANDES	ENFERMEIRO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 245/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 05-05-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 7.956/2006 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional Divulgação e Promoção - DPS-1600:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/05066	97306-8	JOSE WALTER ANDRADE DE SOUZA	PUBLICITARIO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 251/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 05-05-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 8.641/2008 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Fiscalização Agropecuária FAP-1300:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/05892	180486-3	WALTER DA SILVA BUARQUE	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 252/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 05-05-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo ESPECIAL:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/05669	126641-1	MARIA IRES VIEIRA DINIZ	TECNICO DE NIVEL MEDIO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 257/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 05-05-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	SAD-PSE-2026/09349	1340239	GERMANO DE OLIVEIRA	90	08/08/1998	08/08/2003

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 05-05-2026
Resenha nº : 256/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2026/02209	1881761	JONATAS ESTEVAM DE MEDEIROS	SEC.EST.EDUCACAO
SAD-PSE-2026/07706	1773194	MAINARA DUARTE EULALIO	SEC.EST.EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 258/2026
05/05/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SESDS - REGIONAL JOÃO PESSOA	LUIZA HELENA MAGALHAES DA COSTA	1599691	RPPS	30	29/04/2026	28/05/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	JOSE HILDEBERTO GOMES PEIXOTO	1599445	RPPS	90	20/04/2026	18/07/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	IVAN DA SILVA COSTA	9425349	RGPS	90	25/04/2026	23/07/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	FRANCISCA MENDES RODRIGUES	9438971	RGPS	90	29/04/2026	27/07/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JOSEFA FARIAS MONTEIRO	0926060	RPPS	60	21/04/2026	19/06/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	VANDELCA DE LIMA SILVA	9081151	RGPS	60	30/04/2026	28/06/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	LUCIMAR DE OLIVEIRA SILVA	1494406	RPPS	90	03/05/2026	31/07/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ELAINE SANT ANTONIO	1855140	RPPS	90	03/05/2026	31/07/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	MARIA JOSE BARBOSA DE LIMA	1300580	RPPS	90	30/04/2026	28/07/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JOSEFA LUCIA DO NASCIMENTO ALVES	0850691	RPPS	60	29/04/2026	27/06/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	JUCILENE SANTOS DE NEGREIROS	1853309	RPPS	60	03/05/2026	01/07/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	MARIA RIBEIRO DA SILVA	1425838	RPPS	60	22/04/2026	20/06/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	TALITA COSTA FALCAO	1608436	RPPS	90	28/04/2026	26/07/2026
- SES - HOSP CLINICAS CAMP GRANDE	JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA GOMES	9184651	RGPS	60	01/05/2026	29/06/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	ROBERVAL CRUZ DA SILVA	1689771	RPPS	45	28/03/2026	11/05/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	IZABEL CRISTINA RECAMONDE LEITE DE LIMA	1473930	RPPS	30	24/04/2026	23/05/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	VERONICA MORAIS ALBINO	1356381	RPPS	60	21/04/2026	19/06/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	GILMARA MARIA DE SOUSA	1687468	RPPS	15	15/04/2026	29/04/2026
SEE - REGIONAL 10 - SOU	KATIA RIBEIRO DA SILVA CAMPOS	1771639	RPPS	30	28/04/2026	27/05/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	ANGELA MARIA GONZAGA DA SILVA	1677691	RPPS	15	20/04/2026	04/05/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
- SES - OITAVA GER REG C DO ROCHA	PATRICIA RAFAEL VIEIRA	1938011	RGPS	180	24/04/2026	20/10/2026
- SES - OITAVA GER REG C DO ROCHA	PATRICIA RAFAEL VIEIRA	9461647	RGPS	180	24/04/2026	20/10/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	NIEDJA GABRIELA LEITE CARDOSO BARBOSA	6418333	RGPS	180	23/04/2026	19/10/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	JUDCELLE DE SOUZA TEODORO	9271058	RGPS	180	10/04/2026	06/10/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	JESSICA DE FREITAS RODRIGUES	9455892	RGPS	180	22/04/2026	18/10/2026
SEE - REGIONAL 10 - SOU	ANDREZA GOMES MOREIRA	1947982	RGPS	180	28/04/2026	24/10/2026
SEE - REGIONAL 10 - SOU	ANDREZA GOMES MOREIRA	6224491	RGPS	180	28/04/2026	24/10/2026
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 07 - ITP	MARIA JANCLIMA FLORENTINO DE LACERDA	1412531	RPPS	120	05/05/2026	01/09/2026
TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
- SES - HEMOCENTRO JP	LADIANE MARIA BARBOSA DE SOUSA	0985058	RPPS	30	23/04/2026	22/05/2026

MARIA DAS GRACAS RIBEIRO RIBEIRO DA ROCHA
Diretor Executiva de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 293

João Pessoa, 05 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental 0086/2011, publicado no D.O.E de 03 de janeiro de 2011, c/c o Art. 14

inciso V do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986, e com o Art. 15, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo descritos para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para recebimento de Material desta Secretaria, pelo prazo de 01(ano), receber todos materiais e serviços adquiridos por este órgão, atestando as Notas Fiscais ou Faturas, necessários ao funcionamento desta Pasta. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Servidor	Matricula
Bruno de Sousa Pinheiro	620.169-5
Adriel de Oliveira Costa	175.638-9
Luiz Carlos Bezerra da Silva Junior	603.344-0

Erivaldo Alves da Silva
Secretário

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO N.º 107/2026

ESTABELECE DIRETRIZES ESTADUAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo como fundamento o Parecer CNE/CP n.º 8/2012, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU, de 30 de maio de 2012, e a Resolução CNE/CP n.º 1, de 30 de maio de 2012,

CONSIDERANDO o que dispõe a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948; CONSIDERANDO a Declaração das Nações Unidas sobre a Educação e Formação em Direitos Humanos (Resolução A/66/137/2011);

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/1996);

CONSIDERANDO o Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PME-DH 2005/2014);

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNE-DH/2006);

CONSIDERANDO o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3/Decreto n.º 7.037/2009);

CONSIDERANDO a Carta Interamericana Democrática (2001);

CONSIDERANDO o Pacto Interamericano de Educação em Direitos Humanos (2010);

CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE-CP n.º 1, de 30 de maio de 2012); e

CONSIDERANDO o Plano Estadual de Educação da Paraíba (2015-2025), Lei n.º 10.488, de 23 de junho de 2015, bem como outros documentos nacionais e internacionais que visem assegurar o direito à educação a todos;

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução estabelece as Diretrizes Estaduais para a Educação em Direitos Humanos (EDH) a serem observadas pelo sistema estadual de ensino, englobando todas as instituições de ensino públicas e privadas que atuam nos níveis, etapas e modalidades de ensino do Sistema Estadual de Educação da Paraíba.

Art. 2º A Educação em Direitos Humanos, um dos eixos fundamentais do direito à educação, é entendida como o conjunto de atividades educativas e formativas, de informação, de sensibilização e de aprendizagem que visam promover o respeito universal e efetivo de todos os direitos humanos. Engloba o conhecimento dos direitos humanos entendidos como o conjunto das liberdades individuais, dos direitos coletivos e dos direitos dos povos, assim como os direitos de cidadania. A educação em direitos humanos integra a prevenção de abusos e violações dos direitos humanos alcançando uma multiplicidade de pessoas e grupos sociais, dando oportunidades às pessoas para apreenderem conhecimentos e desenvolverem competências, atitudes e comportamentos que possam promover uma cultura universal dos direitos humanos.

§ 1º Os Direitos Humanos, internacionalmente reconhecidos como um conjunto de direitos – civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sejam eles individuais, coletivos, transindividuais ou difusos, referem-se à necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana, assim como do respeito à diversidade e à convivência democrática, tendo como pressuposição:

I – o reconhecimento do direito à diferença e à diversidade e da defesa de minorias no contexto da sociedade brasileira;

II – o reconhecimento de que os princípios da dignidade da pessoa, da igualdade e da cidadania estão ligados ao respeito, à valorização e à legitimação da diversidade sociocultural;

III – o reconhecimento da dimensão transversal dos direitos humanos em relação aos direitos das mulheres, das pessoas com deficiência, dos povos indígenas e das comunidades tradicionais e ribeirinhas, das crianças, dos adolescentes, dos idosos, dos grupos étnicos, da população negra e da população LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Pessoas Intersex);

IV – o reconhecimento da interdependência, inter-relação, indivisibilidade e universalidade dos direitos humanos, incluídos os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais;

V – a educação em direitos humanos como parte da educação e práticas democráticas que promove o fortalecimento da cultura democrática.

§ 2º Ao Sistema Estadual de Educação da Paraíba e suas instituições cabe a efetivação da Educação em Direitos Humanos, implicando a adoção sistemática dessas diretrizes por todos os envolvidos nos processos educacionais.

Art. 3º A Educação em Direitos Humanos, com a finalidade de promover a cultura dos direitos humanos, a educação para a mudança e a transformação social, fundamenta-se nos seguintes princípios:

I – dignidade humana;

II – igualdade de direitos;

III – reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;

IV – educação inclusiva;

- V – laicidade do Estado;
- VI – democracia na educação;
- VII – enfrentamento e resistência à violência;
- VIII – memória e educação para o nunca mais;
- IX – educação democrática e intercultural;
- X – transversalidade, vivência e globalidade; e
- XI – sustentabilidade socioambiental.

Art. 4º A Educação em Direitos Humanos como processo sistemático e multidimensional, orientador da formação integral dos sujeitos de direitos, articula-se às seguintes dimensões:

I – apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e sua relação com os contextos internacional, nacional e local;

II – afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;

III – formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político;

IV – desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;

V – fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das diferentes formas de violação de direitos;

VI – integralidade dos direitos humanos, incorporando os direitos de liberdade e igualdade com dos diferentes sujeitos à diversidade como componente da Educação em Direitos Humanos.

Art. 5º A Educação em Direitos Humanos se processa ao longo da vida, engloba todos os setores da sociedade e instituições assim como a educação informal, formal e não formal.

Art. 6º São objetivos da educação em direitos humanos no Sistema Estadual de Ensino da Paraíba:

I – efetivar os compromissos na área de Educação em Direitos Humanos no âmbito dos instrumentos legais, nos planos e programas internacionais e nacionais, estaduais e municipais;

II – fortalecer as políticas afirmativas do Estado Democrático de Direito nas áreas correlatas à Educação em Direitos Humanos;

III – prevenir os abusos e as violações dos direitos humanos assim como os processos de exclusão e discriminação presentes nas instituições educativas e na vida cotidiana;

IV – promover a formação, a cultura e a convivência democrática;

V – incentivar a implementação e o monitoramento de políticas públicas e diretrizes normativas da educação em direitos humanos, no âmbito estadual e municipal;

VI – promover a criação e atualização do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos;

VII – fomentar a inserção das Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos no Plano Estadual de Educação, nos Documentos Orientadores do Currículo da Educação Básica e na criação das Diretrizes Estaduais de Educação;

VIII – propor, apoiar e acompanhar o desenvolvimento de processos de formação, presencial e a distância, para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica e superior;

IX – estimular a realização de uma política de elaboração de materiais didáticos na área de Educação em Direitos Humanos, pautados nos eixos constitutivos do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos e das Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos;

X – acompanhar ações e programas de formação inicial e continuada dos profissionais na área de Educação em Direitos Humanos, especialmente atuantes na educação básica, no ensino superior, nos sistemas de justiça, segurança e socioeducação e na educação não formal;

XI – propor o desenvolvimento das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos junto ao setor público, privado e a agências de fomento internacionais, nacional e estadual;

XII – apoiar e promover a realização de eventos nacionais, estaduais, regionais e municipais na área de Educação em Direitos Humanos oportunizando o compartilhamento de experiências e intercâmbio acadêmico na Educação em Direitos Humanos;

XIII – instigar a criação e o fortalecimento de organizações, mobilizações e grupos (Comitês, Comissões, Núcleos, Centros, entre outros) que promovam a Educação em Direitos Humanos;

XIV – promover a elaboração, implementação, implantação, avaliação e atualização do Planos Estadual de Educação e dos Planos Municipais de Educação em Direitos Humanos, a partir de uma rede de atores institucionais e sociais, que integre o poder público e as representações de organizações da sociedade civil;

XV – desenvolver, apoiar e promover estudos, pesquisas e formação da educação em direitos humanos por meio de programas de educação continuada e pós-graduação na Instituição de Ensino Superior que integra o Sistema Estadual de Ensino assim como junto aos órgãos estaduais de fomento à pesquisa;

XVI – promover o intercâmbio técnico-científico no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão da Instituição de Ensino Superior que integra o Sistema Estadual de Ensino com universidades públicas e privadas, órgãos de fomento e centros de pesquisas, comitês nacionais e estaduais de Educação em Direitos Humanos, nos níveis internacional, nacional, estadual, regional e municipal;

XVII – oportunizar processos e programas de formação e apreensão de informação e conhecimentos que contribuam para a formação crítica e consciente dos direitos humanos e de cidadania.

Parágrafo único: Esses objetivos deverão orientar o Sistema Estadual de Ensino e suas instituições no que se refere ao planejamento e ao desenvolvimento de ações de Educação em Direitos Humanos adequadas às necessidades, às características biopsicossociais e culturais dos diferentes sujeitos, seus contextos socioculturais.

Art. 7º Caberá ao Conselho Estadual de Educação definir estratégias de apoio e acompanhamento das ações de Educação em Direitos Humanos.

Art. 8º Os direitos humanos devem ser transversais ao currículo e a todo o corpo normativo e pedagógico das instituições que integram o Sistema Estadual de Educação assim como podem ser disciplinares aos conteúdos e/ou misto. A transversalidade deve ser observada:

I – na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das instituições que integram o Sistema Estadual de Ensino da Paraíba;

II – nos Regimentos Escolares; nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI);

III – nos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior das instituições de Ensino Superior que integram o Sistema Estadual de Ensino da Paraíba;

IV – na orientação curricular e planejamento escolar das instituições que integram o Sistema Estadual de Ensino da Paraíba;

V – nos materiais didáticos e pedagógicos;

VI – no ensino, na pesquisa, na gestão e na extensão das Instituições de Ensino Super-

rior que integram o Sistema Estadual de Ensino da Paraíba;

VII – na gestão educacional das instituições que integram o Sistema Estadual de Ensino da Paraíba;

VIII – nos processos de planejamento, avaliação e acompanhamento das instituições que integram o Sistema Estadual de Ensino da Paraíba.

Art. 9º A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização do currículo das Instituições que integram o Sistema Estadual de Ensino da Paraíba poderá ocorrer das seguintes formas:

I – pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;

II – como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar;

III – de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

Parágrafo único. Outras formas de inserção da Educação em Direitos Humanos poderão ainda ser admitidas na organização curricular das instituições que integram o Sistema Estadual de Ensino desde que observadas as especificidades dos níveis e modalidades da Educação Nacional.

Art. 10. A Educação em Direitos Humanos deverá orientar a formação inicial e continuada de todos os profissionais da educação, sendo componente curricular obrigatório nos cursos destinados a esses profissionais.

§ 1º A transversalidade deverá estar presente na orientação curricular dos cursos que integram as licenciaturas, assim como daqueles que em algum momento são chamados a atuar com e para a rede que integra o Sistema Estadual de Educação.

§ 2º A transversalidade deverá estar presente nos documentos de orientações curriculares da Educação Básica e Superior que integram o Sistema Estadual de Ensino;

§ 3º A transversalidade deverá estar presente no Plano Estadual de Educação assim como nas normas educacionais e nas orientações curriculares da Educação Básica e Superior que integram o Sistema Estadual de Ensino;

Art. 11. A Educação em Direitos Humanos deverá estar presente na formação inicial e continuada de todos os profissionais das instituições que integram o Sistema Estadual de Ensino;

Art. 12. As instituições que integram o Sistema Estadual de Educação deverão fomentar e divulgar estudos e experiências bem-sucedidas realizados na área dos Direitos Humanos e da Educação em Direitos Humanos;

Art. 13. As instituições que integram o Sistema Estadual de Educação deverão criar programas e ações voltadas para a produção, divulgação e distribuição de materiais didáticos e paradidáticos, tendo como princípios orientadores os Direitos Humanos e, por extensão, a Educação em Direitos Humanos;

Art. 14. As Instituições de Educação Básica e Superior que integram o Sistema Estadual de Ensino da Paraíba poderão estimular projetos e programas educativos assim como ações de extensão voltadas para a promoção de Direitos Humanos, em diálogo com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como com os movimentos sociais e a gestão pública;

Art. 15. As conquistas legais e as normas educacionais que tratam das diversidades socioculturais comporão o corpo normativo da educação em direitos humanos como forma de articular o respeito à diversidade sociocultural com os direitos humanos numa perspectiva interdisciplinar;

Art. 16. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 26 de março de 2026

JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA

Presidente do CEE/PB

ADELAIDE ALVES DIAS

Presidente da Comissão

MARIA TATIANY LEITE ANDRADE

Membro da Comissão

MARIA SONIA BARBALHO DE MACEDO

Membro da Comissão

RESOLUÇÃO N.º 108/2026

ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES À RESOLUÇÃO CEE/PB N.º 107/2026, QUE INSTITUI AS DIRETRIZES ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, DISPONDO SOBRE A PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pela Lei Estadual n.º 4.872, de 13 de outubro de 1986, e após aprovação por unanimidade em Reunião Plenária ocorrida em 26 de março 2026;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei n.º 14.164, de 10 de junho de 2021, que altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra as Mulheres;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, especialmente os arts. 1º, III; 3º, I e IV; 5º, *caput*; 205 e 206, que consagram a dignidade da pessoa humana, a igualdade, a erradicação da discriminação e a educação como direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 107/2026/CEE/PB, que estabelece Diretrizes Estaduais para a Educação em Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a Lei n.º 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra as mulheres, determinando a implementação de políticas educacionais voltadas à prevenção da violência de gênero;

CONSIDERANDO a Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – CEDAW (ONU, 1979), que impõe, aos Estados, a adoção de medidas educacionais destinadas à eliminação de estereótipos de gênero e à promoção da igualdade substantiva entre homens e mulheres;

CONSIDERANDO a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a



Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará (OEA, 1994), que reconhece a violência contra a mulher como violação dos direitos humanos e estabelece deveres específicos de prevenção por meio da educação;

CONSIDERANDO os dispositivos do Código Penal que tratam de lesão corporal e feminicídio e reconhecem a violência de gênero como expressão das desigualdades estruturais; LEI DO FEMINICÍDIO;

CONSIDERANDO que o Brasil, segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde) possui a quinta maior taxa de feminicídio no mundo;

CONSIDERANDO o papel estratégico da escola como espaço de formação ética, emancipatória e promotora da cultura de paz;

RESOLVE:

Capítulo 1

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Resolução institui, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino da Paraíba, a incorporação das ações de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres e da violência doméstica e familiar contra as mulheres, de forma transversal, contínua e sistemática à Educação em Direitos Humanos.

Art. 2º A implementação desta Resolução observará os princípios da dignidade da pessoa humana, igualdade de direitos, equidade de gênero, não discriminação, laicidade do Estado, justiça social e cultura de paz.

Capítulo 2

Da Incorporação Nos Instrumentos Pedagógicos

Art. 3º As instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino deverão incluir, em seus instrumentos pedagógicos e administrativos — Projeto Político-Pedagógico (PPP), Regimento Escolar, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) – conteúdos, práticas e diretrizes voltadas:

I – aos direitos das mulheres como direitos humanos fundamentais;

II – às múltiplas formas de violência doméstica e familiar contra as mulheres, inclusive física, psicológica, moral, patrimonial e sexual;

III – à desconstrução de estereótipos de gênero e padrões socioculturais que legitimam desigualdades;

IV – aos mecanismos institucionais de proteção, denúncia e acolhimento às vítimas;

V – à promoção de relações baseadas na equidade, na responsabilidade ética e no respeito mútuo.

§ 1º As ações previstas neste artigo deverão observar as especificidades dos níveis, das etapas e das modalidades de ensino, adequando a linguagem, as metodologias e os materiais didáticos às faixas etárias e aos contextos socioculturais.

§ 2º O Conselho Estadual de Educação incentivará parcerias com órgãos do sistema de justiça, segurança pública, assistência social, organismos de defesa dos direitos das mulheres, bem como com as Universidades Públicas e as mais variadas formas de organizações da sociedade civil, para fortalecimento das práticas educativas de promoção, prevenção e proteção.

Capítulo 3

Da Formação e dos Protocolos Institucionais de Proteção

Art. 4º As redes/instituições de ensino promoverão formação inicial e continuada dos profissionais da educação para:

I – identificação de sinais e situações de violência contra as mulheres em todas as idades;

II – adoção de procedimentos adequados de acolhimento e encaminhamento;

III – atuação pedagógica fundamentada nos princípios da Educação em Direitos Humanos;

IV – enfrentamento ao sexismo e a outras formas de discriminação estrutural;

V – combate aos discursos de misoginia.

Capítulo 4

Do Programa “Antes que aconteça”

Art. 5º Fica instituída, nas Escolas do Sistema Estadual de Educação, a partir da Parceria com a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, a aplicação do Programa Federal “Antes que Aconteça”, que tem como objetivo principal combater a violência contra as mulheres por meio da implementação de políticas públicas que promovam autonomia, segurança e proteção às vítimas.

§ 1º Objetivos:

I – promover cultura de paz;

II – desenvolver competências socioemocionais;

III – prevenir comportamentos de risco;

IV – fortalecer a escola como espaço de proteção;

V – identificar precocemente situações de risco;

VI – envolver famílias.

§ 2º Ações:

I – atividades contínuas no currículo;

II – projetos interdisciplinares;

III – rodas de diálogo e práticas restaurativas;

IV – formação continuada;

V – ações com famílias;

VI – articulação com rede de proteção.

Capítulo 5

Do Programa “Lei Maria Da Penha nas Escolas”

Art. 6º Fica instituído, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino, o Programa “Lei Maria da Penha vai à Escola: Educar para Prevenir”.

§ 1º O Programa terá por finalidade:

I – divulgar a Lei Maria da Penha entre profissionais da educação e estudantes;

II – estimular ações de prevenção e enfrentamento à importunação, à violência e ao assédio contra mulheres em suas múltiplas formas de ser e em todas as etapas da vida;

III – promover a cultura de igualdade de gênero e respeito aos direitos humanos.

§ 2º O Programa será realizado, preferencialmente, no mês de março, como marco

anual de mobilização institucional, podendo ser regulamentado por ato específico da Secretaria de Estado da Educação.

Capítulo 6

Dos Comitês Escolares de Prevenção e Enfrentamento

Art. 7º As instituições de ensino deverão instituir Comitês de enfrentamento à importunação, à violência e ao assédio no âmbito escolar.

§ 1º Os Comitês terão como atribuições:

I – receber denúncias;

II – garantir escuta qualificada às vítimas;

III – encaminhar obrigatoriamente às autoridades competentes;

IV – promover ações anuais de conscientização.

§ 2º Os Comitês serão compostos por profissionais da educação da instituição de ensino ou unidade escolar.

Capítulo 7

Do Monitoramento e Avaliação

Art. 8º As redes/instituições deverão estabelecer os mecanismos de acompanhamento voltadas ao monitoramento da implementação das ações previstas nesta Resolução.

§ 1º As ações de monitoramento poderão compreender a definição de diretrizes orientadoras, indicadores de acompanhamento, estratégias de avaliação institucional e promoção de estudos diagnósticos sobre a prevenção e o enfrentamento da violência contra as mulheres em suas múltiplas se ser e todas as idades e da violência doméstica no âmbito educacional.

Capítulo 8

Das Disposições Finais

Art. 9º Esta Resolução integra e complementa a Resolução CEE/PB n.º 107/2026, que institui Diretrizes Estaduais de Educação em Direitos Humanos da Paraíba.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 26 de março de 2026.

JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA

Presidente do CEE/PB

AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA

Presidente da Comissão

FERNANDA DANIELLA DE FRANÇA BEZERRIL

Membro da Comissão

NEILZE CORREIA DE MELO CRUZ

Membro da Comissão

RESOLUÇÃO N.º 127/2026

ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES À RESOLUÇÃO CEE/PB N.º 107/2026, QUE INSTITUI AS DIRETRIZES ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, DISPONDO SOBRE A PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO AO RACISMO E À DISCRIMINAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pela Lei Estadual n.º 4.872, de 13 de outubro de 1986, e, após aprovação por unanimidade em reunião plenária ocorrida em 9 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso XLII, da Constituição Federal de 1988, que define o racismo como crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei n.º 11.645, de 10 de março de 2008, que altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, no currículo oficial da rede de ensino, a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, assim como a Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas, como forma de valorização e reconhecimento da contribuição negra na formação do país;

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), que reconhece a população negra como sujeito de direitos específicos e prevê políticas públicas de promoção da igualdade racial, inclusive na educação;

CONSIDERANDO a Lei n.º 14.532/2023, que altera a Lei n.º 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo praticado por funcionário público;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 12.657, de 7 de outubro de 2025, que Institui a Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (PNMRA), de que trata o art. 120 da Lei 13.445, de 24 de maio de 2017, e altera o Decreto n.º 9.199, de 20 de novembro de 2017, em especial o art. 9º, inciso VIII, que trata dos mecanismos de prevenção e combate a toda forma de violência contra a população migrante, refugiada e apátrida;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB n.º 1, de 13 de novembro de 2020, que garante o direito à matrícula imediata, acolhimento e classificação por idade/desenvolvimento a estudantes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio na educação básica brasileira, sem exigência de documentação, que aborda a questão da não discriminação e da prevenção ao racismo;

CONSIDERANDO a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e as Formas Correlatas de Intolerância, promulgada pelo Decreto n.º 10.932/2022, que reconhece o racismo estrutural, múltiplo e institucional e estabelece a adoção de medidas especiais e ações afirmativas para seu enfrentamento, e

CONSIDERANDO a Resolução CEE/PB n.º 107/2026, que estabelece Diretrizes Estaduais para a Educação em Direitos Humanos;

RESOLVE:

Capítulo 1**Das Disposições Preliminares**

Art. 1º Esta Resolução estabelece normas complementares à Resolução CEE/PB n.º 107/2026, dispoendo sobre a prevenção e o enfrentamento ao racismo e à discriminação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino da Paraíba.

Art. 2º O enfrentamento ao racismo e à discriminação constitui política educacional permanente e estruturada, devendo ser desenvolvido de forma transversal, contínua e sistemática, em consonância com os princípios da Educação em Direitos Humanos, em todos os níveis, etapas e modalidades da educação.

Parágrafo único. O enfrentamento ao racismo e à discriminação encontra-se relacionado a todos os grupos que compõem a diversidade cultural e étnica do Estado da Paraíba, como as pessoas negras (pretas e pardas), povos indígenas, povos e comunidades tradicionais (quilombolas, ciganos, ribeirinhos etc.), imigrantes e refugiados ou populações que venham a se estabelecer na região.

Capítulo 2**Das Ações de Enfrentamento ao Racismo e à Discriminação no Âmbito Escolar**

Art. 3º As instituições que integram o Sistema Estadual de Ensino da Paraíba deverão implementar políticas permanentes de prevenção e enfrentamento ao racismo, em suas múltiplas manifestações — estrutural, institucional, interpessoal, recreativa e digital —, e à discriminação, assegurando a promoção da igualdade racial e o respeito à dignidade da pessoa humana.

§ 1º As ações de enfrentamento ao racismo e à discriminação deverão contemplar:

I — a inclusão transversal da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena nos currículos escolares, nos termos da legislação vigente; a revisão periódica dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP), Regimentos Escolares, Planos de Desenvolvimento Institucional e materiais didáticos, paradidáticos e de natureza pedagógica em geral, com vistas à eliminação de conteúdos, práticas ou abordagens que reproduzam estereótipos raciais ou discriminações;

II — a implementação de práticas curriculares interdisciplinares que estimulem o diálogo entre diferentes culturas e perspectivas, voltadas para a equidade étnico-racial das aprendizagens escolares e para a promoção da valorização e do reconhecimento das identidades étnico-raciais dos estudantes, de modo a contribuir para o fortalecimento da autoestima e do pertencimento social;

III — o reconhecimento e a valorização dos saberes e práticas ancestrais produzidos pela população africana, afro-brasileira, quilombola e indígena em uma perspectiva intercultural;

IV — o desenvolvimento, como práticas curriculares, de ações pedagógicas que materializam as histórias e expressões culturais dos grupos étnico-raciais de âmbito local, regional e nacional, por meio da realização de visitas com estudantes a espaços de memória, públicos e privados, como museus, parques, teatros, arquivos, praças e outros;

V — o registro, no requerimento da matrícula de cada aluno(a), do seu pertencimento étnico-racial, garantindo a sua autodeclaração;

VI — a implementação de protocolos institucionais para acolhimento, registro, apuração e encaminhamento de denúncias de práticas racistas ou discriminatórias;

VII — a garantia, para afro-brasileiros e afro-brasileiras, quilombolas e indígenas, em todas etapas, níveis e modalidades de igualdade de condições para o acesso, permanência e sucesso na escola;

VIII — o estímulo à criação e à realização de ações de autoria estudantil para o enfrentamento ao racismo e para a promoção da igualdade racial;

IX — a promoção de campanhas educativas, seminários, rodas de diálogo e atividades formativas voltadas à cultura antirracista e à convivência democrática;

X — o monitoramento constante e a avaliação periódica das ações desenvolvidas, com participação da comunidade escolar.

§ 2º As instituições deverão assegurar ambiente escolar seguro, inclusivo e livre de discriminação racial, garantindo proteção integral às vítimas e adotando medidas pedagógicas e administrativas cabíveis, observando a legislação vigente.

Capítulo 3**Da Formação e Responsabilidade Institucional na Promoção da Igualdade Racial**

Art. 4º A formação inicial e continuada dos profissionais da educação deverá contemplar conteúdos específicos sobre relações étnico-raciais, racismo e discriminação, direitos humanos e práticas pedagógicas inclusivas.

Parágrafo único. As redes de ensino e as instituições educativas deverão promover programas permanentes de formação continuada voltados ao desenvolvimento de competências pedagógicas para o enfrentamento ao racismo e à discriminação e para a valorização da diversidade étnico-racial.

Art. 5º São responsabilidades institucionais na formação dos profissionais da educação para a promoção da igualdade racial:

I — incentivar pesquisas, projetos de extensão e práticas escolares que fortaleçam a identidade, a memória e a cultura da população negra e dos povos tradicionais;

II — estabelecer parcerias com universidades, movimentos sociais, representações locais de povos indígenas, negros e demais agrupamentos étnico-raciais, com os conselhos de promoção da igualdade racial e órgãos públicos;

III — assegurar representatividade e participação de estudantes e membros da comunidade escolar em instâncias colegiadas relacionadas às políticas de promoção da igualdade racial.

Art. 6º A gestão das redes de ensino e das instituições educativas deverá incorporar indicadores específicos de promoção da igualdade racial nos processos de planejamento, acompanhamento e avaliação institucional, garantindo que o combate ao racismo e à discriminação seja parte integrante da política educacional e não uma ação episódica.

Capítulo 4**Do Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação**

Art. 7º As redes de ensino e as instituições educativas estabelecerão mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações previstas nesta Resolução.

Parágrafo único. As ações de monitoramento poderão compreender a definição de diretrizes orientadoras, indicadores específicos de promoção da igualdade racial, estratégias de avaliação institucional e a realização de estudos diagnósticos sobre manifestações de racismo estrutural, institucional, interpessoal e digital no ambiente educacional.

Art. 8º As instituições deverão registrar, em relatórios anuais, as ações desenvolvidas e os resultados alcançados, assim como indicar meios de aperfeiçoar os dispositivos institucionais de combate ao racismo.

Art. 9º Caberá ao Conselho Estadual de Educação e à Gerência de Acompanhamento aos Sistema de Ensino da Educação Básica acompanharem a implementação destas diretrizes no âmbito das mantenedoras, bem como das Instituições e Escolas integrantes do Sistema Estadual de Educação,

no cumprimento do disposto nesta Resolução relativamente à prevenção e ao enfrentamento ao racismo e à discriminação, promovendo a igualdade racial e a proteção integral às vítimas de discriminação racial, resguardadas as atribuições legais das Instituições.

Capítulo 5**Das Disposições Finais**

Art. 10. Fica instituída a Semana da Educação Antirracista, a ser realizada anualmente no mês de novembro, com atividades voltadas à conscientização sobre o combate ao racismo e à discriminação, à valorização da diversidade étnico-racial e ao fortalecimento das relações interculturais nas escolas do sistema estadual de educação.

Art. 11. Esta Resolução integra e complementa a Resolução CEE/PB n.º 107/2026, que institui Diretrizes Estaduais de Educação em Direitos Humanos da Paraíba.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 9 de abril de 2026.

JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA

Presidente do CEE/PB

ADRIANA BEZERRA CAVALCANTI MEDEIROS NÓBREGA

Membro da Comissão

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ

Membro da Comissão

Governo da Paraíba

Secretaria de Estado da Educação

Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
12/03/2026	SEE-PRC-2024/37088	089/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NO COLÉGIO E CURSO JOÃO XXIII KIDS, LOCALIZADO NA RUA DOUTOR SOBRAL PINTO, 91, TIBIRI, NA CIDADE DE SANTA RITA—PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO JOÃO XXIII KIDS — CNPJ N.º 62.346.652/0001—30.
12/03/2026	SEE-PRC-2024/37088	090/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO COLÉGIO E CURSO JOÃO XXIII KIDS, LOCALIZADO NA RUA DOUTOR SOBRAL PINTO, 91, TIBIRI, NA CIDADE DE SANTA RITA—PB, MANTIDA PELO COLÉGIO E CURSO JOÃO XXIII KIDS — CNPJ N.º 62.346.652/0001—30.
16/04/2026	SEE-PRC-2023/39861	128/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA PELA ESCOLA APRENDER MAIS, LOCALIZADA NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 548, CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS—PB, MANTIDA PELA ESCOLA APRENDER MAIS LTDA. — CNPJ N.º 38.420.789/0001-02.
16/04/2026	SEE-PRC-2023/39861	129/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, DE FORMA GRADATIVA, MINISTRADO PELA ESCOLA APRENDER MAIS, LOCALIZADA NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 548, CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS—PB, MANTIDA PELA ESCOLA APRENDER MAIS LTDA. — CNPJ N.º 38.420.789/0001-02.
16/04/2026	SEE-PRC-2025/27111	130/2026	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO MARIA DA PAZ BEZERRA DE MEDEIROS, LOCALIZADA NA RUA ALMISA ROSA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE NOVA PALMEIRA—PB.
16/04/2026	SEE-PRC-2026/10277	131/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR DANIEL DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, NA ÁUSTRIA, AOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
16/04/2025	SEE-PRC-2026/10270	132/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR BEN LUCAS DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, NA ÁUSTRIA, AOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP n.º 0010/2026

João Pessoa, 05 de maio de 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto n.º 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ NOIRTON MAIA LEITE**, Matrícula n.º 111.224-5, para Gestor do Contrato AESA n.º 0005/2026, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para locação de leitor facial, licença de software e suporte técnico, para gestão de ponto eletrônico para prestação de serviço de fornecimento de solução integrada de controle de gestão de frequência dos nossos colaboradores.**

Art. 2º - O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º - Deverá, ainda, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/21.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.


JOSE NOIRTON MAIA LEITE
Diretor Presidente



Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 012/2026/GS/SETDE

Em 04 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art. 1º RESOLVE designar os servidores, **MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES**, matrícula nº 191.282-1, como gestor e **EUGÊNIA MARIA RODRIGUES BARRETO**, Mat. nº 176.370-9, como fiscal do contrato nº0010/2026, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.358.710/0001-37, para aquisição de camisetas para o 42º salão do artesanato da Paraíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se
Cumpra-se

MARIANNE GÓES BARBOSA GAUDÊNCIO
Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 08/2026-PAD-COR/GS/SEAP, DE 4 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **resolve**

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **1ª Comissão Permanente de Disciplina**, composta pelos Policiais Penais BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6 e ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no procedimento SAP-DES-2026/07555, para apurar a conduta do servidor **WILLIAMS GIUSSEPE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, mat. **81.368-1**, conforme determinação contida no DESPACHO nº SAP-DIN-2026/00950-A, de 04/05/2026, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 04 de maio de 2026.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 116/2026

João Pessoa, 16 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 115/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Pilões/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 128/2026

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 127/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 134/2026

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 133/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 437/ GS

João Pessoa, 17 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JOÃO GUILHERME QUIRINO MELO**, Gerente de Obras do Projeto AMAR, matrícula n.º 178.128-6, como GESTOR DO CONTRATO, referentes à contratação de obras, reformas, consultorias e demais contratos relativos à Gerência e Obras, previstos no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde – AMAR, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 75, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova as solicitações municipais validadas na Comissão Intergestores Regional (CIR), referentes à Modalidade 3 do Programa Agora Tem Especialistas, do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025, que altera a Lei nº 8.080/1990, especialmente com a inclusão do § 4º em seu art. 16;

A Portaria GM/MS nº 7.061, de 6 de junho de 2025, que Declara Situação de Urgência em Saúde Pública, em âmbito nacional, em razão da manutenção prolongada do tempo de espera para procedimentos especializados eletivos e seus impactos na assistência, na morbimortalidade, na equidade e na capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde - SUS com vistas a combater potencial evolução para uma Emergência em Saúde Pública e desassistência em todo território nacional;

A Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que institui o Programa "Agora Tem Especialistas", no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o Edital de Credenciamento nº 29/2025 da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Especializada em Saúde (AgSUS), que trata da Modalidade 3 do Programa Agora Tem Especialistas;

A Resolução CIB-PB nº 933, de 09 de dezembro de 2025, que aprovou o mérito das propostas do Programa Agora Tem Especialistas – PATE na Paraíba;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no Auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as solicitações municipais validadas nas Comissões Intergestores Regionais e pelo Grupo Condutor Estadual, referentes à Modalidade 3 do Programa Agora Tem Especialistas (PATE), conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º Estabelecer que os atendimentos das unidades móveis serão regulados pelo Complexo Regulador Estadual, garantindo acesso equânime, ordenado e regionalizado.

Art. 3º As atividades serão monitoradas pelo Núcleo de Apoio à Gestão (NAG) e pelo Grupo Condutor do Programa Agora Tem Especialistas (GCE/PATE).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela CIB, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

**ANEXO
RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 75 de 10 de FEVEREIRO de 2026**

REGIÃO DE SAÚDE	UNIDADE EXECUTANTE	TIPOLOGIAS SOLICITADAS		
		Tipologia 1 – Exames de Imagem	Tipologia 2 – Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher	Tipologia 3 – Oftalmologia e Cirurgia de Catarata.
7ª	Conceição	X	-	-
7ª	Piancó	-	X	-
7ª	Itaporanga	-	-	X

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 76, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova as propostas de equipamentos e materiais permanentes, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC e de Incremento do Teto PAP, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas de equipamentos e materiais permanentes, dos entes detalhados em anexo, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 76, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Município	Proposta	Valor
Solânea	13857317000126001	RS 499.949,00

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 77, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova o Plano de Ação do Município de Bananeiras/PB para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde.

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A PORTARIA CONJUNTA MF/MGI Nº 15, DE 28 DE JULHO DE 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Município de Bananeiras/PB, nº 09032026-096022, no

valor de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Tipo Spin, a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 78, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova a proposta de Transporte Sanitário Eletivo, destinada às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021 Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção.

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC e de Incremento do Teto PAP, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Transporte Sanitário Eletivo, do ente detalhado em anexo, destinada às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 80, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Boqueirão/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 setembro de 2017, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC e de Incremento do Teto PAP, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Boqueirão/PB, com proposta nº 63000724290202500 no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 78, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO**

Município	Proposta	Valor	TSE
Junco do Seridó	13069201000126002	R\$ 312.730,00	Ambulância Tipo A

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 81, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Boqueirão/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 setembro de 2017, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC e de Incremento do Teto PAP, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Boqueirão/PB, com proposta nº 63000724306202500 no valor de R\$ 476.210,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais e duzentos e dez reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 82, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Cuité/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 setembro de 2017, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC e de Incremento do Teto PAP, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Cuité/PB, com proposta nº 63000724221202500 no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 83, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Cuité/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 setembro de 2017, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC e de Incremento do Teto PAP, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Cuité/PB, com proposta nº 63000724267202500 no valor de R\$ 160.709,00 (cento e sessenta mil e setecentos e nove reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 84, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Monteiro/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 setembro de 2017, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC e de Incremento do Teto PAP, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Monteiro/PB, com proposta nº 63000724220202500 no valor de R\$ 1.760.000,00 (um milhão e setecentos e sessenta mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 109/2026/GS

João Pessoa, 04 de maio de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, (SUPLAN), no uso de suas atribuições, previstas no Regimento Interno, art. 7º inciso VII, e com lastro na Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Procurador **OVÍDIO LOPES DE MENDONÇA**, Matrícula nº 750.191-9, OAB/PB sob o nº 4753, em atenção ao Despacho SUP-DES-2026/12484 e, ainda, em decorrência da publicação da Portaria de Aposentadoria no DOE do dia 10/04/2026; pelo Eng.º **FRANCISCO IRLÉN DOS GUIMARÃES**, Matrícula nº 750.215-0, CREA nº 160.634.891-4, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, para atuar como **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurado no âmbito do **Contrato PJU nº 0101/2021**, sob Processo Administrativo nº SUP-DIN-2026/00007;

Art. 2º - Designar o Engº **ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro da SETDE, estando à disposição da SUPLAN para atuar como **suplente** de um dos componentes da Comissão acima mencionada.

Art. 3º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data imediatamente posterior ao vencimento da Portaria nº 51/2026/GS.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão terão prioridade sobre as atribuições ordinárias de seus membros, sem prejuízo do regular funcionamento das unidades administrativas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0031/2026/SECULT/PB

João Pessoa, 04 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011; **CONSIDERANDO** o Edital nº 0016/2026 de chamamento Público, que dispõe sobre a implementação e organização do Festival da Cultura Cigana (Festival Janinhar), que acontecerá nos municípios de Sousa e Conrado, no período de 18 a 24 de maio de 2025.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público de seleção de proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração tendo por objeto a realização do Festival Janinhar - Edição 2026:

- **Camila Florêncio Mendes Tejo - Matrícula: 177.715-7**
- **Wagner Spagnull - Matrícula 192.921-6**
- **Edilson Batista de Lima Parra - Matrícula 191.589-4**
- **Érika Catarina de Melo Alves - Matrícula 192.918-6**
- **Marjorie Costa Gorgônio - Matrícula 184.354-1**

A comissão ora constituída terá por finalidade processar e julgar os chamamentos públicos geridos pela Lei 13.019/2014, podendo realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0038/2026/SECULT/PB

João Pessoa, 05 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **JARBAS MARIZ MARTINS FILHO**, matrícula nº: 173.560-8, Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura para atuar como **Gestor**, e o servidor **EDICARLOS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 181.149-5, inscrito no CPF sob o nº 074.***.***-**, Subgerente de Administração e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Fiscal** do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 0183/2026, celebrado com a pessoa jurídica **FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.750.069/0001-60. O objeto consiste na aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis, com finalidade atender as necessidades da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, no prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

TERMO DE RESCISÃO 010/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 087/2024 celebrado entre esta Secretaria e **MICHARLEY GUILHERME BERNARDO DE FRANÇA**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS com a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** no Polo de Araçagi, a partir do dia **31 de março de 2026**.

João Pessoa, 29 de abril de 2026.

TERMO DE RESCISÃO 08/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, o Contrato nº 1730/2023 celebrado entre esta Secretaria e **ALANNA TAMIRES LEMOS DA SILVA**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia no Regional Polo de Itaporanga da Alta Complexidade, com a função de **PSICÓLOGA**, a partir do dia **30 de Março de 2026**.

João Pessoa, 28 de Abril de 2026

Publicado no Doe 01/05/2026

Republicar por incorreção

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARAÍBA - CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB Nº 005 DE 4 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a autorização excepcional para flexibilização e remanejamento de saldos financeiros referentes ao Cofinanciamento Estadual da Assistência Social nos Fundos Municipais (FMAS), em decorrência do Estado de Calamidade Pública provocado pelas fortes chuvas no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/SUAS/PB, instituída pela Portaria nº 15/2001 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano-SEDH/PB, e a Resolução Nº 02/2015 que versa sobre seu Regimento Interno, em consonância com a Lei nº 8.742/2011 - Lei Orgânica da Assistência Social, Resolução CNAS nº 33/2012 e a Lei Estadual Nº 11.038/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Reunião Extraordinária realizada em 4 de maio de 2026,

CONSIDERANDO a ocorrência de chuvas intensas no território paraibano entre os dias 30 de abril e 04 de maio de 2026, que resultaram em danos materiais, estruturais e humanos expressivos;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual de Calamidade Pública, publicado em 01 de maio de 2026, que reconhece a situação de anormalidade e a necessidade de pronta resposta governamental;

CONSIDERANDO o art. 22 da Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), que estabelece a provisão de Benefícios Eventuais para atendimento de necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.038/2017, que institui a Política Estadual de Assistência Social (SUAS-PB) e define o papel do Estado no apoio financeiro e técnico aos municípios em situações de emergência;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.546/2015 e o Decreto Estadual nº 36.389/2015, que normatizam a transferência regular e automática de recursos fundo a fundo do FEAS/PB para os FMAS, organizados em blocos de financiamento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir segurança jurídica e contábil aos ordenadores de despesa e gestores dos fundos na execução financeira célere para o socorro às vítimas.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.141, de 03 de maio de 2026, que declara Situação de Emergência pública em municípios do litoral e agreste do Estado da Paraíba, em razão dos eventos meteorológicos de Chuvas Intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos no período de 1º a 2 de maio de 2026, e suas atualizações.

Resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e temporário, a flexibilização do uso dos saldos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/PB) e já depositados nas contas dos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS).

Art. 2º Fica permitido aos municípios atingidos o remanejamento dos saldos existentes nos blocos de financiamento da Proteção Social Básica (PSB), da Proteção Social Especial (PSE), Bloco de Gestão (IGD) para o financiamento e a concessão de Benefícios Eventuais.

Parágrafo Único. Os recursos remanejados deverão ser aplicados exclusivamente no atendimento às famílias e indivíduos afetados pelas fortes chuvas, visando prover alojamento provisório, provisões materiais e outras necessidades emergenciais; exceto diárias, reformas e construções de imóveis.

Art. 3º Para a operacionalização da flexibilização prevista nesta Resolução, os municípios deverão cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos: I – Possuir Decreto Municipal de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública vigente, devidamente reconhecido; II – Submeter o plano de contingência e a adequação do Plano de Ação para aprovação do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Art. 4º Os ordenadores de despesa municipais deverão manter registro contábil rigoroso das despesas executadas sob esta excepcionalidade.



Parágrafo único. A comprovação da execução financeira dos recursos flexibilizados deverá constar, de forma segregada e justificada, no Relatório Anual de Gestão e na respectiva Prestação de Contas Anual a ser submetida ao CMAS e, posteriormente, ao FEAS/PB.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua eficácia à ratificação pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PB).

João Pessoa - PB, 04 de maio de 2026

Gilvaneide Nunes da Silva

Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/PB

Resolução CEAS nº 04, de 04 de maio de 2026

O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.546/2015, e por seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 48.140, de 1º de maio de 2026, que declara estado de calamidade pública, reconhecendo a situação de anormalidade e a necessidade de pronta resposta governamental;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.141, de 03 de maio de 2026, que declara Situação de Emergência pública em municípios do litoral e agreste do Estado da Paraíba, em razão dos eventos meteorológicos de Chuvas Intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos no período de 1º a 2 de maio de 2026, e suas atualizações.

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 005, de 04 de maio de 2026, que dispõe sobre a flexibilização e remanejamento de saldos financeiros referentes ao cofinanciamento estadual da Assistência Social nos Fundos Municipais (FMAS).

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na Reunião Extraordinária do CEAS realizada no dia 04 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a flexibilização e o remanejamento de saldos financeiros referentes ao cofinanciamento estadual da Assistência Social nos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), em decorrência do estado de calamidade pública provocado pelas fortes chuvas no Estado da Paraíba, e dá outras providências, em conformidade com a Resolução CIB nº 005, de 04 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Gonçalves de Oliveira

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 245/2026/DS

João Pessoa, 30 de abril de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/13852;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras MARILUSA COSTA MARTINS FLORENTINO, matrícula 2389-2 e JOENNEIDE ALVES DAS CHAGAS, matrícula 2164-4, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 247/2026/DS

João Pessoa, 05 de maio de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/01343;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RAFAELLA LEITE ANDRADE MACHADO CODEVILLA, matrícula nº 2095-8, como fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 010/2026, referente à reforma e ampliação da 10ª Ciretran do Detran/PB, localizada no município de Itaporanga/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 050 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Ofício nº DER-PRC-2026/03019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor TULIO BATISTA VIEIRA DELGADO matrícula 9369-6, inscrito no CPF sob nº 013.191.714-51 como Gestor do Contrato PJ-029/2026, SUELLY DA SILVA JACOB, matrícula 9350-5, inscrita no CPF sob nº 043.146.914-84 como Fiscal Administrativo e VITOR ARAUJO VELOSO RODRIGUES matrícula 9593-1, inscrito no CPF sob nº 052.805.624-75, como Fiscal Técnico, que tem por objeto a aquisição de programa / serviço de projetos complementares (projeto hidráulico, projeto sanitário, projeto de drenagem, projeto elétrico, projeto de SPDA, projetos de cabeamento estruturado, projeto de climatização, projeto de prevenção e combate a incêndio, projeto estrutural e projeto topográfico) para construção do prédio anexo a sede do DER/PB.

Art.2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art.4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DOE-PB EM 29.04.2026


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

TERMO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE (Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021)

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, autarquia vinculada à Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA, nomeado por meio do Ato Governamental nº 0077, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, portador da Matrícula Funcional nº 3798-2, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-OFN-2025/01329A, evidenciando o descumprimento das obrigações assumidas no âmbito do Contrato nº PJ-038/2024, firmado com a MCS Engenharia e Construção Ltda., inscrita no CNPJ nº 14.657.562/0001-17, para "CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PB-246, TRECHOS: PASSAGEM / CACIMBAS E ENTR.PB238 / DESTERRO / DIVISA PB-PE, COM EXTENSÃO DE 20,16 KM", conforme atestado nos documentos técnicos juntados aos autos;

CONSIDERANDO que a inexecução total do contrato configura infração às disposições previstas no Contrato em questão, em sua Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1, alínea "c", bem como art. 155, inciso III, da Lei nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 8.1, da Cláusula Oitava bem como os termos do art. 157, da Lei nº. 14.133/2021, assegurando o princípio do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê as sanções aplicáveis à contratada em caso de inexecução total ou parcial do contrato;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 141/2026, exarado pela Procuradoria Jurídica do DER/PB, opinando pela rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade;

TORNA PÚBLICA a INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DAS SEGUINTE PENALIDADES, nos termos do art. 156, incisos II e III, da Lei nº. 14.133/2021, e Cláusula Oitava, subitem 8.1, do Contrato em questão:

a) Advertência;

b) Multa;

b.1) Moratória por dia de atraso injustificado, sobre o valor da contratação, conforme procedimentos descritos no subitem 8.9.4, a seguir.

b.2) Compensatória sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, conforme procedimentos do subitem 8.11 a seguir.

c) Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) Inscrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFILPB

Fica o interessado NOTIFICADA para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da sua intimação/publicação deste termo, devendo a manifestação ser protocolada via PBDoc.

O não encaminhamento de defesa no prazo assinalado poderá ensejar a aplicação da penalidade pretendida, nos termos da legislação vigente.

Este termo é publicado para fins de ciência e transparência, produzindo seus efeitos legais.
João Pessoa-PB, 22 de abril de 2026.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 024/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA - Matrícula

600.100-9, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
012/2026	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à construção de 25 unidades habitacionais com conjunto de tanque séptico e sumidouro, Programa Pró-moradia no município de Marcação/PB.	300 dias corridos contados da data da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 05 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 025/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **JANIELLE MAYSE G. DE AMORIM ALVES** – Matrícula **600.031-2**, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
013/2026	Prestação de serviços técnicos de Engenharia na realização de estudo de flora para supressão de vegetação nativa para fins de uso alternativo do solo no município de Cuité-PB.	5 (CINCO) anos a partir data da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 05 de maio de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 001/2026 – LIFESA

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba – LIFESA.

O Diretor Presidente do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba - LIFESA, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas e em observância ao disposto na Lei nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do LIFESA – RILCC e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAFAEL TELÉSFORO BERNARDES**, matrícula 1410014, **DANIELA CAROLINE FIGUEIREDO FERNANDES**, matrícula 1410033, **TICIANA HERCILIA CHAVES CAVALCANTI**, matrícula 1410024, como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba - LIFESA; e **ESPEDITO MARDRUGA FREIRE**, matrícula 1410006 e **SILVIO RIBEIRO PEREIRA**, matrícula 1410032, como membros suplentes desta Comissão.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação será presidida por **RAFAEL TELÉSFORO BERNARDES**, servidor com matrícula 1410014, e, em suas ausências e impedimentos, por qualquer dos demais membros efetivos, após designação por Portaria do Diretor-Presidente;

Art. 3º Estabelecer que os membros da Comissão desempenharão as atribuições decorrentes desta Portaria, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 05 de maio de 2025

Luciano Piquet Cruz
Diretor Presidente do LIFESA

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0222/2026/GCG-CG**Cabedelo-PB, 04 de maio de 2026.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão PM QOE	521.423-8	Abdul Fahad Kaffa Ferraz	Nº 0017/2026	Contratação para realização de exame psicológico e procedimento de hetero-identificação - CFO/2026, que contempla a PMPB.
Fiscal	Cabo PM QGP	530.007-0	Bruno Yves Batista Barbosa de Andrade		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0227/2026/GCG-CG**Cabedelo-PB, 05 de maio de 2026.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão PM QOE	522.995-2	José Rusemberg Tavares da Silva	Nº 0028/2026	Aquisição de bocais para etilômetros que contempla a PMPB..
Fiscal	3º SGT PM QGP	522.896-4	Samuel Santana de Aguiar		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0228/2026/GCG-CG**Cabedelo-PB, 05 de maio de 2026.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. ALTERAR o teor da portaria nº 0221/2026/GCG-CG, de 04 de maio de 2026, publicada no DOE nº 18.582 de 05/05/2026.

2. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	MAJ PM QOEM	523.386-1	Wagner Alves Batista	Nº 0027/2026	Contratação de serviço técnico especializado, que consiste na participação de servidores no 3º Congresso Nacional de Pareceristas e Assessores Jurídicos.
Fiscal	ST PM QPC	522.011-4	Evaldo Almeida de Araujo		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0229/2026/GCG-CG Cabedelo-PB, 05 de maio de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contratos	Objeto
Gestor	1º Tenente PM QOEM	530.381-8	Roberto Miguel do Nascimento Lima	Nº 0029/2026 Nº 0030/2026 Nº 0031/2026	Aquisição de Feno e Ração que contempla a PMPB.
Fiscal	2º Tenente PM QOEM	525.500-7	Kallyl Alberto Pereira Tavares	Nº 0032/2026	

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 087/2026/GP/FUNDAC**João Pessoa, 05 de maio de 2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e

CONSIDERANDO a imperativa necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, bem como, a eficiência e a regularidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de homologação das solicitações de diárias junto à FUNDAC.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao Diretor Administrativo, **MIGUEL MOURA LINS SILVA**, Matrícula nº 6643400, a competência para assinatura de empenhos referentes às diárias no âmbito da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 093/2026/GP/FUNDAC**João Pessoa, 05 de maio de 2026.**

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 41, que o servidor efetivo deverá ser submetido ao estágio probatório pelo prazo de três anos;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Servidor Público Estadual da Paraíba – Lei



Complementar nº. 58 de 2003, em seu art. 20, dispõe que o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo iniciará estágio probatório de 03 (três) anos, durante os quais serão avaliadas sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO que a estabilidade no serviço público estadual somente será adquirida pelo servidor habilitado em concurso público, empossado em cargo de provimento efetivo e aprovado no estágio probatório, após três anos de efetivo exercício no serviço público, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 58, de 2003;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual da Paraíba nº. 35.784 de 2015, que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho – AED do servidor público civil em período de estágio probatório na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual da Paraíba e dá outras providências;

CONSIDERANDO a conclusão favorável da Avaliação Especial de Desempenho – AED do Servidor Público Estadual em Estágio Probatório, com base nas avaliações realizadas nos termos do art. 20 da Lei Complementar nº 58, de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Estágio Probatório e reconhecer a **ESTABILIDADE** no serviço público ao servidor público estadual abaixo listado, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho do cargo, tornando-os aptos para o exercício do cargo que ocupam a partir da data de admissão.

Nº	NOMES	MATRICULA	DATA DA CONCLUSÃO	SITUAÇÃO
1	CÉLIO DE OLIVEIRA ARAUJO	664.140-7	01/04/2024	Estágio Concluído
2	ROMULO JORGE NASCIMENTO DE MEDEIROS	664.360-4	01/01/2026	Estágio Concluído

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 094/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 05 de maio de 2026.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos contidos no relatório apresentado no Ofício nº FDC-OFN-2026/02727, que relata possíveis infrações funcionais cometidas pelo servidor desta Fundação;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar junto à Comissão Permanente de PAD, para apurar as possíveis infrações cometidas;

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMITÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

RESENHA Nº 013/2026

João Pessoa, 04 de maio de 2026

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer da SEAD, **DESPACHOU** o processo de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRICULA	Nº PARECER/PROCESSO	SITUAÇÃO
01	ARMANDO CORREIA DE AMORIM NETO	661.060-9	016/2026-2/GEPAL/DEREH/SEAD FDC-PRC-2026/00311	DEFERIDO

RESENHA Nº 014/2026

João Pessoa, 04 de maio de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação, **DEFERIU** o processo de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** da servidor(a) abaixo relacionado(a):

Nº	NOME	MATRICULA	PARECER	Nº PROCESSO	SITUAÇÃO
01	UEGYLLA KEITILLY MAURICIO DA SILVA	663.449-4	118/2026	FDC-OFN-2026/00409	PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B, NÍVEL II, PARA A CLASSE B, NÍVEL III


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMITÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

PORTARIA INTERNA Nº 10/2026/DG-CPJM

A DIREÇÃO-GERAL DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e de acordo com art. 9 do Decreto n.º 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratação anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Virgínia Maria Leite da Costa - Matrícula: 927.150-3; João Lali da Silva Pinto Bisneto - Matrícula: 918.879-7; Vanderlon de Lima Alves - Matrícula: 79.128-8; Heriberto Brandão de Alencar - Matrícula: 998.512-3; Michelle Alves Caitano Chagas - Matrícula: 162.029-1; Cinthya Adelaide Rodrigues Brandão - Matrícula: 914.626-1; Edjane Justino Alves - Matrícula: 917.553-9; Cremilda Albuquerque de Carvalho - Matrícula: 190.526-1; Joelson da Silva Ferreira - Matrícula: 942.021-5; Irami Martins Menezes - Matrícula: 942.277-3; Wancley Filgueiras de Sousa Ferreira - Matrícula: 179.696-8; Maria Edalcides Gondim de Vasconcelos - Matrícula: 151.168-8, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA, do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira.

Art. 2º - A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Direção-Geral do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**Portaria Publicada no DOE de 26/03/2026.

***Republicada por incorreção.

João Pessoa, 05 de maio de 2026

TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS

Diretor-Geral

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

PORTARIA ARPB Nº 07/2026 – DP

O Diretor-presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 14 da Lei Estadual n.º 7.843, de 1.º de novembro de 2005, c/c com o inciso VI, do artigo 13 e inciso V, do artigo 26, do Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que, respectivamente, dispõe sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

Considerando o que dispõe a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, em especial o artigo 117, que estabelece a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por representantes da Administração especialmente designados, e as diretrizes gerais de gestão e fiscalização de contratos administrativos;

Considerando a necessidade de designar formalmente o gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato firmado com **CASSIANO CARNEIRO DA CUNHA NÓBREGA NETO**, brasileiro, servidor público, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 11585279 – SSP/MG, inscrito no CPF nº 451.472.994-91, residentes e domiciliados à Rua da Mata, 43, apt. 603, Vila da Serra, Nova Lima/MG e outros devidamente qualificados no instrumento contratual.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **BERNARDINO BANDEIRA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 111.604.974-00, matrícula n.º 100.207-4, como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 002/2026, firmado com **CASSIANO CARNEIRO DA CUNHA NÓBREGA NETO**, brasileiro, servidor público, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 11585279 – SSP/MG, inscrito no CPF nº 451.472.994-91, residentes e domiciliados à Rua da Mata, 43, apt. 603, Vila da Serra, Nova Lima/MG e outros devidamente qualificados no instrumento contratual, referente ao processo administrativo **ARP-PRC-2026/00087**, que tramita nesta autarquia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 5 de maio de 2026


José Dávila Maia de Vasconcelos
Diretor-Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 179

João Pessoa, 5 de maio de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOf/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA



EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0090/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a reforma e ampliação da escola E.E.F. Dr. Gustavo Fernandes de Lima Sobrinho, em Mamanguape-PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/01381.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Table with 4 columns: Classificação funcional-programática, Natureza, Fonte CO, Valor. Rows include EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS and MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS, with a TOTAL of 115.048,68.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Signature of Gilmar Martins de Carvalho Santiago, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Signature of Simone Cristina Coelho Guimarães, Superintendente da SUPLAN.

Signature of Simone Cristina Coelho Guimarães, Superintendente da SUPLAN.

Portaria Conjunta nº 180

João Pessoa, 5 de maio de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0097/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo cobrir despesas relativas à execução de novos serviços identificados na obra da CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL (12 SALAS DE AULAS) DA ESCOLA E.E.F.M. ESTEVAM MARINHO EM SÃO GONÇALO, DISTRITO DE SOUSA - PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/01556.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Table with 4 columns: Classificação funcional-programática, Natureza, Fonte CO, Valor. Rows include EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS and a TOTAL of 295.344,08.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Signature of Gilmar Martins de Carvalho Santiago, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Signature of Simone Cristina Coelho Guimarães, Superintendente da SUPLAN.

Signature of Simone Cristina Coelho Guimarães, Superintendente da SUPLAN.

Portaria Conjunta nº 181

João Pessoa, 5 de maio de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0098/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo cobrir despesas relativas à execução de novos serviços identificados na obra da reforma e ampliação da escola estadual de E.F.M. Abreu e Lima (ECIT) em Cabedelo-PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/01561.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Table with 4 columns: Classificação funcional-programática, Natureza, Fonte CO, Valor. Rows include MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS and a TOTAL of 177.751,09.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Signature of Gilmar Martins de Carvalho Santiago, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Signature of Simone Cristina Coelho Guimarães, Superintendente da SUPLAN.

Signature of Simone Cristina Coelho Guimarães, Superintendente da SUPLAN.

Portaria Conjunta nº 182

João Pessoa, 5 de maio de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0096/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o início do processo licitatório da obra de construção do complexo educacional E.E.E.F.M Dom Moises Coelho (10 salas de aula) em Cajazeiras-PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/01506.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Table with 4 columns: Classificação funcional-programática, Natureza, Fonte CO, Valor. Rows include EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS and a TOTAL of 2.168.365,38.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Signature of Gilmar Martins de Carvalho Santiago, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Signature of Simone Cristina Coelho Guimarães, Superintendente da SUPLAN.

Signature of Simone Cristina Coelho Guimarães, Superintendente da SUPLAN.

Portaria Conjunta nº 183

João Pessoa, 5 de maio de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0093/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o início do processo licitatório da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOÃO PESSOA-PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/01470.;

RESOLVE M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

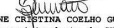
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540.0000	626.471,91
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540.0000	884.603,66
TOTAL			1.511.075,57

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COLOMO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


SIMONE CRISTINA COLOMO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Especial do Corpo de Bombeiros / Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

Portaria Conjunta nº 184

João Pessoa, 5 de maio de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FUNESBOM - 57.0001 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 01/2026 que entre si celebram a (o) FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, relativo à Manutém o Sistema de Radiocomunicação Digital Tetra, gerido pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, sendo utilizado por todos os Órgãos operativos da Segurança Pública do Estado, composto por 63 sites de repetição, 497 (Quatrocentos e noventa e sete) Transceptores Fixos, 1447 (um mil Quatrocentos e quarenta e sete) Transceptores móveis, 5250 (Cinco Mil duzentos e cinquenta) Transceptores portáteis, obedecendo os padrões de missão crítica de radiocomunicação e cobertura em todo o Estado.;

RESOLVE M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

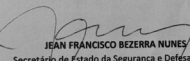
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
23901.06.182.5005.2217.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO - FUNESBOM	3390.39	1.759.0000	6.002.420,00
	3390.39	2.759.0000	517.164,32
TOTAL			6.519.584,32

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARCELO AUGUSTO DE ARAUJO BEZERRA - CÉL. COBM
Comandante Geral do CBMPB


JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário de Estado da Segurança e Defesa Social

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 23/2026 - REITORIA

Dispõe sobre a atualização da composição dos membros da Comissão de Ética e Conduta Profissional dos Servidores Públicos no âmbito da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, Inciso XVIII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o Decreto 44.504, de 05 de dezembro de 2023, que institui a Comissão de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEAD 002/2025 que estabelece Regras e Procedimentos para a Comissão de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras e os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética e Conduta Profissional dos Servidores Públicos no âmbito da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB):

NOME	MATRÍCULA
Luis Augusto Vieira da Silva	105430-6
Lidiane Fernandes de Melo	102858-8
Lucas Palitot Ugulino de Araújo	105423-4
Juliana Grangeiro Sales Bezerra	102704-8

Art. 2º As membras e os membros da referida Comissão estarão sob a presidência do primeiro membro.

Art. 3º A designação de membras e membros será feita pela Dirigente máxima da instituição, para mandatos de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 28 de abril de 2026.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0452

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0157P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, PAULO MARCELO WANDERLEY DE QUEIROZ, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 76.258-0, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 17 de Abril de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0421

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.0061P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE-OFFÍCIO" o 2º TENENTE da PM, DOMINGOS SAVIO FEITOSA PINTO, matrícula nº. 519.083-5, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 14 de abril de 2026.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0425

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.0068P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO, da PM, GABRIEL RICARDO DA SILVA, matrícula nº. 516.281-5, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0462

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.0090P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o CORONEL da PM, JOSÉ UBIRACI LIMA DA COSTA, matrícula nº. 520.608-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0443

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.0124P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO, da PM, JOÃO BATISTA ALEXANDRE DO NASCIMENTO, matrícula nº. 516.596-2, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0479

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.0138P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO, da PM, GERNALDO DE SANTANA, matrícula nº. 517.837-1, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 29 de abril de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0434

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0108P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, PEDRO PAULO DE ALCANTARA MONTENEGRO NETO, no cargo de Assessor Técnico Legislativo, matrícula nº 260.244-0, lotado na Assembleia Legislativa, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 16 de abril de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0414

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 0001403-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, LUZIA MARIA PEREIRA ALVES SÁ, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 144.731-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 13 abril de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0436

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0132P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, IZETE BARRETO DOS SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 144.998-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 16 de abril de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0239

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0150-26.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, LATERCIO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº. 515.006-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 06 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0431

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007548-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor, JOAQUIM LOPES VIEIRA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 143.883-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0435

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0105P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, REJANE MEDEIROS DIAS NOBREGA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 144.552-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput e §1º, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 16 de abril de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0468

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000533-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor, CLÁUDIO ROGÉRIO FREITAS DA SILVA, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.721-8, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0475

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5207-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o MAJOR da PM, PAULO WANDERLEY DE BARROS LEITE, matrícula nº. 519.098-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 29 de abril de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0492

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000455-26,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria-A-Nº 0278 de 12/03/2026, publicada no D.O de 14/03/2026, que TORNOU SEM EFEITO A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSAFÁ LUIZ DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 185.073-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 40º, §§ 1º, III, e 5º da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10º, §§ 2º, III, e 4º, e 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, “caput” e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 04 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0493

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 2026.04.0057P,
RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria-A-Nº 0416 de 14/05/2026, publicada no D.O de 01/05/2026, que CONCEDEU POSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DO SOCORRO LOPES DA NÓBREGA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 137.717-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n.º 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020).

João Pessoa, 04 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 234

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 2026.07.0236PD1,
RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a GUILHERMINA PONTES TARGINO JUSTINO DE OLIVEIRA, beneficiária do ex-servidor falecido, FIRMO JUSTINO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 414.236-5, no cargo de Juiz de Direito de Terceira Entrância, com lotação no Tribunal de Justiça da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 245

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 2026.07.0235PD1,
RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a VERA LÚCIA GOMES DE SOUZA VIEIRA, beneficiária do ex-servidor falecido, GERALDO VIEIRA FILHO, matrícula n.º 026.543-8, no cargo Assessor para Assuntos de Administração Geral, com lotação Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 29 de abril de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 238

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 2026.07.0173PD1,
RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JOSÉ EDIMILSON QUINTANS DE FARIAS, beneficiário da ex-servidora falecida, MARIA JOSÉ DE LIMA QUINTANS, matrícula n.º 146.677-1, no cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 242

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 2026.07.0107PD1,
RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DE FATIMA MORENO RIBEIRO, beneficiária do ex-servidor falecido, JOSÉ DE ANCHIETA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula n.º 089.133-9, no cargo de Agente de Atividade Administrativa, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC n.º 103/2019.

João Pessoa, 28 de abril de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0419

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 2026.04.0058P,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DO SOCORRO DAMIÃO DE SOUZA, no cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula n.º 129.119-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n.º 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020)

João Pessoa, 14 de abril de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0454

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 2026.04.0136P,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, NELSON GONÇALO DOS SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 130.022-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n.º 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020)

João Pessoa, 17 de abril de 2026

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente

RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 0192/2026.

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) **PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1208-25	ANTONIO BEZERRA DIAS	503.893-6
02	5890-25	EDSON ARAUJO DE ALBUQUERQUE	517.458-9
03	8877-25	GERMANO SILVA BEZERRA	517.964-5
04	6653-25	GERALDO VICENTE DA SILVA	513.725-0
05	6675-25	GILBERTO FERREIRA GUEDES	515.332-8
06	6733-25	IRAPUAN DE MEDEIROS SILVA	516.734-5
07	5999-25	JOÃO HENRIQUE GONÇALVES NETO	519.659-1
08	6672-25	JOSÉ DE ALENCAR CORREIA LINS	514.296-2
09	6720-25	JOSÉ DE SOUSA FILHO	518.862-8
10	6028-25	JOSÉ ORLANDO DA SILVA NUNES	517.877-1
11	6001-25	LUIS GONZAGA DE LIMA	512.169-8
12	6753-25	MARTINHO TAVARES DA SILVA	512.335-6
13	6341-25	PAULO ANTONIO DOS SANTOS	501.234-1
14	6269-25	RAIMUNDO SOARES BEZERRA	511.903-1
15	6173-25	RONALDO DE ANDREDE FERREIRA	510.908-6
16	6680-25	SEBASTIÃO MENDES DA SILVA	500.587-6
17	6679-25	VALDIR DE ARAUJO SILVA	513.815-9
18	6682-25	VALMIR DE ARAUJO SILVA	511.421-7
19	6107-25	JOSÉ ARTUR DA SILVA	520.458-5
20	1867-26	JOSÉ RAIMUNDO MACIEL DA SILVA	515.967-9

João Pessoa, 04 de maio de 2026.

Resenha/PBprev/GP/ N.º 190/2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIDO A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	2010.26	MARIA DE LOURDES MOURA	59.490-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei n.º 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei n.º 7.517/2003.
----	---------	------------------------	----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------

João Pessoa, 05 de maio de 2026

RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 0188/2026.

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) **PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6715-25	ARNALDO DOMINGOS DOS SANTOS	519.863-1
02	8115-25	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	516.472-9
03	6495-25	ANTONIO DANTAS DA SILVA	512.498-1
04	6665-25	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	513.515-0
05	6694-25	ADELSON FRANCISCO DOS SANTOS	515.221-6
06	6743-25	CICERO SANTINO DA SILVA	513.346-7
07	6644-25	DJALMIR DOS SANTOS RIBEIRO	514.321-7
08	6247-25	DEJANILDO AVELINO DE FIGUEIREDO	512.049-7
09	6730-25	EVANDRO DE SOUSA NASCIMENTO	518.277-8
10	6670-25	EDSON DAMIÃO DE FIGUEIREDO	516.185-1
11	6747-25	ERIVALDO BATISTA DOS SANTOS	514.451-5
12	6731-25	EGILSON DOS SANTOS	516.188-6
13	6759-25	EDMILSON DO ORIENTE FILHO	514.463-9
14	6667-25	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	518.715-0
15	6696-25	JOSÉ SALES DE MACEDO	513.236-3
16	6634-25	JOSÉ RILDO SOARES ALVES	512.741-6
17	6681-25	JOSÉ BENICIO DE SÁ FILHO	503.784-1
18	5830-25	JOÃO BATISTA DOS SANTOS VIEIRA	519.535-7
19	6678-25	SILVIO GOMES DE OLIVEIRA	514.166-4
20	6683-25	VALCIR DE ARAUJO SILVA	513.814-1

João Pessoa, 30 de abril de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL Nº 016/2026

Chamamento Público visando selecionar proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração tendo por objeto a realização do **Festival Janinhar - Edição 2026**

RESULTADO PRELIMINAR

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, em consonância com a Lei federal nº 13.019/2014; Decreto nº 33.884 de 03 de maio de 2013; Decreto nº 43.686 de 11 de maio de 2023; Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023; Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00233; no parecer Nº 0345/PGE G-2026.; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público, através deste Edital, o Chamamento Público visando selecionar proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração tendo por objeto a realização do **Festival Janinhar - Edição 2026**, torna público o **Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público Nº 016/2026**.

1. Resultado Preliminar:

Organização da Sociedade Civil	Pontuação
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OTÁVIO MAIA CNPJ: 34.408.231/0001-50	28
ASSOCIAÇÃO DOS CACIQUES INDÍGENAS POTIGUARAS DA PARAÍBA (ACIP-PB) CNPJ: 39.466.662/0001-97	21
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO SERTÃO CNPJ: 05.338.762/0001-16	15

1.1. Os recursos serão apresentados exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail **geac@secult.pb.gov.br**, assunto **“Recurso do Edital Chamamento Público nº 016/2026 – Festival Janinhar”** e serão respondidas preferencialmente pela Comissão de Seleção, com o eventual auxílio dos órgãos técnicos responsáveis.

João Pessoa, 05 de maio de 2026.

Pedro Daniel de Carli Santos
Secretário de Estado da Cultura

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 006/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2026/00673, **RESOLVE:**

HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO:

EMPRESA: INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS SANTO EXPEDITO LTDA

CNPJ: 16.491.941/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.201.153-9

RESPONSÁVEL LEGAL: JORDÃO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA

FUNÇÃO: SÓCIO PROPRIETÁRIO

SEDE: JOÃO PESSOA

João Pessoa, 04 de maio de 2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Companhia Docas da Paraíba

ATA

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA

237ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

HORA, DATA e LOCAL: 09h30, de 27/03/2026, sede da Companhia Docas da Paraíba, cito a Rua Pres. João Pessoa, S/N, Centro, em Cabedelo – PB. PRESENTES: Sr. Gilmar Martins de Carvalho Santiago, representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; Sr. Fábio Brito Ferreira, representante da Procuradoria Geral do Estado; Sr. Ebenézer Luna Gomes da Costa, representante dos Acionistas Minoritários; Sr. Márcio Albuquerque Madruga, representante da Classe Empresarial; Sra. Ricardo Loureiro Freire de Lucena, membro representante da Classe dos Trabalhadores, Sr. Ricardo Barbosa, Diretor Presidente da DOCAS/PB; e Sra. Juleny Siqueira Dias Vidal Wanderley, membro representante do Ministério dos Portos e Aeroportos. Ainda presente, a Sra. Virgiane da Silva Melo Amaral, Secretária de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, que assumiu a titularidade da referida pasta em sucessão ao Sr. Deusdete Queiroga Filho, conforme Ato Governamental nº 1.701 de 11 de março de 2026. MESA DIRIGENTE: Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente da DOCAS, o qual deu as boas-vindas aos presentes. Na ocasião, foi secretariado pela Sra. Joyce Terto de Medeiros, passando a tratar dos itens da pauta. DELIBERAÇÕES: Item "a" - Na ocasião, foi dada ciência aos

demais conselheiros acerca da necessidade de formalizar a posse da Sra. Virgiane da Silva Melo Amaral no Conselho de Administração. A designação decorre de sua investidura como Secretária da SEIRH, em sucessão ao Sr. Deusdete Queiroga Filho. Submetida a matéria à apreciação do Colegiado, deliberou-se, por unanimidade dos presentes, pela posse da representante da SEIRH. Item "b" – Ato contínuo, submeteu-se à apreciação a necessidade de Unificação dos Mandatos do Conselho de Administração, em estrita observância ao Art. 24 do Estatuto Social de 29/09/2025. Diante do exposto, sugeriu-se a regularização dos mandatos com marco temporal retroativo a 29/01/2026, data da última recondução do Diretor-Presidente, que também integra este Colegiado. Após debate, a unificação dos mandatos nos termos propostos foi aprovada por unanimidade, procedendo-se à emissão dos respectivos Termos de Posse. Item "c" - Relatório operacional: 128.752t de cargas movimentadas através do Porto de Cabedelo, sendo 2% de grãos líquidos e 70% de grãos sólidos. Disse ainda que 08 navios de cargas operaram no período de fevereiro. Concluiu informando que 2.388t de mercadorias foram movimentadas através de contêineres (DTA). Item "d" - Relatório financeiro: R\$ 1.967.862,00 de faturamento, desse montante, 45% são provenientes das tarifas portuárias, 40% dos Contratos de Arrendamento e 15% de outras receitas. As despesas globais do referido mês foram de R\$ 1.651.478,00. Informou, ainda, que foram investidos na requalificação da infraestrutura do Porto de Cabedelo o montante de R\$ 866,058,00. Na ocasião, informou que o saldo em caixa até o momento da emissão desse relatório financeiro era de R\$ 461.176,00. Item "e" – Movimentação Processual: Proc. nº MPVirtual nº 001.2023.090115. O MPPB assentou que a manifestação da DOCAS enfrentou pontualmente todas as alegações constantes da denúncia, demonstrando que não houve irregularidades e por fim, consignando o arquivamento do feito. Proc. nº MPVirtual nº 001.2025.074935. O MPPB assentou que a manifestação da DOCAS esclareceu que a controvérsia acerca da entidade legitimada para a indicação do representante dos usuários possui caráter interpretativo, demonstrando que não houve irregularidades e por fim, consignando o arquivamento do feito. Proc. nº 0001476-83.2025.5.21.0003. Houve a exclusão da DOCAS/PB da demanda e, por conseguinte, a declaração de inexistência de responsabilidade subsidiária. Proc. nº 0063000.-30.2008.5.13.0026. Após o detalhamento do plano, o Procurador concluiu de modo inicial pela viabilidade da composição, elogiando os esforços da Companhia para cumprimento do TAC, bem como informando que se manifestará nos autos antes da audiência, apurada para 13/04/2026. Item "f" - Relatório de obras e investimentos: Requalificação Área Primária. Em execução: 98,67%. Valor previsto da obra: R\$ 40.182.603,98. Instalação de Usina Fotovoltaica: Em execução: 97,60%. Valor previsto da obra: R\$ 1.363.671,78. Instalação de Tomadas e Cabeamento do Porto: Em execução: 81,78%. Valor do serviço: R\$ 3.244.718,79. Serviços de Obras Civil, em atendimento à necessidades Operacionais, sanitárias e de correções prediais. Em execução: 55,14%. Valor previsto da obra: R\$ 77.471,64. Execução do PCCL, Auditório e Recuperação Estrutural: Em execução: 67,66%. Valor previsto da obra: R\$ 4.973.919,27. Serviço de Muralismo: Em execução: 95,24%. Valor do serviço: R\$ 287.000,00. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que lida, foi achada conforme pelos presentes que a assinam. A presente ata foi registrada na Junta Comercial do Estado.

Cabedelo/PB, 27 de março de 2026.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente da Docas/PB

Loteria do Estado da Paraíba

HABILITAÇÕES

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EM CARÁTER DEFINITIVO DO EDITAL Nº 003/2023 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 056 de 03 de março de 2026, publicada no D.O.E. em 04/03/2026, nos termos do Edital nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTA DE QUOTA FIXA (AQF), publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, torna público o deferimento definitivo proveniente da análise do requerimento de credenciamento protocolado pela LIVE PREMIUM LTDA (CNPJ nº 66.099.056/0001-53), nos termos do edital, vem, por meio deste ato dar publicidade ao DEFERIMENTO da habilitação documental definitiva e convocação da Prova de Conceito (PoC), nos termos do Edital, conforme dia e horário agendado para sua consecução abaixo:

EMPRESA	DIA DA POC	HORÁRIO DA POC
LIVE PREMIUM LTDA - CNPJ nº 66.099.056/0001-53	21/05/2026	14h:00min

A empresa deverá manifestar-se quanto à ciência da convocação e confirmação de sua participação. A Prova de Conceito (PoC) será realizada de forma remota, com link a ser disponibilizado no e-mail da empresa.

João Pessoa, 04 de Maio de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas:

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LÍLIAN PALMEIRA COSTA
NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EM CARÁTER DEFINITIVO DO EDITAL Nº 003/2023 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 056 de 03 de março de 2026, publicada no D.O.E. em 04/03/2026, nos termos do Edital nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE



APOSTA DE QUOTA FIXA (AQF), publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, torna público o deferimento definitivo proveniente da análise do requerimento de credenciamento protocolado pela CONSÓRCIO PB (ATLAS GAMING LTDA – Empresa Líder – CNPJ nº 65.291.426/0001-97, FLOWTECH TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 65.077.890/0001-85, IRON PLAY LTDA – CNPJ nº 65.414.358/0001-06, NXP GAMING SOLUTION LTDA – CNPJ nº 64.895.043/0001-65, TRIAX PARTICIPACOES LTDA – CNPJ nº 65.902.661/0001-58), nos termos do edital, vem, por meio deste ato dar publicidade ao DEFERIMENTO da habilitação documental definitiva e convocação da Prova de Conceito (PoC), nos termos do Edital, conforme dia e horário agendado para sua consecução abaixo:

EMPRESA	DIA DA POC	HORÁRIO DA POC
CONSÓRCIO PB	07/05/2026	14h:00min

A empresa deverá manifestar-se quanto à ciência da convocação e confirmação de sua participação. A Prova de Conceito (PoC) será realizada de forma remota, com link a ser disponibilizado no e-mail da empresa.

João Pessoa, 05 de Maio de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas:

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LÍLIAN PALMEIRA COSTA
NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EM CARÁTER DEFINITIVO DO EDITAL Nº 004/2023 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 056 de 03 de março de 2026, publicada no D.O.E. em 04/03/2026, nos termos do Edital nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS, publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, vem, por meio deste ato dar publicidade ao DEFERIMENTO da habilitação documental definitiva e convocação da Prova de Conceito (PoC), nos termos do Edital, conforme dia e horário agendado para sua consecução:

EMPRESA	DATA	HORÁRIO
MT INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. CNPJ 50.871.921/0001-06	07/05/2026	14h:30min

A empresa será notificada para a execução da prova de conceito, devendo manifestar-se quanto à ciência da convocação e confirmação de sua participação. A Prova de Conceito (PoC) será realizada de forma remota, com link a ser disponibilizado no e-mail da empresa.

João Pessoa, 05 de Maio de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas

Presidente

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Membros

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LÍLIAN PALMEIRA COSTA
NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

CREDENCIAMENTO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DA LOTERIA NA MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.

O ESTADO DA PARAÍBA, doravante designado apenas **PODER CONCEDENTE**, por intermédio da **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE**, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba – SEFAZ/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, nº 265, bairro Varadouro, João Pessoa/PB, CEP 58.010-420, doravante denominada LOTEPE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Petrônio de Oliveira Rolim, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, resolve **CONCEDER** o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2026**, em favor da empresa **NELION LTDA** registrada sob o CNPJ nº **63.844.375/0001-58**, estabelecida na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1140, Conj. 71, bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-930, neste ato jurídico representada por seu representante legal, Sr. **NELSON TADEU ALVES**, inscrito no CPF nº **083.XXX.XXX-77**, com o propósito de certificar que a empresa ora credenciada encontra-se devidamente habilitada, após submeter-se à **PROVA DE CONCEITO (POC)** e obter a aprovação, devendo, quando convocada, assinar a eventual **CONTRATAÇÃO PARA PERMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE LOTERIA NA MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA**, conforme processo administrativo **PBDOC nº LTP-PRC-2025/02617**, sujeitando-se, o pretenso **PERMISSIONÁRIO**, no que couber, às previsões das leis federais e estaduais sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e a Lei Estadual nº 12.703 de 27 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 43.376/2023 e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento da ADPF 492, ADPF 493 e ADI 4986, bem como, no que couber, pelo Decreto-Lei nº 204/67; pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; pelas demais normativas expedidas pela LOTEPE.

João Pessoa/PB, 04 de maio de 2026.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EXTRATO DO EDITAL Nº 006/2026 DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE ESPETÁCULOS E OFICINAS DE CIRCO, DANÇA E TEATRO - CARAVANA INTERATOS 2026

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017; com base no que dispõe o inciso IX do art. 3º e o inciso XV do Art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura; art. 6º, XXXIX, art. 28, III e art. 30, todos da Lei 14.903/24, e no **Processo Administrativo nº FEC-PRC-2026/00802**; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do processo de **seleção de espetáculos e oficinas, ofertados por artistas e/ou grupos das áreas de circo, dança e teatro**, para compor a programação da **Caravana Interatos 2026**, conforme os termos e condições estabelecidos no Regulamento.

DO OBJETO:

O presente Edital tem por objeto a **seleção pública de propostas culturais** para a concessão de apoio financeiro, por meio da celebração de **Termos de Execução Cultural (TEC)**, visando à realização de apresentações e atividades formativas no âmbito da programação da Caravana Interatos 2026, a ser realizada durante os meses de julho a novembro nas cidades de **Serra Grande, São José da Lagoa Tapada, Esperança, Desterro, Salgadinho, Pilar, Barra de Santana, Alcantil, Lucena, Riachão do Poço, Sobrado, Bananeiras e Monteiro**. A escolha das cidades se deu através de cadastramento público espontâneo dos municípios, sob aplicação de critérios de regionalização e capacidade de oferta de infraestrutura para cooperação técnica.

1.2 Serão selecionadas propostas artísticas nas linguagens de circo, dança e teatro, contemplando:

I – 18 (dezoito) propostas de espetáculos de artes cênicas;

II – 09 (nove) propostas de oficinas formativas em artes cênicas.

DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das **08h00 de 06/05/2026 às 17h00 de 17/05/2026**.

O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal eletrônico oficial da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

João Pessoa, 05 de maio de 2026

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAIS DE CREDENCIAMENTO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DTR-PRC-2025/62068

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados o Credenciamento de Despachantes Documentalistas, nos termos da Lei Federal nº 10.602 de 2002, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 14.282, de 28 de dezembro de 2021, da Lei Estadual nº 6.616 de 1997, do Decreto Estadual nº 45.710/2024 e demais legislação aplicável, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O credenciamento será realizado de forma eletrônica e contínua, durante o prazo de vigência do Edital, sendo as inscrições realizadas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://pbdocforms.pb.gov.br/servico/2687> (PESSOA FÍSICA) ou <https://pbdocforms.pb.gov.br/servico/2699> (PESSOA JURÍDICA). O edital completo e demais informações encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial do DETRAN/PB (www.detrans.pb.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp>).

João Pessoa/PB, 05 de maio de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DTR-PRC-2025/57075

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados o Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 45.710, de 23 de outubro de 2024 (que regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133/2021 no âmbito estadual), do Decreto nº 46.187, de 28 de janeiro de 2025, da Resolução CONTRAN nº 927/2022, da Resolução CFP nº 01/2019, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O credenciamento será realizado de forma eletrônica e contínua, durante o prazo de vigência do Edital, sendo as inscrições realizadas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://pbdocforms.pb.gov.br/servico/313>. O edital completo e demais informações encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial do DETRAN/PB (www.detrans.pb.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp>).

João Pessoa/PB, 05 de maio de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Companhia Estadual de Habitação Popular**CHAMADAS PÚBLICAS**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

PROCESSO: CHP-PRC-2026/01233

ENTES PARCEIRO(Conveniente): Associação dos Moradores do Olho d'água do Capim - AMODC

MUNICIPIO: Sossego

OBJETO: Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 049/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2025, torna pública, com base no Edital de Chamamento Público Nº 003/2025, a aprovação da proposta apresentada pelos Entes Parceiros: Associação dos Moradores do Olho d'água do Capim - AMODC (Conveniente), para construção de 50 (cinquenta) unidades

habitacionais no Município de Sossego/PB, através do Processo Administrativo CHP-PRC-2026/01233.
João Pessoa, 05 de maio de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

PROCESSO: CHP-PRC-2026/01229

ENTES PARCEIRO(Conveniente): Associação dos Moradores do Olho d'água do Capim - AMODC

MUNICIPIO: Rio Tinto

OBJETO: Construção de 47 (Quarenta e Sete) unidades habitacionais

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 049/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2025, torna pública, com base no Edital de Chamamento Público Nº 003/2025, a aprovação da proposta apresentada pelos Entes Parceiros: Associação dos Moradores do Olho d'água do Capim - AMODC (Conveniente), para construção de 47 (quarenta e sete) unidades habitacionais no Município de Rio Tinto/PB, através do Processo Administrativo CHP-PRC-2026/01229.
João Pessoa, 05 de maio de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL**EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO****GOVERNO
DA PARAÍBA**



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 113/2024

DATA 04/05/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 24-02533-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL COMPOSTO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO MASCULINO E FEMININO, CALÇADOS E ROUPAS DE CAMA E BANHO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	90790	PRÓPRIA	L C COMERCIAL LTDA	00294139000195	Un	21.704	9,300	201.847,200
2.0	90790	PRÓPRIA	L C COMERCIAL LTDA	00294139000195	Un	2.296	9,300	21.352,800
3.0	90799	PRÓPRIA	L C COMERCIAL LTDA	00294139000195	Un	10.049	13,840	139.078,160
4.0	90799	PRÓPRIA	L C COMERCIAL LTDA	00294139000195	Un	1.951	13,840	27.001,840
5.0	90797	PLANETA 2	PLANETA II FARMACIAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	12274495000126	Un	19.711	13,900	273.982,900
6.0	90797	W&P	UNIMIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	02393076000150	Un	4.289	18,000	77.202,000
7.0	90798	PLANETA 2	PLANETA II FARMACIAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	12274495000126	Un	9.000	12,900	116.100,000
8.0	90798	W&P	UNIMIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	02393076000150	Un	3.000	17,000	51.000,000
9.0	57814	TEK	UNIMIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	02393076000150	Un	9.787	22,000	215.314,000
10.0	57814	TEK	UNIMIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	02393076000150	Un	2.213	22,000	48.686,000
15.0	90800	PRÓPRIA	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24728467000110	Un	9.479	22,000	208.538,000
16.0	90800	S.C	UNIMIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	02393076000150	Un	2.521	28,000	70.588,000
						VALOR TOTAL		1.450.690,900

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 04, Maio 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0037/2026

PROCESSO: 19.000.000150.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS - 5ª, 15ª e 16ª REGIÕES, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 26-00188-1

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
16,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Kg	756	24,47	18.499,32
17,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Kg	756	20,14	15.225,84
18,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Kg	3600	14,63	52.668,00
19,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Kg	4500	13,63	61.335,00
20,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Pct	1800	8,48	15.264,00
1,0	SENHOR BELTRANO PANIFICAÇÕES LTDA	56960997000186	Kg	4461	23,00	102.603,00
2,0	SENHOR BELTRANO PANIFICAÇÕES LTDA	56960997000186	Kg	1488	23,00	34.224,00
3,0	SENHOR BELTRANO PANIFICAÇÕES LTDA	56960997000186	Kg	1488	12,00	17.856,00

4,0	SENHOR BELTRANO PANIFICAÇÕES LTDA	56960997000186	Kg	1488	17,00	25.296,00
5,0	SENHOR BELTRANO PANIFICAÇÕES LTDA	56960997000186	Kg	1800	14,00	25.200,00
6,0	SENHOR BELTRANO PANIFICAÇÕES LTDA	56960997000186	Kg	1308	18,00	23.544,00
7,0	SENHOR BELTRANO PANIFICAÇÕES LTDA	56960997000186	Kg	1800	12,00	21.600,00
8,0	SENHOR BELTRANO PANIFICAÇÕES LTDA	56960997000186	Kg	1800	18,00	32.400,00
9,0	SENHOR BELTRANO PANIFICAÇÕES LTDA	56960997000186	Pct	6899	7,00	48.293,00
10,0	SENHOR BELTRANO PANIFICAÇÕES LTDA	56960997000186	Pct	3360	6,50	21.840,00
11,0	SENHOR BELTRANO PANIFICAÇÕES LTDA	56960997000186	Kg	9300	12,00	111.600,00
12,0	SENHOR BELTRANO PANIFICAÇÕES LTDA	56960997000186	Kg	750	12,00	9.000,00
13,0	SENHOR BELTRANO PANIFICAÇÕES LTDA	56960997000186	Kg	57240	12,00	686.880,00
14,0	SENHOR BELTRANO PANIFICAÇÕES LTDA	56960997000186	Kg	14850	12,00	178.200,00
15,0	SENHOR BELTRANO PANIFICAÇÕES LTDA	56960997000186	Pct	4650	8,00	37.200,00
TOTAL:						1.538.728,16

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 24 de Abril de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2026 PROCESSO Nº 19.000.000144.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURA DE EVENTOS, destinado à SEPLAG, PMPB e SEJEL, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 21/05/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900802026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic10@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-00978-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026 PROCESSO Nº 20.000.501420.2025

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS), destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 20/05/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900622026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-00923-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80417-4

Nº do Instrumento 0018/2026

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM GERAL E AMORTIZAÇÃO DE CRÉDITO ROTATIVO ORIUNDO DA UTILIZAÇÃO

DE CARTÕES DE CRÉDITO E/OU DÉBITO CONCEDIDOS POR BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL, OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOBRE A MATÉRIA, DECRETO Nº 32.554, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº 001/2025.

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 29/4/2026 A 28/4/2029

Data da assinatura 29/4/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

ANDRE FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01569-5

Nº do Contrato 0052/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado LUIZ ALVES DE LIMA JÚNIOR

Valor Original do Contrato 108.000,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES, LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA 1ª DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA CIVIL DE CAMPINA GRANDE, LOCALIZADO À RUA VIGÁRIO, 488, SANTO ANTÔNIO, CAMPINA GRANDE - PB.

Valor do aditivo 123.600,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.1

Período da vigência do Contrato 28/5/2024 A 27/5/2027

Data da assinatura do aditivo 5/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 225.600,00

Gestor do Contrato AGOSTINHO RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA - Mat.: 187.613-9

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração / Secretaria de Estado da Fazenda

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL
DO ESTADO DA PARAÍBA – PROFISCO II
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
SELEÇÃO BASEADA NAS
QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR – SQC Nº 001/2025
PROCESSO Nº 20.000.500485.2025

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVER E IMPLANTAR PLATAFORMA ON-LINE GAMIFICADA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA NO ÂMBITO DO PROJETO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA – PROFISCO II – PB, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-PB
CADASTRO CGE Nº: 26-00822-8

A Secretaria de Estado da Administração e Secretaria de Estado da Fazenda, por meio do PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA – PROFISCO II, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldados nas Políticas para a seleção e contratação de consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2350-15, nos termos da operação de crédito do Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 3º do art. 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICAM e HOMOLOGAM**, o resultado da licitação, modalidade Seleção Baseada na Qualidade nº 001/2025, nos termos seguintes:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
CUBOO EXPERIÊNCIAS LTDA	29.571.214/0001-08	R\$ 411.764,70

Perfazendo o valor global de R\$ 411.764,70 (quatrocentos e onze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), melhor classificado no presente processo de seleção.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL
DO ESTADO DA PARAÍBA – PROFISCO II
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 004/2025
PROCESSO Nº 20.000.000479.2025

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE CURSO ESPECIALIZADO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, IN COMPANY, VISANDO ATENDER O PLANO DE AQUISIÇÃO DO PROFISCO II, DESTINADO À SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

CADASTRO CGE Nº: 26-00917-7

A Secretaria de Estado da Administração e Secretaria de Estado da Fazenda, por meio do PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA – PROFISCO II, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldados nas Políticas de Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2349-15, nos termos da operação de crédito do Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 3º do art. 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICAM e HOMOLOGAM**, o resultado da licitação, modalidade Comparação de Preços nº 004/2025, nos termos seguintes:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA	34.075.739/0001-84	R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais)

Perfazendo o valor global de R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais), melhor classificado no presente processo de seleção.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO SDS-PRC-2025/01030
REGISTRO CGE: 26-00951-5

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 41/2024, oriunda da Secretaria Nacional de Segurança Pública.
Data: 30/04/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível aeronáutico.

Valor Total: R\$ 1.617.817,52 (um milhão seiscentos e dezessete mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 26.101.06.122.5046.4216 Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 500.

Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, 839, Centro, Rio Verde - GO, **aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, aos itens:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	QUEROSENE DE AVIAÇÃO - REPASSE	LITRO	160.560	9,9661	1.600.157,02
02	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO	EVENTO	3.211	5,50	17.660,50
VALOR TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO					1.617.817,52

João Pessoa - PB, 30 de abril de 2026.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: SAP-PRC-2026/1525.

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, COM INSTALAÇÃO.

Valor Total: R\$ 15.792,10 (quinze mil, setecentos e noventa e dois reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: 24101.14.422.5005.4295.00000000287

Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 500

Em cumprimento à legislação pertinente, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação em razão do valor, fundamentada no art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, para a seguinte empresa:

C2 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 10.673.625/0001-78				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
01	DIVISÓRIA TIPO NAVAL, com aproximadamente 35mm de espessura, medindo 1,05m x 1,20m, com painéis modulares cego/bandeira de vidro medindo 0,75m de altura, com fechamentos junto a paredes e esquadrias. Com instalação. MARCA: EUCATEX MODELO: NAVAL	79M²	R\$ 199,90	R\$ 15.792,10

João Pessoa/PB, 04 de maio de 2026

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Nº do Cadastro:	26-24936-7
Nº do Contrato:	00004/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



Contratado:	UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE PESSOAS ATRAVÉS DE TORNOZELEIRA ELETRÔNICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor (Original):	R\$ 15.660.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.39.00.50 2026.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.39.00.50 2026.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	29/04/2026 a 29/04/2027
Data da assinatura:	29/04/2026
Gestor Contrato:	Williams Toscano Loureiro de França - 163168-3
Autoridade competente:	Tercio Chaves de Moura Junior

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato Dispensa de Licitação

Processo Administrativo SETDE N°: STD-PRC-2026/00042.

Dispensa de Licitação N°: 006/2026.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.

Contratada: EMPREENG SOLAR LTDA - ME;

CNPJ N°: 34.688.587/0001-95.

Objeto: Serviço de Elaboração de Projetos Elétrico e de Combate a Incêndio - 42° Salão do Artesanato Paraibano CG.

Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Data: 04/05/2026.

Classificação Orçamentária: 21101.23.691.5002.2450.00000000287.33903900.50100.0.2.0000.

Secretária: MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO.

MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO

Secretária de Estado

Extrato Dispensa de Licitação

Processo Administrativo SETDE N°: STD-PRC-2026/00086

Dispensa de Licitação N°: 011/2026.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.

Contratada: GRÁFICA JB LTDA;

CNPJ N°: 35.685.221/0001-25.

Objeto: Contratação de Empresa para Impressão de Catálogos: Paraiba Meu Amor e Lar-jedos Memórias Crochetadas - PAP.

Aplicação: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.

Valor: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

Data: 24/04/2026.

Classificação Orçamentária:

21101.23.691.5002.2450.00000000287.33903900.50100.0.2.0000.

Secretária: MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO.

MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO

Secretária de Estado

Extrato Dispensa de Licitação

Processo Administrativo SETDE N°: STD-PRC-2026/00103.

Dispensa de Licitação N°: 019/2026.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE.

Contratada: SIGN DISPLAY COMUNICAÇÃO VISUAL SERVIÇOS LTDA;

CNPJ N°: 11.290.034/0001-84.

Objeto: Serviço de Sinalização Visual - Nova Sede SETDE.

Aplicação: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE.

Valor: R\$ 37.948,00 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Data: 15/04/2026.

Classificação Orçamentária:

21101.23.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.0000.

Secretária: MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO.

MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO

Secretária de Estado

Extrato Dispensa de Licitação

Processo Administrativo SETDE N°: STD-PRC-2025/00088.

Dispensa de Licitação N°: 013/2026.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.

Contratada: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA;

CNPJ N°: 07.358.710/0001-37.

Objeto: Confecção de Camisetas - 42° Salão do Artesanato Paraibano CG - PAP.

Valor: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Data: 04/05/2026.

Classificação Orçamentária: 21101.23.691.5002.2450.00000000287.33903900.50000.0.1.0000.

Secretária: MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO.

MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO

Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HEMOCENTRO DA PARAÍBA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° SES-PRC-2025/41699
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026

DATA DE SESSÃO: 27/04/2026- ÀS 09:30h.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/04/2026 AS 08:00hs

REGISTRO CGE N° 26-00547-6

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV N° 90101/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA SOROLOGIA COM EQUIPAMENTO EM COMODATO COM GESTÃO DE MANUTENÇÕES E REPOSIÇÃO DE PEÇAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA.

O Hemocentro da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeado pela Portaria n° 384/2026/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote, com nova data acima consignada, considerando o pedido de esclarecimento apresentado, bem como a necessidade de promover ajustes no edital e em seus anexos. O novo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala do NÚCLEO DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO-PB, situada na Av. Dom Pedro II, n° 1548, Jaguaribe, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 17h, no Telefone/Fax: 83. 3133-3495 ou pelo e-mail: nclic.hemocentro.pb@gmail.com ou nos endereços eletrônicos dos portais www.gov.br/compras/pt-br, pncp.gov.br e centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei n° 14.133/2021. Fonte de recursos: 600 – TRANSFERÊNCIA DE MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS.

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

ANNY KARINY CARVALHO DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRÍCULA N° 170.897-0

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
N° do Cadastro:	26-24388-1
N° do Contrato:	00429/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL ITAPIRA
Objeto:	Aquisição de MEDICAMENTOS SISTEMA DIGESTÓRIO (2)
Valor (Original):	R\$ 92.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	06/04/2026 a 06/04/2027
Data da assinatura:	06/04/2026
Gestor Contrato:	Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
N° do Cadastro:	26-24851-8
N° do Contrato:	00502/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBACTERIANOS ORAIS
Valor (Original):	R\$ 33.600,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	27/04/2026 a 27/04/2027
Data da assinatura:	27/04/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-24828-6
Nº do Contrato:	00503/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	JTS COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA - EPP
Objeto:	AQUISIÇÃO DE VERDURAS E LEGUMES
Valor (Original):	R\$ 355.245,51
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	22/04/2026 a 22/04/2027
Data da assinatura:	22/04/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-24755-1
Nº do Contrato:	00511/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	PEDRO SABINO DA COSTA NETO-ME
Objeto:	AQUISIÇÃO DE VERDURAS E LEGUMES
Valor (Original):	R\$ 213.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	23/04/2026 a 23/04/2027
Data da assinatura:	23/04/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0110/2026****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**Contratado:** WM&M SERVICOS MEDICOS LTDA - ME

CNPJ n.º 35.342.311/0001-13

Data da Assinatura: 05/05/2026

Vigência: 05/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002**Código reduzido da classificação:** 1742**Reserva:** 6328**Valor Global** R\$ 1.052.365,07 (Um milhão, cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE ÀS 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) CIRURGIAS REALIZADAS NO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PATOS, NO MÊS DE JANEIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/07059

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0130/2026**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**Contratado:** REBOUCAS CENTRO MEDICO VETERINARIO LTDA

CNPJ n.º 01.096.622/0001-28

Data da Assinatura: 05/05/2026

Vigência: 05/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.604.5007.6090.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Código reduzido da classificação:** 1875**Reserva:** 7269**Valor Global** R\$ 25.432,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS VETERINÁRIOS, NO PERÍODO DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/13142

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0136/2026**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**Contratado:** GRAFICA EXPRESS SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 17.342.397/0001-00

Data da Assinatura: 05/05/2026

Vigência: 05/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903900.50000.0.1.1002**Código reduzido da classificação:** 1843**Reserva:** 7553**Valor Global** R\$ 72.224,80 (setenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO, CONFORME NOTA FISCAL 1001251/2026, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/14550

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE-25-02043-6**

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 035/2025; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 024/2025, cujo objeto consiste na Contratação de serviços de engenharia para a substituição, com ampliação de diâmetro, de trechos das redes de abastecimento de água, por método não destrutivo (MND), a serem prestados no município de João Pessoa-PB., e ADJUDICAR o objeto em favor do CONSÓRCIO MND JOÃO PESSOA constituído pelas empresas: SANIT ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 62.063.516/0001-32 e BMF ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 05.490.006/0001-08, com proposta no valor global de R\$ 90.160.000,00 (noventa milhões cento e sessenta mil reais), Recursos: FEDERAL NOVO PAC/OGU - TC N 968598/2024.

João Pessoa, 05 de maio de 2026.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE- 26-00968-1**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 01 de junho de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 020/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1092587, tendo como Prestação de serviços de engenharia para Construção da agência local, urbanização e adequação da ETA de Aparecida (RP.A115.ET01277) a serem prestados no município de Aparecida, integrante do Sistema Aparecida de Abastecimento d'Água na Gerência Regional do Rio do Peixe (GRRP)- PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 05 de maio de 2026.

**ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS
PRESIDENTE DA CPL II****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 26-00626-6****TERMO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO CGP-PRC-2025/51250 PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 022/2026.**

Objeto: Contratação da prestação de serviços continuados especializados, para realizar Limpeza de 29 (vinte e nove) Estações de Tratamento de Água pertencentes a Gerência Regional da Borborema, no âmbito da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Fica anulado todo o procedimento licitatório pela existência de erro essencial na planilha de quantitativos, logo erro na reserva orçamentária. O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os argumentos expostos na Justificativa de anulação de Licitação; e CONSIDERANDO o atendimento aos Princípios da igualdade, isonomia e segurança jurídica, resolve: ANULAR, por existência de vícios insanáveis, o Pregão Eletrônico LRE Nº 022/2026, Processo nº CGP-PRC-2025/51250, reconhecendo e decretando a INVALIDAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 022/2026 e todos os seus efeitos, conforme art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Fica determinado a partir desta publicação, o prazo de 01(um) dia útil para que manifestem interesse recursal, e de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação dos memoriais através do e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pvb.gov.br e deverão ser protocolados na Sede da CAGEPA no endereço constante no edital da licitação, de acordo com mandamento do § 3º do art. 62 da Lei nº 13.303/2016, seguindo as regras contidas no item 16.4 do edital para intenção de recurso.

João Pessoa, 04 de maio de 2026.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE**

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 1300/2026, em João Pessoa, 05 de maio de 2026 - Prazo 1095 dias, Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do distrito de Canafistula no município de Alagoa Grande-PB. Processo: 2026-004037/TEC/LI-0103.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 1301/2026, em João Pessoa, 05 de maio de 2026 - Prazo 1095 dias, Implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES da cidade de Juazeirinho-PB. Processo: 2026-004167/TEC/RLI-0059.

Superintendência de Administração do Meio Ambiente**LICITAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante nota técnica nº 255/2026/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresa LA ESTAMPA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, FARDAMENTOS, COMUNICACAO VISUAL, MARKETING E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA; CNPJ: 25.995.901/0001-91 no valor R\$ 39.048,00 (trinta e nove mil, quarenta e oito reais), referente à Contratação de Empresa para Serviço de Confecção e Fornecimento de Vestuário Personalizado, conforme consta no processo administrativo PBD0C nº SUD-PRC-2026/01630, Processo SGC nº 34.201.001630.2026.

João Pessoa, 05 de maio de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

LICENÇAS

RAYANNA FRAGOSO DE MORAES SOUZA - CNPJ/CPF nº 063.563.394-97, torna público que foi emitida em 14/04/2026 a licença nº 1132/2026, do empreendimento: RAYANNA FRAGOSO DE MORAES SOUZA LTDA - CNPJ/CPF nº 395.315.570-00194, para Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso). Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-002647/TEC/AA-0169.

ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB - CNPJ/CPF nº 43.461.849/0002-56, torna público que foi emitida em 16/04/2026 a licença nº 1150/2026, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-002660/TEC/AA-0172.

Aluizio Alves de Souza - CNPJ/CPF nº 127.950.894-91, torna público que foi emitida em 16/04/2026 a licença nº 1153/2026, do empreendimento: CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA - CNPJ/CPF nº 095.395.630-00127, para Instalação de Canteiro de Obras. Localizada em QUEIMADAS - Processo nº 2026-000108/TEC/AA-0010.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana - CNPJ/CPF nº 01.612.535/0001-86, torna público que foi emitida em 17/04/2026 a licença nº 1170/2026, do empreendimento: EVENTO 4º AGRO BARRA RURAL - CNPJ/CPF nº 016.125.350-00186, para Evento único comemorativo, realizado em via pública e/ou áreas públicas, que não haja comercialização de ingresso e/ou benefícios rentáveis, ou seja, que não possa auferir lucro. Localizada em BARRA DE SANTANA - Processo nº 2026-003856/TEC/AA-0233.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - CNPJ/CPF nº 08.924.003/0001-23, torna público que foi emitida em 14/04/2026 a licença nº 1135/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em CARRAPATEIRA - Processo nº 2026-003910/TEC/LAC-0182.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - CNPJ/CPF nº 08.882.524/0001-65, torna público que foi emitida em 16/04/2026 a licença nº 1163/2026, para Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico.. Localizada em SANTA TERESINHA - Processo nº 2026-003979/TEC/LAC-0186.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - CNPJ/CPF nº 08.882.524/0001-65, torna público que foi emitida em 16/04/2026 a licença nº 1164/2026, para Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico.. Localizada em SANTA TERESINHA - Processo nº 2026-003980/TEC/LAC-0187.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana - CNPJ/CPF nº 09.151.598/0001-94, torna público que foi emitida em 16/04/2026 a licença nº 1165/2026, para Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas. Localizada em VISTA SERRANA - Processo nº 2026-003982/TEC/LAC-0188.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana - CNPJ/CPF nº 01.612.535/0001-86, torna público que foi emitida em 16/04/2026 a licença nº 1166/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em BARRA DE SANTANA - Processo nº 2026-004047/TEC/LAC-0191.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - CNPJ/CPF nº 01.612.638/0001-46, torna público que foi emitida em 17/04/2026 a licença nº 1169/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em CARAUBAS - Processo nº 2026-004145/TEC/LAC-0193.

ELZA MARIA BALBINA DA SILVA MACEDO - CNPJ/CPF nº 023.483.844-26, torna público que foi emitida em 13/04/2026 a licença nº 1118/2026, do empreendimento: ELZA MARIA BALBINA DA SILVA MACEDO - ME (CERAMICA UMBURANA) - CNPJ/CPF nº 074.534.570-00109, para Fabricação de artigo de grês e material cerâmico refratário (telhas, tijolos, ladrilhos, mosaicos, pastilhas, tubos). Localizada em PICUI - Processo nº 2026-000223/TEC/LAO-0002.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ/CPF nº 05.055.128/0001-76, torna público que foi emitida em 14/04/2026 a licença nº 1124/2026, para Centros educacionais com geração de resíduos especiais. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2025-011266/TEC/LAO-0109.

JOCELIO FERREIRA DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 068.576.764-70, torna público que foi emitida em 16/04/2026 a licença nº 1152/2026, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento). Localizada em PAULISTA - Processo nº 2025-002401/TEC/LAO-0035.

Prefeitura Municipal de Baraúna - CNPJ/CPF nº 01.612.512/0001-71, torna público que foi emitida em 13/04/2026 a licença nº 1115/2026, para Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto com infraestrutura completa. Localizada em BARAUNA - Processo nº 2025-003523/TEC/LI-0162.

FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ/CPF nº 19.027.677/0001-41, torna público que foi emitida em 13/04/2026 a licença nº 1116/2026, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa. Localizada em ITAPOROCA - Processo nº 2025-007415/TEC/LI-0316.

ERNILDO JUNIOR DE FARIAS SANTOS - CNPJ/CPF nº 007.599.264-76, torna público que foi emitida em 13/04/2026 a licença nº 1117/2026, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento). Localizada em SERRA BRANCA - Processo nº 2025-008221/TEC/LI-0247.

ERNILDO JUNIOR DE FARIAS SANTOS - CNPJ/CPF nº 007.599.264-76, torna público que foi emitida em 14/04/2026 a licença nº 1123/2026, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento). Localizada em SERRA BRANCA - Processo nº 2025-008259/TEC/LI-0250.

MUNICIPIO DE IGARACY - CNPJ/CPF nº 08.885.139/0001-71, torna público que foi emitida em 14/04/2026 a licença nº 1129/2026, para Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campo de Futebol, Estádios...) com infraestrutura completa. Localizada em IGARACY - Processo nº 2026-000115/TEC/LI-0007.

SERRA AZUL INFRAESTRUTURA TURISTICA S.A - CNPJ/CPF nº 35.606.365/0004-91, torna público que foi emitida em 14/04/2026 a licença nº 1125/2026, para Parques aquáticos, hotéis fazenda, balneários, clube de campo, clube recreativo e similares. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2025-012352/TEC/LP-0134.

ESTANISLEY GOMES DOS ANJOS - CNPJ/CPF nº 845.013.594-04, torna público que foi emitida em 15/04/2026 a licença nº 1138/2026, do empreendimento: EME COMERCIO FARMACÊUTICO LTDA - CNPJ/CPF nº 396.240.130-00177, para Fabricação e manipulação de produtos farmacêuticos e medicinais. Localizada em SAPE - Processo nº 2026-000219/TEC/LRO-0005.

AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO - CNPJ/CPF nº 076.869.804-99, torna público que foi emitida em 14/04/2026 a licença nº 1126/2026, do empreendimento: EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ/CPF nº 124.618.650-00134, para Coleta e Transporte de Resíduos de Classe II ? Não Perigosos. Localizada em PIANCO - Processo nº 2025-012410/TEC/LTE-0273.

Gustavo Sciarra - CNPJ/CPF nº 070.332.588-44, torna público que foi emitida em 14/04/2026 a licença nº 1130/2026, do empreendimento: BGREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A. - CNPJ/CPF nº 015.680.770-00206, para Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-000829/TEC/LTE-0029.

Educia Macedo Andrade - CNPJ/CPF nº 622.021.624-53, torna público que foi emitida em 14/04/2026 a licença nº 1133/2026, do empreendimento: MIGUEL BARBOSA DE ANDRADE - ME - CNPJ/CPF nº 107.430.780-00150, para Coleta e Transporte de Resíduos de Classe II ? Não Perigosos. Localizada em BOQUEIRAO - Processo nº 2026-002877/TEC/LTE-0080.

MARIA DE LOURDES MENDONÇA - CNPJ/CPF nº 011.817.744-38, torna público que foi emitida em 16/04/2026 a licença nº 1159/2026, do empreendimento: MARIA DE LOURDES MENDONÇA - ME (POSTO SAO CRISTOVAO) - CNPJ/CPF nº 036.050.560-00168, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em DESTERRO - Processo nº 2026-002806/TEC/LTE-0077.

RAFAEL PIRES COELHO - CNPJ/CPF nº 010.190.934-98, torna público que foi emitida em 16/04/2026 a licença nº 1161/2026, do empreendimento: ECO BRASIL TRANSPORTES LTDA - CNPJ/CPF nº 196.436.170-00153, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em RÉCIFE - Processo nº 2026-003108/TEC/LTE-0087.

EMANOEL JOBSON DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF nº 084.641.334-56, torna público que foi emitida em 14/04/2026 a licença nº 1134/2026, para Publicidade Volante e eventos. Localizada em JUAZEIRINHO - Processo nº 2026-003829/TEC/LVPE-0024.

MIGUEL QUEIROZ BARBOSA DE DEUS - CNPJ/CPF nº 566.341.615-34, torna público que foi emitida em 13/04/2026 a licença nº 1121/2026, do empreendimento: 2MS - ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF nº 034.071.820-00108, para Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa. Localizada em ESPERANCA - Processo nº 2026-002078/TEC/RLI-0038.

MIGUEL QUEIROZ BARBOSA DE DEUS - CNPJ/CPF nº 566.341.615-34, torna público que foi emitida em 13/04/2026 a licença nº 1121/2026, do empreendimento: 2MS - ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF nº 034.071.820-00108, para Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa. Localizada em ESPERANCA - Processo nº 2026-002078/TEC/RLI-0038.

MINI SOLARES DO BRASIL S.A. - CNPJ/CPF nº 47.996.403/0001-04, torna público que foi emitida em 15/04/2026 a licença nº 1144/2026, para Energia Solar/ Fotovoltaica/ Termosolar. Localizada em ITAPORANGA - Processo nº 2026-001767/TEC/RLI-0032.



GILDERLANIA DE SOUSA LIMA VIEIRA - CNPJ/CPF nº 086.755.424-02, torna público que foi emitida em 13/04/2026 a licença nº 1113/2026, do empreendimento: DESTAK - ALUMÍNIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE ALUMÍNIO LTDA - CNPJ/CPF nº 138.016.320-00104, para Fabricação de artigos de alumínio estampado. Localizada em CATOLE DO ROCHA - Processo nº 2025-002491/TEC/RLO-0320.

ELZA MARIA BALBINA DA SILVA MACEDO - CNPJ/CPF nº 023.483.844-26, torna público que foi emitida em 13/04/2026 a licença nº 1114/2026, do empreendimento: ELZA MARIA BALBINA DA SILVA MACEDO - ME (CERAMICA UMBURANA) - CNPJ/CPF nº 074.534.570-00109, para Fabricação de artigo de grês e material cerâmico refratário (telhas, tijolos, ladrilhos, mosaicos, pastilhas, tubos). Localizada em PICUI - Processo nº 2024-006137/TEC/RLO-1123.

IVANILDO COUTINHO DE SOUSA - CNPJ/CPF nº 287.773.874-49, torna público que foi emitida em 13/04/2026 a licença nº 1119/2026, do empreendimento: POSTO DE COMBUSTÍVEIS FREI DAMIÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 049.338.610-00183, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em GUARABIRA - Processo nº 2026-001354/TEC/RLO-0102.

RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - CNPJ/CPF nº 690.359.464-72, torna público que foi emitida em 13/04/2026 a licença nº 1120/2026, do empreendimento: RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP - CNPJ/CPF nº 010.913.100-00121, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento). Localizada em BOQUEIRAO - Processo nº 2026-001763/TEC/RLO-0137.

GENILSON JOSE DA SILVA - CNPJ/CPF nº 085.071.585-79, torna público que foi emitida em 14/04/2026 a licença nº 1128/2026, do empreendimento: GENILSON JOSE DA SILVA LTDA - CNPJ/CPF nº 479.812.360-00110, para Beneficiamento de Minerais Não Metálicos. Localizada em TENORIO - Processo nº 2025-012716/TEC/RLO-1058.

BERNARDO AUGUSTO TOMAZ ALMEIDA - CNPJ/CPF nº 097.327.244-98, torna público que foi emitida em 14/04/2026 a licença nº 1131/2026, do empreendimento: ITARARÉ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ/CPF nº 354.869.430-00150, para Lavra de Saibro - (Regime de Licenciamento). Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2026-002382/TEC/RLO-0181.

AURINEIDE MORAIS DE OLIVEIRA CASIMIRO - CNPJ/CPF nº 043.443.554-66, torna público que foi emitida em 15/04/2026 a licença nº 1137/2026, do empreendimento: AURINEIDE MORAIS DE OLIVEIRA CASIMIRO - ME (MADEREIRA DINOSSAURO II) - CNPJ/CPF nº 137.488.610-00102, para Comércio de materiais da construção civil. Localizada em SOUSA - Processo nº 2025-010426/TEC/RLO-0906.

IRIS FERNANDA ROSENDO DA SILVA - CNPJ/CPF nº 056.620.594-70, torna público que foi emitida em 15/04/2026 a licença nº 1139/2026, do empreendimento: IRIS FERNANDA ROSENDO DA SILVA FARMACIA - ME - CNPJ/CPF nº 480.432.430-00133, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos. Localizada em CRUZ DO ESPIRITO SANTO - Processo nº 2026-000313/TEC/RLO-0031.

JOSÉ DIAS FILHO - CNPJ/CPF nº 520.588.678-15, torna público que foi emitida em 15/04/2026 a licença nº 1140/2026, para Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina piritita e materiais abrasivos - (Lavra Garimpeira). Localizada em BARRA DE SANTA ROSA - Processo nº 2026-000812/TEC/RLO-0063.

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A - CNPJ/CPF nº 06.626.253/0953-57, torna público que foi emitida em 15/04/2026 a licença nº 1141/2026, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos. Localizada em MAMANGUAPE - Processo nº 2026-001193/TEC/RLO-0090.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF nº 09.095.183/0001-40, torna público que foi emitida em 15/04/2026 a licença nº 1142/2026, do empreendimento: Linha de Transmissão Santa Rita II/Sapé de 69 kV - CNPJ/CPF nº 090.951.830-00140, para Linha de Transmissão até 138 kV. Localizada em SANTA RITA - Processo nº 2026-001629/TEC/RLO-0125.

RONILDO LEITE MANICOBIA - CNPJ/CPF nº 343.307.714-20, torna público que foi emitida em 15/04/2026 a licença nº 1146/2026, do empreendimento: WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA - CNPJ/CPF nº 104.884.000-00141, para Aterro Sanitário. Localizada em CONCEICAO - Processo nº 2023-005699/TEC/RLO-1177.

ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - CNPJ/CPF nº 789.183.674-49, torna público que foi emitida em 16/04/2026 a licença nº 1154/2026, do empreendimento: REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF nº 030.925.700-00902, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha). Localizada em ITABAIANA - Processo nº 2026-000117/TEC/RLO-0006.

FELIPE MARSICANO FRANCA - CNPJ/CPF nº 059.918.104-43, torna público que foi emitida em 14/04/2026 a licença nº 1122/2026, do empreendimento: TRANSLIPE MINERAÇÃO TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ/CPF nº 180.907.820-00162, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Autorização e Concessão). Localizada em PILAR - Processo nº 2025-000031/TEC/RLOP-0001.

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB

EXTRATO DE CONTRATO DE METAS ANEEL/ARPB

Contrato de Metas n.º 018/2026 - ANEEL. Processo ANEEL: 48500.001165/2011-55. Contratante: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - CNPJ N.º 02.270.669/0001-29. Contratada: Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB. CNPJ/MF: 04.838.295/0001-20. Objeto: autorizar, para

o exercício financeiro de 2026, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo - SMA, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no Estado da Paraíba, observado o disposto no § 2º, do Art. 13, da Resolução Normativa ANEEL nº 914/2021. Vigência: 30/04/2026 a 31/12/2026. Valor: R\$ 326.972,82. Data de Assinatura: 30/04/2026. Assinam o Contrato de Metas: ANDERSON VIERA MARTINS, Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, matrícula Funcional nº 1884122 e JOSÉ OTÁVIO MAIA VASCONCELOS, Diretor Presidente, matrícula nº 100.203-1. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

José Otávio Maia de Vasconcelos

Diretor-Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026

CONTRATO 013/2026

PROCESSO Nº CHP-PRC-2026/00982

Objeto: Elaboração de Inventário Florestal para o Assentamento Retiro (29 Unidades), Cuité/PB

Tipo: Menor Preço

Valor: R\$ 16.740,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais)

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico Nº 081/2026 da Coordenadoria Jurídica desta Companhia, para contratar a empresa TORRENCIAL - PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL, inscrita sob o CNPJ nº 50.166.366/0001-03, objetivando a elaboração de Inventário Florestal para o Assentamento Retiro (29 Unidades), Cuité/PB

Ante o exposto, DETERMINO a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 05 de maio de 2026

EMÍLIA CORREIA LIMA

PRESIDENTE

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2026. OBJETO: Registro de Preços de serviços de sonorização, iluminação, transmissão ao vivo (streaming) e produção audiovisual para eventos institucionais da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. VIGÊNCIA: 06/06/2026 até 06/06/2027. PARTES: Defensoria Pública do Estado da Paraíba, A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 279.999,00.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE ADESÃO Nº 017/2026,

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05C/2025 - EDITAL Nº 299/2024 (PNCP) - POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG

PROCESSO: 15.000.000025.2026 - CCON

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER Nº 0136.1/2026-AJM emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Adesão nº 017/2026, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e nos termos a seguir descritos:

OBJETO: Aquisição de bocais descartáveis para etilômetros.

EMPRESA: Elec Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição LTDA - CNPJ: 07.791.107/0001-44, estabelecida na: rua 26 de Novembro, nº 79, Centro, Tremembé/SP - CEP: 12.120-087.

VALOR TOTAL: R\$ 24.090,00 (vinte e quatro mil e noventa reais).

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 150/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO Nº 017/2026, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05C/2025 - Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, com fundamento no art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei nº 14.133/21.

Cabedelo-PB, 04 de maio de 2026.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA - CEL PM QOEM

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	26-24888-0
Nº do Contrato:	00010/2026
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto:	SEMIRREBOQUE
Valor (Original):	R\$ 2.199.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.181.5005.2434.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	27/04/2026 a 27/04/2027
Data da assinatura:	27/04/2026
Gestor Contrato:	JOSE SAMUEL DE OLIVEIRA FERNANDES - 525565-1
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP**EXTRATO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 0017/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º. 0004/2026.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
CONTRATADO: DKP EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 47.793.124/0001-35.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é Contratação de empresa especializada para serviço de montagem de estande institucional para participação da CINEP no evento ADIT SHARE 2026, promovido pela Associação para o Desenvolvimento Imobiliário e Turístico do Brasil - ADIT Brasil, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Processo Administrativo CINEP n.º. CIN-PRC-2026/00152.
VALOR TOTAL: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 21201.22.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.2.0000 - RO: 0151/2026.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
 João Pessoa (PB), 05 de maio de 2026.
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba**LICITAÇÕES****FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC****RATIFICAÇÃO**

Conforme o Parecer n.º 200/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo n.º **FEC-PRC-2026/00745** FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º **073/2026**, a contratação da pessoa jurídica **FP VASQUES – REPENTE PRODUÇÕES**, inscrito no CNPJ n.º **27.932.809/0001-08**.

O valor total da contratação é de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**.
 Trata-se da realização e apresentação artística – **show musical de Rogério Meneses na programação do evento de Repente no Espaço Cultural 2026, dia 06/05/2026**, na cidade de João Pessoa – PB, conforme condições definidas no termo de referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 05 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**RATIFICAÇÃO**

Conforme o Parecer n.º 201/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo n.º **FEC-PRC-2026/00746** FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º **074/2026**, a contratação da pessoa jurídica **FP VASQUES – REPENTE PRODUÇÕES**, inscrito no CNPJ n.º **27.932.809/0001-08**.

O valor total da contratação é de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**.

Trata-se da Realização e apresentação artística – **show musical de Erasmo Ferreira na programação do evento de Repente no Espaço Cultural 2026, dia 06/05/2026**, na cidade de João Pessoa – PB, conforme condições definidas no termo de referência.

João Pessoa – PB, em 05 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE**LICITAÇÕES****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO N.º PBS-PRC-2026/00287
SELEÇÃO DE FORNECEDORES N.º 30/2026
COMPRAS GOV N.º 99030/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE N.º 26-00136-9

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/05/2026 – às 09:00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS HOSPITALARES - HMDJMP. A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria n.º 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 05 de maio de 2026.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA N.º 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

PROCESSO N.º PBS-PRC-2026/01196

SELEÇÃO DE FORNECEDORES N.º 214/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE N.º 26-00577-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTES: DAMIÃO DIAS DE SOUSA, JAQUELINE JORDÃO BORGES DE ARAUJO, JOZIVALDO FAUSTO MONTEIRO, MARIA SOCORRO DE SÁ, FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO, SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA. ELETIVOS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO N.º 342/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA 12.305.398/0001-53**, no valor total de R\$ 72.384,30 (Setenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). **SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA 05.492.372/0001-04**, no valor total de R\$ 143.251,58 (Cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Perfazendo o total de R\$ 215.635,88 (Duzentos e quinze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 5 de maio de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-00964-1

Nº do Contrato 0137/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado POTENGY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA CIRURGIA CARDIOLÓGICA

Valor 232.800,00

Período da vigência do Contrato 28/4/2026 A 28/4/2027

Data da assinatura 28/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 232.800,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00965-0

Nº do Contrato 0228/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - INSTRUMENTAL PARA EXAME PROCTOLÓGICO E UTENSÍLIOS HOSPITALARES

Valor 7.500,00

Período da vigência do Contrato 4/5/2026 A 4/5/2027

Data da assinatura 4/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.500,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00966-8

Nº do Contrato 0267/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - AGULHAS E SERINGAS -

Valor 14.720,70

Período da vigência do Contrato 24/4/2026 A 24/4/2027

Data da assinatura 24/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.720,70

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

LICITAÇÃO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.204.000042.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 014/2026

O(A) SES/COMPLEXO PSIQUIATRICO JULIANO MOREIRA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 75, II., com vistas à contratação de SES-PRC-2026/07418_AQS MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Os interessados poderão apresentar proposta de preço até a data 11/05/2026 12:00:00, que deverá ser encaminhada ao e-mai comprascpjm@gmail.com

O valor estimado da contratação é de R\$29.182,58

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em [https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/2CC49B0FAE5CE59203258DEE00441F4D/\\$file/TERMO%20DE%20REFERENCIA.pdf](https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/2CC49B0FAE5CE59203258DEE00441F4D/$file/TERMO%20DE%20REFERENCIA.pdf)

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO SGC: 25.205.000015.2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.778.268/0005-94, com endereço à Rua Ester Borges Bastos, S/N, Jaguaribe, neste ato representado por sua Diretora Geral. PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação com critério de julgamento **menor preço**, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESCARTAVEL, as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos serão através do e-mail: setordecompras.chcf3@gmail.com e compras.gestaochcf@gmail.com. **ATÉ DIA, 13-05-2026.** Prazo de 05 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação.

João Pessoa-PB, 11 de maio de 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193990-4

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 048/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/14209

Empresa: V&V FERRAGENS LTDA.

CNPJ n.º 05.096.057/0001-50

Data da Assinatura: 05/05/2026

Reserva Orçamentária nº 17894/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 8.992,00 (oito mil, novecentos e noventa e dois reais).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA V&V FERRAGENS LTDA., CNPJ n.º 05.096.057/0001-50, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DESTINADO À UPA-GUARABIRA, NOS MESES DE JANEIRO/2026, FEVEREIRO/2026 E MARÇO/2026, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 049/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/14335

Empresa: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. – SOS OXIGÊNIO

CNPJ n.º 05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 05/05/2026

Reserva Orçamentária nº 7582/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 26.238,33 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. – SOS OXIGÊNIO CNPJ n.º 05.329.135/0001-19, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) COM SISTEMA DE BACKUP DESTINADOS À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE MARÇO/2026, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO LTDA

CNPJ: 50.429.810/0001-36

Data da Assinatura: 04/05/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7548

Valor Global: R\$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÕES E CONCESSÃO DE DIREITO DE PORTA DOSIMETRO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO LTDA

LTDA CNPJ: 50.429.810/0001-36

Data da Assinatura: 04/05/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7554

Valor Global: R\$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÕES E CONCESSÃO DE DIREITO DE PORTA DOSIMETRO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: SERVMED COMERCIO E SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

LTDA CNPJ: 11.758.108/0001-64

Data da Assinatura: 05/05/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7742

Valor Global: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BISTURI ELÉTRICO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Rita

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 021/2026

Processo Administrativo: SES-PRC-2026/13734



Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
 Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.-ME
 CNPJ n.º 11.426.166/0001-90
 Data da Assinatura: 05/05/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva nº: 7476/2026
 Valor Global: **R\$ 44.276,57 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS À UPA-SANTA RITA/PB, PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 022/2026
 Processo Administrativo: SES-PRC-2026/13733
 Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
 Contratado: ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA
 CNPJ n.º 52.528.431/0001-29
 Data da Assinatura: 05/05/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva nº: 7478/2026
 Valor Global: **R\$ 28.005,00 (VINTE E OITO MIL E CINCO REAIS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (JANTA E ALMOÇO) À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 023/2026
 Processo Administrativo n.º SES-PRC-2026/13735
 Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
 Contratada: FERREIRA REFRIGERATION
 CNPJ n.º 53.242.345/0001-18
 Data da Assinatura: 05/05/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária – Exercício: 2026 – Número do Documento: 7480
 Valor Global: **R\$ 2.574,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA FERREIRA REFRIGERATION, REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR DA UPA-SANTA RITA, REALIZADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 024/2026
 Processo Administrativo: SES-PRC-2026/11591
 Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
 Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME
 CNPJ n.º 17.227.485/0001-53
 Data da Assinatura: 05/05/2026
 Reserva Orçamentária nº: 7481/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002
 Valor Global: **R\$ 1.900,00 (UM MIL E NOVECIENTOS REAIS)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 70% PELA UPA-SANTA RITA/PB, ENTREGUE NO MÊS DE FEVEREIRO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 025/2026
 Processo Administrativo n.º SES-PRC-2026/13732
 Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
 Contratado(a): VLADMIR DE MATOS LEITÃO – ME
 CNPJ n.º 17.018.554/0001-19
 Data da Assinatura: 05/05/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária – Exercício: 2026 – Número do Documento: 7484
 Valor Global: **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA VLADMIR DE MATOS LEITÃO - ME, CNPJ N.º 17.018.554/0001-19, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO EQUIPAMENTO DE RELÓGIO DE PONTO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REALIZADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 026/2026
 Processo Administrativo: SES-PRC-2026/13730
 Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
 Contratado: LIMPA MAIS COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ n.º 24.747.519/0001-04
 Data da Assinatura: 05/05/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva nº: 7486/2026
 Valor Global: **R\$ 30.954,70 (trinta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2026
 Processo Administrativo: SES-PRC-2026/12039
 Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
 Contratado: ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ n.º 14.822.531/0001-74
 Data da Assinatura: 05/05/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva nº: 7479/2026
 Valor Global: **R\$ 8.735,35 (oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 028/2026
 Processo Administrativo: SES-PRC-2026/13957
 Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
 Contratado: NASHER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ n.º 32.010.434/0001-69
 Data da Assinatura: 05/05/2026
 Reserva nº: 7503/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002
 Valor Global: **R\$ 13.890,00 (TREZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OXIGÊNIO COM REGULADOR DE ALTA PRESSÃO DESTINADO À UPA-SANTA RITA/PB, REALIZADO NO MÊS DE MARÇO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
 Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
 Contratado: ALINE FERNANDES SINESIO DA SILVA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO
 CNPJ: 52.818.886/0001-89
 Data da Assinatura: 27/04/2026
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 7693
 VALOR GLOBAL : **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 182/20206 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro

EXTRATO

HOSPITAL E MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO

DISPENSA 001/2026
 Contratante: HELLYDA FRANCIENNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
 Contratado: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA - FORMIGA CENTER
 Data da assinatura: 05/05/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 7678
 Valor Global: R\$ 52.616,00
 Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDO

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 015/2026
 Contratante: HELLYDA FRANCIENNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
 Contratado: CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
 Data da assinatura: 22/04/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 6848
 Valor Global: R\$ 13.638,24



Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA - MESES DE JANEIRO A MARÇO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 016/2026

Contratante: HELLYDA FRANCIENNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO -DIARIO OFICIAL

Data da assinatura: 02/05/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7564

Valor Global: R\$ 2.356,20

Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL – MÊS DE MARÇO 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 017/2026

Contratante: HELLYDA FRANCIENNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO

Contratado: MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS LTDA - ME

Data da assinatura: 02/05/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7565

Valor Global: R\$ 71.589,85

Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMEN-TÍCIO MESES DE MARÇO DO CORRENTE ANO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 018/2026

Contratante: HELLYDA FRANCIENNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO

Contratado: MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS LTDA - ME

Data da assinatura: 02/05/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7566

Valor Global: R\$ 8.809,46

Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO –MÊS DE MARÇO DO CORRENTE ANO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 019/2026

Contratante: HELLYDA FRANCIENNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO

Contratado: JERONIMO JACKSON DA NOBREGA – PEG PAG FESTAS

Data da assinatura: 02/05/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7567

Valor Global: R\$ 28.801,30

Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESCARTÁVEL –MESES DE JANEIRO A MARÇO DO CORRENTE ANO.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: JAQUELINE PAIVA HONORATO DOS SANTOS, CNPJ Nº 25.985.422/0001-94.

Data da Assinatura: 05/05/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7656

Valor Global: R\$ 10.050,00 (Dez mil e cinquenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2026, MEMORANDO 015/2026. PBD0C SES-PRC-2026/14161. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 04.922.653/001-89.

Data da Assinatura: 04/05/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7659

Valor Global: R\$ 39.277,49 (Trinta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2026, MEMORANDO 014/2026. PBD0C SES-PRC-2026/12815. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: JOSÉ SANTOS GOMES EPP, CNPJ Nº 09.217.464/0001-29.

Data da Assinatura: 04/05/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7661

Valor Global: R\$ 7.588,00 (Sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2026, MEMORANDO 021/2026. PBD0C SES-PRC-2026/14192. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: LUZINETE DE MEDEIROS DANTAS, CNPJ Nº 65.835.510/0001-24.

Data da Assinatura: 04/05/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7662

Valor Global: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CAF, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2026, MEMORANDO 009/2026. PBD0C SESPRC-2026/14707. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ Nº 33.692.733/0001-93.

Data da Assinatura: 04/05/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7666

Valor Global: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2026, MEMORANDO 021/2026. PBD0C SESPRC-2026/14338. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: LUZINETE DE MEDEIROS DANTAS, CNPJ Nº 65.835.510/0001-24.

Data da Assinatura: 04/05/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7663

Valor Global: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CAF, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2026, MEMORANDO 0010/2026. PBD0C SESPRC-2026/14708. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: LUZINETE DE MEDEIROS DANTAS, CNPJ Nº 65.835.510/0001-24.

Data da Assinatura: 04/05/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7665

Valor Global: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CAF, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 070/2026, MEMORANDO 0012/2026. PBD0C SES-PRC-2026/14711. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUI**Contratado:** LUZINETE DE MEDEIROS DANTAS, CNPJ Nº 65.835.510/0001-24.**Data da Assinatura:** 04/05/2026**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 7664**Valor Global:** R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CAF, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 069/2026, MEMORANDO 0011/2026. PBDoc SESPRC-2026/14710. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 143/2026**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO**Contratado:** EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO CNPJ n.º 09.366.790/0001-06**Data da Assinatura:** 30 de abril de 2026**Período:** março/2026**Valor Global:** R\$ 16.608,90 (dezesseis mil, seiscentos e oito reais e noventa centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2026 E PROC. PBDoc SES-PRC-2026/13016 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº071/2026

Considerando a natureza indenizatória do Termo de Ajuste de Contas (TAC) que consiste em solução extrajudicial de pendências entre a Administração Pública e o particular/credor, para fins de liquidação da despesa realizada sem lastro contratual e a consequente regularização da dívida;

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 14612/2026**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: A V G da Costa VGC Gestão e Segurança Administração Condominial e Monitoramento Eletrônico. CNPJ n.º 45.870.833/0001-41

Data da Assinatura: 05/05/2026**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva Orçamentária nº:** 7740**Valor Global:** R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO DO TIPO CFTV NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

CONTRATANTE**DANIEL JOSÉ GONÇALVES.****DIRETOR GERAL DO CPAM****MATRÍCULA:** 187.692-9**CONTRATADA****A V G DA C. VGC GEST E SEG. ADM.COND. E M. ELET.****CNPJ:** 45.870.833/0001-41**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº070/2026**

Considerando a natureza indenizatória do Termo de Ajuste de Contas (TAC) que consiste em solução extrajudicial de pendências entre a Administração Pública e o particular/credor, para fins de liquidação da despesa realizada sem lastro contratual e a consequente regularização da dívida;

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 14468/2026**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: Medvance Locações de Materiais Médico-Hospitalares LTDA. CNPJ: 62.671.894/0001-07

Data da Assinatura: 05/05/2026**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva Orçamentária nº:** 7741**Valor Global:** R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE ULTRASSON PARA AÇÕES DA REDE CUIDAR NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

CONTRATANTE**DANIEL JOSÉ GONÇALVES.****DIRETOR GERAL DO CPAM****MATRÍCULA:** 187.692-9**CONTRATADA****MEDVANCE LOCAÇÕES DE MAT.MÉDICO-HOSPITALARES LTDA****CNPJ:** 62.671.894/0001-07**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº068/2026**

Considerando a natureza indenizatória do Termo de Ajuste de Contas (TAC) que consiste em solução extrajudicial de pendências entre a Administração Pública e o particular/credor, para fins de liquidação da despesa realizada sem lastro contratual e a consequente regularização da dívida;

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 14286/2026**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: A V G da Costa VGC Gestão e Segurança Administração Condominial e Monitoramento Eletrônico. CNPJ n.º 45.870.833/0001-41

Data da Assinatura: 05/05/2026**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva Orçamentária nº:** 7738**Valor Global:** R\$ 8.900,00 (Oito Mil e Novecentos Reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À INSTALAÇÃO DE DESINSTALAÇÃO DE 16 CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

CONTRATANTE**DANIEL JOSÉ GONÇALVES.****DIRETOR GERAL DO CPAM****MATRÍCULA:** 187.692-9**CONTRATADA****A V G DA C. VGC GEST E SEG. ADM.COND. E M. ELET.****CNPJ:** 45.870.833/0001-41

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 065/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.728.929/0001-10

Data da assinatura: 05/05/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 7518**Valor Global:** R\$ 1.500,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 061/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: AGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 54.647.774/0001-38**Data da assinatura:** 04/05/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 7519**Valor Global:** R\$ 6.728,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DURANTE O PERÍODO ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.



Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 130/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA CNPJ nº 12.910.246/0001-80

Data da Assinatura: 05 de maio 2026

Vigência: 01 a 30 de abril de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7645

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **145/2026 E SES-PRC-2026/13287** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 133/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: ARCEF PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA,

CNPJ n.º 55.133.798/0001-31

Data da Assinatura: 05 de maio de 2026

Vigência: 1 a 30 de abril de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7722

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA PRESTAR OS SEGUINTE SERVIÇOS: ELÉTRICO (BAIXA TENSÃO), HIDRÁULICO, ESTRUTURA EM ALVENARIA, PINTURA, MARCENARIA, MADEIRA, FORRO DE PVC, GESSO, COBERTA, DIVISÓRIA/PORTAS, PISO, ESQUADRIAS E JANELAS, PERSIANAS, VIDRAÇARIAS, ESPELHOS E PORTAS DE VIDRO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **165/2026 E SES-PRC-2026/14849** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 134/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: ARCEF PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA,

CNPJ n.º 55.133.798/0001-31

Data da Assinatura: 05 de maio de 2026

Vigência: 01 a 30 de abril de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7730

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **164/2026 E SES-PRC-2026/14841** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 26-24966-4

Nº do Contrato: 00067/2026

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: MIXTO ESPORTE CLUBE

Objeto: Patrocínio para MIXTO ESPORTE CLUBE, tendo como contrapartida divulgar as campanhas educativas, de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pelo DETRAN/PB

Valor (Original): R\$ 100.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.26.201.06.367.5005.2415.0000287.3390.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 30/04/2026 a 30/04/2027

Data da assinatura: 30/04/2026

Gestor Contrato: José Roberto da Silva - 24180

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-24900-3

Nº do Contrato: 00029/2026

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: SEVERINO GOMES DA SILVA

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da ANEXO DO E.E.E. AZORCERIZ PIRES FERREIRA, situado na Rua Isabel Medeiros Correia, nº 776, Mandacaru, João Pessoa - PB.

Valor (Original): R\$ 6.756,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.30.101.12.122.5046.4200.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 31/03/2026 a 30/03/2027

Data da assinatura: 31/03/2026

Gestor Contrato: ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177176-1

Autoridade competente: ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-24902-9

Nº do Contrato: 00030/2026

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: MARIA CLEIDE CRISTIANO PEREIRA

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DO 12º BATALHÃO, situado na Rua Otílio Coriolando de Andrade, s/n, Centro, Belém do Brejo do Cruz - PB.

Valor (Original): R\$ 63.505,20

Classificação Funcional-Programática: 2026.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 30/03/2026 a 29/03/2031

Data da assinatura: 30/03/2026

Gestor Contrato: Isabelly Christina Andrade Oliveira Santos - 194133-0

Autoridade competente: ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 26-25013-4

Nº do Contrato: 00059/2026

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA



Contratado:	PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA A CONFEÇÃO DE PASTAS, CRACHAS E BLOCOS que serão utilizados nos eventos da UEPB.
Valor (Original):	R\$ 25.320,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	04/05/2026 a 03/05/2027
Data da assinatura:	04/05/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01805-1
 Nº do Contrato 0008/2022
 Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
 Contratado MANAL MANUTENÇÃO ALAGOANA DE AERONAVES LTDA
 Valor Original do Contrato 550.000,00
 Nº do Aditivo 4
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AERONAVES.
 Valor do aditivo 663.862,68
 Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.2216.0287.3390.30.759.0.1.0000.00
 23.901.06.182.5005.2216.0287.3390.39.759.0.1.0000.00
 Período da vigência do Contrato 23/5/2022 A 23/5/2027
 Data da assinatura do aditivo 27/4/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.375.280,33
 Gestor do Contrato ALISSON RICARDO SOARES SANTOS - Mat.: 523.983-4
 MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/570001.00015.
 Nº do Instrumento 01/2026
 Concedente FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
 Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 Objeto MANUTENIR O SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA, GERIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, SENDO UTILIZADO POR TODOS OS ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO, COMPOSTO POR 63 SITES DE REPETIÇÃO, 497 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE) TRANSCETORES FIXOS, 1447 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE) TRANSCETORES MÓVEIS, 5250 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA) TRANSCETORES PORTÁTEIS, OBEDECENDO OS PADRÕES DE MISSÃO CRÍTICA DE RADIOCOMUNICAÇÃO E COBERTURA EM TODO O ESTADO.
 Valor 6.519.584,32
 Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.2217.0287.3390.39.1.759.0000
 23.901.06.182.5005.2217.0287.3390.39.2.759.0000
 Período da vigência do Instrumento 04/03/2026 à 31/12/2026
 Data da assinatura 04/03/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.519.584,32
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 184 publicada no DOE de 06/05/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02552-6
 Nº do Contrato 0071/2024
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA
 Valor Original do Contrato 2.783.064,72
 Nº do Aditivo 7
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Contrato 12/8/2024 A 3/6/2026
 Data da assinatura do aditivo 30/4/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.309.309,82
 Gestor do Contrato VIRNA IAYANE MONTENEGRO DE CARVALHO - Mat.: 770.614-6
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Nº do Cadastro: 25-15376-7
 Nº do Contrato: 00041/2025-1
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CAMPINA GRANDE
 Valor Original do Contrato: R\$ 14.895.012,00
 Número do Evento: Aditivo: 1
 Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses de 30/04/2026 a 30/04/2027, bem como inclusão de cláusula de proteção de dados conforme a LGPD.
 Valor Aditivo: R\$ 4.895.012,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.362.5006.2689.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 30/04/2026 a 30/04/2027
 Data da assinatura do Aditivo: 23/04/2026
 Gestor Contrato: ÉRICA RENATA LAURITINO DE LIMA - 601.182-9
 Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/220001.00214.
 Nº do Instrumento 0090/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. DR. GUSTAVO FERNANDES DE LIMA SOBRINHO, EM MAMANGUAPE-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/01381.
 Valor 115.048,68
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 30/04/2026 à 31/12/2026
 Data da assinatura 30/04/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 115.048,68
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 179 publicada no DOE de 06/05/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/220001.00220.
 Nº do Instrumento 0093/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOÃO PESSOA-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/01470.
 Valor 1.511.075,57
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 05/05/2026 à 31/12/2026
 Data da assinatura 05/05/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.511.075,57
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 183 publicada no DOE de 06/05/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/220001.00219.
 Nº do Instrumento 0096/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M. DOM MOISES COELHO (10 SALAS DE AULA) EM CAJAZEIRAS-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/01506.
 Valor 2.168.365,38
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 04/05/2026 à 31/12/2026
 Data da assinatura 04/05/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.168.365,38
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 182 publicada no DOE de 06/05/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/220001.00217.
 Nº do Instrumento 0097/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO COBRIR DESPESAS RELATIVAS À EXECUÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS IDENTIFICADOS NA OBRA DA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL (12 SALAS DE AULAS) DA ESCOLA E.E.F.M. ESTEVAM MARINHO EM SÃO GONÇALO, DISTRITO DE SOUSA - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/01556.



Valor 295.344,08
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 04/05/2026 à 31/12/2026
 Data da assinatura 04/05/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 295.344,08
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 180 publicada no DOE de 06/05/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro **2026/22001.00218.**
 Nº do Instrumento 0098/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO COBRIR DESPESAS RELATIVAS À EXECUÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS IDENTIFICADOS NA OBRA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE E.F.M. ABREU E LIMA (ECIT) EM CABELO-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/01561.
 Valor 177.751,09
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 04/05/2026 à 31/12/2026
 Data da assinatura 04/05/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 177.751,09
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 181 publicada no DOE de 06/05/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
 Nº do Cadastro 21-81557-7
 Nº do Instrumento 0559/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
 Valor Original do Instrumento 1.207.771,27
 Nº do Aditivo 7
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2025/46202.
 Valor do aditivo 119.457,06
 Período da vigência do Instrumento 23/12/2021 A 30/4/2027
 Data da assinatura do aditivo 30/4/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.487.998,12
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
 Nº do Cadastro 22-81053-6
 Nº do Instrumento 0299/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREF. MUNIC. DE SALGADINHO
 Valor Original do Instrumento 744.475,40
 Nº do Aditivo 7
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 8.684,64 (OITO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS); BEM COMO AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 128.622,52 (CENTO E VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/25755.
 Valor do aditivo 137.307,16
 Período da vigência do Instrumento 30/6/2022 A 31/7/2026
 Data da assinatura do aditivo 4/5/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 811.446,25
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
 Nº do Cadastro 20-80107-6
 Nº do Instrumento 0521/2019
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA
 Valor Original do Instrumento 410.000,00
 Nº do Aditivo 10
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2026/13577.
 Valor do aditivo 76.278,56
 Período da vigência do Instrumento 27/12/2019 A 31/7/2026
 Data da assinatura do aditivo 4/5/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 629.873,17
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 26-00940-4
 Nº do Contrato 0016/2026
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 Contratado ALERTA SERVICOS LTDA
 Valor Original do Contrato 34.771,82
 Nº do Aditivo 1
 Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDNA NA CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB O Nº 0016/2026, E CONSEQUENTEMENTE DO ACRÉSCIMO DO VALOR CORRESPONDENTE AO NOVO PERÍODO DE 12 MESES, DO CITADO CONTRATO.
 Valor do aditivo 2.503.571,04
 Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.0000.00
 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.00
 Período da vigência do Contrato 28/4/2026 A 2/5/2027
 Data da assinatura do aditivo 30/4/2026
 Gestor do Contrato FABIO PEREIRA DE SOUSA - Mat.: 22152
ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01287-4
 Nº do Contrato 0014/2024
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 Contratado AMAURI FRANÇA DE MELO
 Valor Original do Contrato 7.200,00
 Nº do Aditivo 2
 Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TENNO ADITIR.O, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDNA NA CLÁUSULA DOIS DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB O Nº 0014/2024, E CONSEQUENTEMENTE DO ACRÉSCIMO DO VALOR CORRESPONDENTE AO NOVO PERÍODO DE L2 MESES, DO CITADO CONTRATO.
 Valor do aditivo 7.817,88
 Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.36.501.0.1.0000.00
 Período da vigência do Contrato 2/5/2024 A 1/5/2027
 Data da assinatura do aditivo 30/4/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.017,88
 Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3
ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00997-3
 Nº do Contrato 0011/2022
 Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
 Contratado MG COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 Valor Original do Contrato 105.600,00
 Nº do Aditivo 5
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Valor do aditivo 104.554,00
 Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
 Período da vigência do Contrato 24/3/2022 A 24/3/2027
 Data da assinatura do aditivo 9/3/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 422.400,00
 Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



Unidade de Pronto Atendimento Dr^a Valéria Macambira Guedes

EXTRATO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR^a VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA CAJAZEIRAS

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/UPA CAJAZEIRAS
Nº do Cadastro:	26-24740-3
Nº do Contrato:	00004/2026
Contratante:	SES/UPA CAJAZEIRAS
Contratado:	ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
Objeto:	Aquisição de materiais de expediente
Valor (Original):	R\$ 3.799,16
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4833.0000280.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	14/04/2026 a 14/04/2027
Data da assinatura:	14/04/2026
Gestor Contrato:	PAULA CRISTINA BEZZERRA DE ANDRADE - 943.120-9
Autoridade competente:	Joanne Days de Sousa Nóbrega

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Leonardo Quintans Coutinho, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 012/2026, tipo Menor Preço Global, para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº 001.2026.012211 tendo como objeto a aquisição, eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de ADESIVOS E PELÍCULAS, a serem afixados nos edifícios que integram o Ministério Público do Estado da Paraíba, localizados na Região da Grande João Pessoa e na Zona da Mata paraibana, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, constantes do Anexo deste Edital, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba. Foi declarada vencedora do certame a empresa 1) 47.086.289 PATRICIA PINHO DOS ANJOS, CNPJ nº 47.086.289/0001-77, CNPJ nº 47.086.289/0001-77, com o valor final de: R\$ 83.696,10 para o lote, Sistema de Registro de Preços; bem como todos os atos praticados no pregão, nos termos do relatório do Pregoeiro desta Instituição.

João Pessoa, 05/Maio/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Leonardo Quintans Coutinho, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 012/2026, tipo Menor Preço Global, para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº 001.2026.010397 tendo como objeto a aquisição eventual e futura, sob demanda, para aquisição de material permanente (eletrodomésticos e eletrônicos) conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no termo de referência, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas, REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 65.149.197/0002-51, vencedora do lote 3, com o valor final de: R\$ 158.618,97 e NADJA MARINA PIRES - EPP, CNPJ nº 12.130.958/0001-86, vencedora do lote 4, com o valor final de: R\$ 13.374,00; bem como todos os atos praticados no pregão, nos termos do relatório do Pregoeiro desta Instituição. Lotes 1, 5, e 6 FRACASSADOS. Lote 2 DESERTO.

João Pessoa, 05/Maio/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o Extrato das Atas de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 006/2026, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2026.003715. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura prestação de serviços de motoristas e motoboys sem veículos através de Sistema de Registro de Preços, para atendimento às demandas do Ministério Público do Estado da Paraíba, conforme Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do Diário Oficial do Estado. Data da Assinatura: 28/04/2026

EMPRESA: ARP-010/2026 LT SERVIÇOS LTDA- CNPJ n. 23.103.628/0001-18

Lote 02 R\$199.999,92

A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br – Licitação. Informo que a íntegra das Atas estão publicadas no DOE/MPPB do dia 04/05/2026.

João Pessoa, 05/Maio/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o Extrato das Atas de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 006/2026, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2026.003715. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura prestação de serviços de motoristas e motoboys sem veículos através de Sistema de Registro de Preços, para atendimento às demandas do Ministério Público do Estado da Paraíba, conforme Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do Diário Oficial do Estado. Data da Assinatura: 28/04/2026

EMPRESA: ARP-009/2026 BRASILIMP GESTÃO EM TERCEIRIZAÇÃO LTDA- CNPJ n. 32.298.048/0001-14

Lote 01 R\$ 2.293.308,00, Lote 04 R\$ 59.954,00 e Lote 05 R\$ 17.986,20

A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br – Licitação. Informo que a íntegra das Atas estão publicadas no DOE/MPPB do dia 04/05/2026.

João Pessoa, 05/Maio/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o Extrato das Atas de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 005/2026, Processo Administrativo MP Virtual n. 0012025.121690. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura prestação de serviços comuns através de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível através de Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas do Ministério Público do Estado da Paraíba. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do Diário Oficial do Estado. Data da Assinatura: 28/04/2026

EMPRESA: ARP-008/2026 ABS TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP- CNPJ n. 02.355.633/0001-48 Lote 10- R\$ 611.199,72

A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br – Licitação. Informo que a íntegra das Atas estão publicadas no DOE/MPPB do dia 04/05/2026.

João Pessoa, 05/Maio/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o Extrato das Atas de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 005/2026, Processo Administrativo MP Virtual n. 0012025.121690. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura prestação de serviços comuns através de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível através de Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas do Ministério Público do Estado da Paraíba. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do Diário Oficial do Estado. Data da Assinatura: 28/04/2026

EMPRESA: ARP-007/2026 GMF FROTAS LTDA- CNPJ n. 15.422.901/0001-49

Lote 09- R\$229.980,00

A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br – Licitação. Informo que a íntegra das Atas estão publicadas no DOE/MPPB do dia 04/05/2026.

João Pessoa, 05/Maio/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

O TJPB, através do Pregoeiro, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou a citada licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada

na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões do tipo Vale-Refeição, eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, em PVC, conforme quantitativo, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, oferecendo o maior desconto (7,21%) sobre o valor estimado constante no edital (grupo único de itens), e HOMOLOGANDO os atos praticados no procedimento licitatório em comento, conforme publicação no DJE da Paraíba, edição de 17/04/2026, pág. 5.

João Pessoa, 05 de Maio de 2026

**FRANSKLUCIO NUNES GOMES
PREGOEIRO**

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026**

O TJPB, através do Pregoeiro, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou a citada licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de scanners de rede tipo standalone com conexões RJ45, Wi-Fi e portas USB (incluindo serviços especializados de garantia com atendimento on-site) e kit de consumíveis (roletes) conforme especificações técnicas, unidades de medida e quantidades estimadas definidas no Termo de Referência e seus anexos, em favor da empresa: DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA, no valor de R\$ 1.050.956,00, para o grupo único de itens, e HOMOLOGANDO os atos praticados no procedimento licitatório em comento, conforme publicação no DJE da Paraíba, edição de 08/04/2026, pág. 6.

João Pessoa, 05 de Maio de 2026

**FRANSKLUCIO NUNES GOMES
PREGOEIRO**

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026**

O TJPB, através do Pregoeiro, torna público, que o Presidente do TJPB, nos termos do art. 17, VI c/c 165, I, e §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, conheceu do recurso administrativo interposto e, no mérito, o desproveu, ADJUDICOU citada licitação cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em serviços continuados de limpeza, conservação, copeiragem, carregue e descarregue de materiais, (...), materiais, produtos e mão de obra fixa necessários para atender às demandas nas Unidades Judiciárias e Administrativas, conforme edital e seus anexos", em favor da empresa: GJB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA no valor total de R\$ 3.797.997,23 para o grupo único, e HOMOLOGANDO os atos praticados no procedimento licitatório em comento, conforme publicação no DJE da Paraíba, edição de 30/05/2026, págs. 5.

João Pessoa, 05 de Maio de 2026

**NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO**

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**INEXIGIBILIDADE Nº 05.003/2026/FMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE Nº 05.003/2026/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001 com vistas a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, no valor total R\$ 19.640,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.122.2001.2169 - Ações administrativas FMAS. Elemento da Despesa: 3390.40. Fonte de Recursos: 15001000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de Maio de 2026

**FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para

o fornecimento contínuo e parcelado de materiais de expediente, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência, destinados a suprir as demandas administrativas e operacionais da STTP; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 7.890,00; SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 79.576,00.

Campina Grande - PB, 29 de Abril de 2026

**JOSÉ BORGES DE MEDEIROS NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
DE CAMPINA GRANDE 927.638**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição parcelada de botas táticas, para atender as demandas da STTP; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: **.***.835/0001-**- R\$ 38.850,00.

Campina Grande - PB, 29 de Abril de 2026

**VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de microesfera polida, para atender demanda da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. DOTAÇÃO: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1034.2130 – Ações de mobilidade para melhoramentos sistema viário urbano e rural 3390.30.99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 04/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00019/2026 - 04.05.26 - VISIGLASS COMERCIAL COMPONENTES DE VIDRO E PRODUTOS LTDA - R\$ 178.000,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de botas táticas, para atender as demandas da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1034.2130 □ Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 3390.30.99 □ Material de Consumo 1001 □ Recursos ordinários 500 – Fonte. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00021/2026 - 05.05.26 - BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA - R\$ 38.850,00.

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2026**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de análise dos documentos foi considerada HABILITADA a empresa MARIA DO CARMEM LEITE DE SOUZA COMERCIO DE LIVROS - ME - CNPJ nº 60.342.833/0001-62, e considerada classificada sua proposta de preços com o valor de R\$ 618.112,00 (seiscentos e dezoito mil, cento e doze reais), após conclusão a empresa acima foi considerada HABILITADA e CLASSIFICADA sua proposta de preços e vencedora do certame. Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da Agente de Contratação e equipe de apoio, como também que seja publicado o resultado na imprensa oficial da mesma forma do aviso, decorrido o prazo que seja encaminhado ao gestor para fins de homologação, adjudicação e contratação. Demais informações pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 05 de Maio de 2026

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2026**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de análise dos documentos de PROPOSTA DE PREÇOS, após análise pelo setor de engenharia foi considerada classificada a proposta da empresa META CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 45.000.475/0001-15, que apresentou proposta com o valor global de R\$ 2.728.901,42 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e um reais e quarenta e dois centavos), após conclusão a empresa acima foi considerada HABILITADA e CLASSIFICADA sua proposta de preços e vencedora do certame. Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor



da decisão da Agente de Contratação e equipe de apoio, como também que seja publicado o resultado na imprensa oficial da mesma forma do aviso, decorrido o prazo que seja encaminhado ao gestor para fins de homologação, adjudicação e contratação. Demais informações pelo email cpl@aguair.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 05 de Maio de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos médico-assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde do Município de Alagoinha, visando assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 83.053,50; BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA - R\$ 249.869,80; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 391.102,50.

Alagoinha - PB, 05 de Maio de 2026

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos médico-assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde do Município de Alagoinha, visando assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.04 – SECRETARIA DE SAÚDE; 02.041–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0012.2013– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 10 302 0014 2056– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – 10.302.0012.2068–PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA; 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoinha e: CT Nº 00064/2026 - 05.05.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 83.053,50; CT Nº 00065/2026 - 05.05.26 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 391.102,50; CT Nº 00066/2026 - 05.05.26 - BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA - R\$ 249.869,80.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00011/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME DEMANDA, DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP), BOTIJÃO DE 13 KG, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - R\$ 64.800,00.

Alcantil - PB, 30 de Abril de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME DEMANDA, DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP), BOTIJÃO DE 13 KG, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1001 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 706 2002 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 706 8008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.122.1010.2041 – DESEN-

VOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 706 10060 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 13.392.1007.2102 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 706 10070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 27.812.1006.2103 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 706 10080 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, REC. HIDRIC 20.608.1011.2104 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 706 10090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE 04.122.1002.2105 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 10100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1008.2026 – DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO – 600 10.301.1008.2107 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 706 10.302.1008.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 600 10110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.1009.2106 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 706 08.243.1009.2078 – MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 08.243.5000.5002 – PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 660 8.244.1009.2036 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 706 08.245.1009.2093 – BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA(SCFV, CRAS E PAIF) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 660 08.245.1009.2095 – EXECUCAO DE EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSIS. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 660 10120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1005.2069 – MANUTENCAO DA EDUCACAO – AQUISICAO DE GAS(GLP) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 550. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00071/2026 - 05.05.26 - REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - R\$ 64.800,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2023

Nº do contrato 00105/2023-CPL. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado JJ CONTABILIDADE LTDA. Nº do Aditivo 03. Objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO. Fundamento Legal na Lei 8.666/93. Data da Assinatura 10/04/2026.

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de reforma do ginásio esportivo "O Ernestão" nesta Cidade de Arara PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA E SERVICOS FERNANDES LTDA - CNPJ: 57.708.742/0001-93 - R\$ 250.510,74.

Arara - PB, 05 de Maio de 2026

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTA-

ÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM URBANA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS/PB – ETAPA 2. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 20 de Maio de 2026.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeriras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 05 de Maio de 2026

MAGNO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para execução das obras de construção de 25 unidades habitacionais MCMV FNHIS Sub 50, NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS – PB, com recursos oriundos de convênio federal Nº 970816/2024, conforme especificações do Projeto Básico; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JMR CONSTRUCOES LTDA - R\$ 2.753.088,44.

Aroeiras - PB, 30 de Abril de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução das obras de construção de 25 unidades habitacionais MCMV FNHIS Sub 50, NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS – PB, com recursos oriundos de convênio federal Nº 970816/2024, conforme especificações do Projeto Básico. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2142 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL E HABITACAO 2142.08.244.2017.1057 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS 6669 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos oriundos do convênio federal Nº 970816/2024. VIGÊNCIA: até 27/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00057/2026 - 05.05.26 - JMR CONSTRUCOES LTDA - R\$ 2.753.088,44.

Prefeitura Municipal
de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de 05 (cinco) veículos zero quilômetro, tipo furgão, adaptado para Ambulância de Simples Remoção (Tipo A), ano/modelo 2025/2026, motorização mínima 1.3 Flex, equipado com sinalização acústico-visual, isolamento térmico, maca retrátil, suporte para oxigênio e demais itens de série e transformações exigidos pelas normas da ABNT NBR 14561 e resoluções do CONTRAN. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 19 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 19 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://www.baiaatraicao.pb.gov.br/>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 05 de Maio de 2026

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIA DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BAIA DA TRAIÇÃO–PB, CONVÊNIO Nº / ANO DA PROPOSTA 0067/2024 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JORDAO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA - R\$ 261.735,00.

Baía da Traição - PB, 16 de Abril de 2026

ELIZABETE DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra de construção de uma escola com 6 (seis) salas de aula, localizada na Aldeia São Francisco, no município de Baía da Traição/PB. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 26 de Maio de 2026.** Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 26 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://www.baiaatraicao.pb.gov.br/>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 05 de Maio de 2026

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIA DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BAIA DA TRAIÇÃO–PB, CONVÊNIO Nº / ANO DA PROPOSTA 0067/2024 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2026. DOTAÇÃO: RECURSOS DO CONVÊNIO Nº / ANO DA PROPOSTA 67/2024 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 361 0022 1003 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES ESCOLAR; 15710000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO; 12 365 5000 1004 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REEQUIPAGEM DE PREDIOS P/ CRECHE E PRÉ-ESCOLAS; 12 361 0018 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE; 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 16/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00053/2026 - 16.04.26 - JORDAO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA - R\$ 261.735,00.

Prefeitura Municipal
de Bayeux

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2026 – PMBEX

Com base nas informações constantes na referida CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026 – PMBEX e em cumprimento aos termos Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, o Decreto nº. 7.775, de 04/07/2012, a Resolução/CD/FNDE nº. 26 de 17/06/2013, combinada com a Resolução/CD/FNDE nº. 4 de 02/04/2015 e alterações posteriores, e a Lei 14.133/21, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e RATIFICO o presente procedimento, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE OS ANOS DE 2026 E 2027, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, perfazendo um valor global de R\$ 7.170.700,00 (sete milhões, cento e setenta mil e setecentos reais), ficando o(a) fornecedor(a) ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES BAYEUX, SANTA RITA E JOÃO PESSOA - CNPJ: 19.461.762/0001-13, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGORPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES - CNPJ: 07.123.473/0001-25 AGRINORTE – COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA - CNPJ: 41.092.823/0001-71, COOPERATIVA AGROVALLE - 34.144.861/0001-12, CPNAF - COOPERATIVA DOS PRODUTORES NORDESTINOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - CNPJ: 13.407.964/0001-09 e COOPAP – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA MESORREGIÃO DO AGRESTE PARAIBANO - CNPJ: 55.306.843/0001-02 vencedor(es). Portanto, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 14.133/2021, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas nesta lei.

Bayeux - PB, 28 de Abril de 2026

TIAGO BERNARDINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00160/2026 – PMBEX
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE OS ANOS DE 2026 E 2027, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB



MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2026 – PMBEX
 VIGÊNCIA: DE 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 CONTRATADO: CPNAF - COOPERATIVA DOS PRODUTORES NORDESTINOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - CNPJ: 13.407.964/0001-09
 VALOR: R\$ 691.200,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)
 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000165/2026 – FMS-PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº 344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2025 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 04 DE MAIO DE 2026 A 04 DE MAIO DE 2027

CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26

VALOR: R\$ 754.179,60 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

CREDCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

AVISO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO

O Município de Boa Ventura/PB, através do Presidente da CPL, torna público o julgamento e classificação do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS EM RADIOFUSÃO, NA FORMA DE VEICULAÇÕES DE AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB**. Após análise e julgamento dos documentos apresentados, foi classificada e habilitada a empresa: RADIO CIDADE DE PIANCÓ LTDA, CNPJ Nº 08.606.071/0001-44. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de BOA VENTURA/PB (<http://boaventura.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>) ou por e-mail (licitacao@pmboaventura1@gmail.com), a partir da publicação deste aviso. Ficam franqueadas vistas ao processo

Boa Ventura - PB, 01 de abril de 2026.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
 GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
 CREDENCIAMENTO Nº 003/2026
 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no CREDENCIAMENTO Nº 003/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2026, embasado no Documento de Formalização da Demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso IV da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de credenciamento, em favor de: RADIO CIDADE PIANCÓ LTDA, CNPJ Nº 08.606.071/0001-44, cujo objeto é o formulado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO solicitando a análise de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS EM RADIOFUSÃO, NA FORMA DE VEICULAÇÕES DE AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB. Valor Global: 72.000,00 (Setenta e dois mil Reais). Desta forma, fica os credenciados convocados para assinar o termo de credenciamento, conforme aviso de convocação publicado no sistema eletrônico e na imprensa oficial, como também fica convocado os credenciados para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 90, caput, do referido diploma legal.

Boa Ventura- PB, 01 de Abril de 2026

MANOEL VITAL NETO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
 GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 – PMBV
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2026 – PMBV

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026–PMBV, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2026–PMBV, embasado

na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa MEGAMASSA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 32.620.137/0001-35, no valor total de R\$ 126.467,88(Cento e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO SÍTIO TAMANDUÁ, CONTEMPLANDO MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, PINTURA, REVESTIMENTOS, COBERTURA, ACESSIBILIDADE E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 13 de Abril de 2026

MANOEL VITAL NETO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO N.º. 0003/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 0009/2026

CONTRATO Nº. 0048/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Ventura - PB

CONTRATADO: RADIO CIDADE DE PIANCÓ LTDA - CNPJ nº 08.606.071/0001-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS EM RADIOFUSÃO, NA FORMA DE VEICULAÇÕES DE AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB.

VALOR GLOBAL com o valor R\$ 72.000,00 (Cento e Trinta Mil e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2026 – PMBV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO SÍTIO TAMANDUÁ, CONTEMPLANDO MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, PINTURA, REVESTIMENTOS, COBERTURA, ACESSIBILIDADE E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026–PMBV; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2026 – PMBV

DOTAÇÃO: 02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

02.120 SECRETARIA DE SAÚDE

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação:

10 301 1006 2062 manutenção das atividades administrativas da secretaria de saúde

15 452 1015 2044 manutenção das atividades administrativas da secretaria de infraestrutura e urbanismo

10 302 1006 2064 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Especializada/SUS

10 303 1006 2066 Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS

10 301 1011 2068 Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS

10 301 1006 2068 Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS

10 303 1006 2071 Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - REC. PRÓPRIOS

10 305 1006 2073 Manutenção das ações de combate ao coronavírus - COVID-19

VIGÊNCIA: DE 13/04/2026 à 13/04/2027

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67

CONTRATADO: MEGAMASSA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 32.620.137/0001-35
 VALOR TOTAL: R\$ 126.467,88(Cento e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2026

MANOEL VITAL NETO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO

EDITAL PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Licitações a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da Pregão Eletrônico N.º 0028/2026 cujo objeto destina-se **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA**. Os documentos poderão ser apresentados através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Data de abertura: 22/05/2026 às 09h00min. Recursos: dotação prevista no orçamento vigente. Fundamento legal:



Lei Federal n. 14.133/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, n.º 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 99185-5512. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão - PB, 05 de Maio de 2026

**CRISTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2026**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 029/2026, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS. Data de abertura: 22/05/2026 às 11h00min (Horário Local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, n.º 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 99185-5512. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br.

Boqueirão, 05 de Maio de 2026

**CRISTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027-2026**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027-2026, do tipo “menor preço”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS. Data de abertura: 19.05.2026 às 11h00min (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, n.º 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 99185-5512. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br.

Boqueirão, 05 de Maio de 2026

**CRISTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030-2026**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 030-2026, do tipo “menor preço”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SOROS. Data de abertura: 19.05.2026 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, n.º 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 99185-5512. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br.

Boqueirão, 05 de Maio de 2026.

**CRISTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA**

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 003/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDAO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação Lei nº 14.133/2021 na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 22 de Maio de 2026 as 10:30h, objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM SESB - SERVIÇO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO/PB; Informações: Rua José Alípio de Santana, 371 - CEP: 58.350-000 - Cajá / Caldas Brandão – PB, ou pelo e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com.

Caldas Brandão, 04 de Maio de 2026

**WESLEY HUDSON CLAUDINO SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Caraúbas

CREDENCIAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 10001/2026**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 10001/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECI-

MENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: 58.869.585 CLAUDIVANIA DA SILVA SANTOS - R\$ 166.500,00; 64.418.123 ROBERTA DE JESUS ALVES - R\$ 157.200,00.

Caraúbas - PB, 04 de Maio de 2026

**MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA N.º DV10015/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10015/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO, DE MATERIAL DE LIMPEZA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 50.254,00.

Caraúbas - PB, 04 de Maio de 2026

**MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00010/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 22 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: licitacao@caraubas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 05 de Maio de 2026

**JOSE CLEITON MELO
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00014/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de quatro veículos tipo caminhonete cabine dupla 4x4, adaptados como viatura. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 04 de Maio de 2026

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00015/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de produtos médios adjuvantes de proteção e cuidados para Ostomia diversos, para atender demanda judicial conforme autos do processo de nº 098.2024.000875. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das



08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Conde - PB, 04 de Maio de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, a fim de atender as demandas judiciais proferidas nos autos dos respectivos processos, em favor dos pacientes da rede de saúde deste Município. Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 19 de Maio de 2026**. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 19 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Conde - PB, 04 de Maio de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO E REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, através do Agente de Contratação- Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais de Interesse Social - HIS - Padrão Popular (CR 1100406-84), no Município de Catolé do Rocha-PB. Conforme impugnação apresentada pela empresa COESA - Corpo de Obras, Eletrificações e Soluções Ambientais Ltda, que pelo seu conhecimento e no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, conforme julgamento. Fica a abertura da sessão pública marcada para às 08:00 horas do dia 20 de maio de 2026 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 20 de maio de 2026 (quarta-feira). Não Haverá a necessidade de retirada de Adendo ao Edital. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 04 de Maio de 2026
RITCHIE MENDES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE ADIAMENTO/REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11525246000125003/2025** para o dia 20 de Maio de 2026 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 20 de Maio de 2026 às 08:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Coxixola - PB, 05 de Maio de 2026

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMO-**

TORES NOVOS, 0 KM, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUITÉ/PB, VISANDO GARANTIR O ADEQUADO SUPORTE LOGÍSTICO, O TRANSPORTE DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIDORES, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DINAMICA VEICULOS E LOCACAO LTDA - CNPJ: ** *.952/0001-** - R\$ 208.200,00; GAMA AUTOS LTDA - CNPJ: ** ***.356/0004-** - R\$ 130.050,00.**

Cuité - PB, 05 de Maio de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RONALDO DE LIMA NASCIMENTO - CNPJ: ** ***.411/0001-** - R\$ 394.039,80.**

Cuité - PB, 05 de Maio de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00041/2026, para o dia 18 de Maio de 2026 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Dona Ines - PB, 04 de Maio de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Suprimentos e Periféricos de Informática para Atendimento às Demandas da Administração Municipal. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2400/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: licitacaopme25@gmail.com. Edital: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 05 de Maio de 2026

JERLANDIA KELLY ALVES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site https://licitanet.com.br/, licitação modalidade

Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 20 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: https://licitanet.com.br/ www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 05 de Maio de 2026

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site https://licitanet.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPA DE GADO BRAVO**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: https://licitanet.com.br/ www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 05 de Maio de 2026

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal **de Imaculada**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS) COM ENTREGA PARCELADA DESTINADO A MANUTENÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IMACULADA**. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CBX COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - R\$ 11.178,45; CENTER MAYA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 3.560,00; FORTUNATO VICENTE FERREIRA JUNIOR - R\$ 3.204,05; PAULA N. S. DE ANDRADE - CONSTRUÇÕES - R\$ 249.664,15; RLUX ILUMINACAO LTDA - R\$ 499,20.

Imaculada - PB, 23 de Abril de 2026

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO **ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026, que objetiva: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS IMOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO A CRECHE PREFEITO TIÃO CAETANO MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB**; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 230.275,00.

Imaculada - PB, 24 de Abril de 2026

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO **DISPENSA Nº DV00003/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E COMPANHAMENTO DE PROPOSTAS E PLANO DE TRABALHO JUNTO AOS MINISTÉRIOS E GOVERNO DO ESTADO**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R\$ 38.400,00.

Imaculada - PB, 30 de Abril de 2026

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS) COM ENTREGA PARCELADA DESTINADO A MANUTENÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IMACULADA. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00035/2026 - 30.04.26 - PAULA N. S. DE ANDRADE - CONSTRUÇÕES - R\$ 249.664,15; CT Nº 00036/2026 - 30.04.26 - FORTUNATO VICENTE FERREIRA JUNIOR - R\$ 3.204,05; CT Nº 00037/2026 - 30.04.26 - RLUX ILUMINACAO LTDA - R\$ 499,20; CT Nº 00038/2026 - 30.04.26 - CBX COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - R\$ 11.178,45; CT Nº 00039/2026 - 30.04.26 - CENTER MAYA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 3.560,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E COMPANHAMENTO DE PROPOSTAS E PLANO DE TRABALHO JUNTO AOS MINISTÉRIOS E GOVERNO DO ESTADO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 30/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00041/2026 - 30.04.26 - IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R\$ 38.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS IMOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO A CRECHE PREFEITO TIÃO CAETANO MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026 - Ata de Registro de Preços nº 7/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 7/2024, realizado pelo CONSANE - CONSIROCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÉSICO. DOTAÇÃO: 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 365 5000 5003 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Educação Infantil Objetivo: Adquirir de Equipamentos e Mobiliários para Educação Infantil FR.: 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e instrumentos Congêneres vinculados à Educação 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00040/2026 - 27.04.26 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 230.275,00.

Prefeitura Municipal **de Ingá**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO **ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026, que objetiva: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos de Diagnósticos por Imagem (Endoscopia, Cardiologia e Ultrassonografia), Consultas, Exames e Procedimentos Médicos Complementares e Especializados de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, a serem realizados, exclusivamente, em Unidade Móvel Itinerante, com emissão de Laudos e Insumos inclusos**; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INSTITUTO SAUDE EXPRESS - R\$ 498.900,00.

Ingá - PB, 05 de Maio de 2026

JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos de Diagnósticos por Imagem (Endoscopia, Cardiologia e Ultrassonografia), Consultas, Exames e Procedimentos Médicos Complementares e Especializados de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, a serem realizados, exclusivamente, em Unidade Móvel Itinerante, com emissão de Laudos e Insumos inclusos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0003-2026, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito-PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.100 FUNDO MUN DE SAÚDE - SEC MUN DE SAÚDE - 10 122 2002 2042 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - 10 301 2002 2043 MANUTENÇÃO ASPS - BLC CUSTEIO: OUTROS PROGRAMAS - 10 301 2002 2044 MANUTENCAO DE AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE - FMS - 10 301 2002 2045 MANUTENÇÃO ASPS - BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA (PAB) - 3.3.90.39 01 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 10 302 2002 2046 MANUTENÇÃO ASPS - BLC CUSTEIO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB - 3.3.90.39 01 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39 01 1.621.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 10 302 2002 2047 MANTER AÇÕES EM SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE - 10 302 2002 2047 MANTER AÇÕES EM SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE.. VIGÊNCIA: até 05/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00076/2026 - 05.05.26 - INSTITUTO SAUDE EXPRESS - R\$ 498.900,00.



Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Aquisições de carros para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2026.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Maio de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 05 de Maio de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde em unidade móvel, tipo semirreboque adaptado, destinada à realização de consultas médicas e exames especializados nas áreas de gastroenterologia e cardiologia, incluindo disponibilização da unidade móvel equipada, equipe médica, equipe de apoio, insumos, equipamentos médico-hospitalares, logística, combustível, gerador, material de limpeza, apoio operacional, consultoria, assessoria e planejamento das ações, visando atender.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2026.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Maio de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 05 de Maio de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preço para Contratação de Empresa especializada para a locação de 4 (Quatro) veículos tipo caminhão com coletor compactador de lixo. (Motorista e Combustível por conta da contratante) (Manutenção por conta da contratada). Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 20 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 20 de Maio de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 04 de Maio de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NO RAMO DE BENS MÓVEIS, TIPO PIPA, CAÇAMBA E ÔNIBUS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS

DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 Secretaria de Infra-estrutura e Urbanismo 11.110 Sec Mun de Agricultura, Pecuária e Desenv. Agrário 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 20.000 Secretaria Municipal de Obras 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00194/2026 - 27.04.26 - 65.945.288 ELDER CASSIO DE MOURA NASCIMENTO - R\$ 220.320,00; CT Nº 00195/2026 - 27.04.26 - 65.255.921 GUILHERME BERNARDO DE FRANCA - R\$ 72.000,00.

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 00028H/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 00028/2025 da Prefeitura Municipal de Mogeiro/PB, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios de cozinha, destinados a atender as demandas das secretarias municipais, conforme quantitativos e preços registrados, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.990.588 ALUSKA MARIA TAVARES - R\$ 100.769,69.

Itatuba - PB, 05 de Maio de 2026

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETIVO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DESTINADOS A ATENDER A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, INCLUSIVE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026. DOTAÇÃO: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04. 123. 0002. 2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 12. 361. 0002. 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12. 365. 5000 5002 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS 20. 606. 0002. 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS - 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10. 122. 0002. 2187 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10. 301. 0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10. 302. 0002. 2076 ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR - 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08. 122. 0002. 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.243.5000. 5008 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA- 08. 244. 0002. 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. PAEF) - 08. 244. 0002. 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC.) GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) - 08. 244. 0002. 2181 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/TRANSF. RENDA) GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO IGD/TRANSF. RENDA) - 08. 244. 0002. 2182 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 02.091 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 08. 243. 0002. 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04. 122. 0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 04. 122. 0002. 2145 ATIVIDADES

DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04.122.0002.2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13.392.0002.2171 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 05.05.2027. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT 00801/2026 - 05.05.26 - RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA - CNPJ: 31.569.229/0001-75; Lote(s): 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41. Valor: R\$ 1.020.828,72.

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2026

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2026, que tem como objeto: Contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos especializados, na propositura de ação judicial, ordinário e/ou complementar, em face da UNIÃO, com efetivo acompanhamento em qualquer juízo até o trânsito em julgado, com a finalidade de recuperar as diferenças que não foram repassadas ao município, pertencente as cotas mensais em razão da inclusão dos incentivos fiscais na sua base de cálculo, dos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), além de pleitear a inclusão na base de cálculo dos repasses do FPM, de baixa administrativas de recursos diversos para o município de Manaíra/PB, em favor da empresa MARCOS INACIO ADVOGADOS, CNPJ nº 08.983.619/0001-75. Dá-se ao contrato o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em face da impossibilidade de precisar, com exatidão, os valores a serem percebidos pela Edilidade Municipal. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 30 de Abril de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE JULGAMENTO DISPENSA Nº 00004/2026

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento da Contratação Direta - Com critério de Menor Preço Global, na modalidade Dispensa nº 00004/2026, que objetiva: Contratação de empresa para a realização de serviços de desinsetização, desratização, descupinação, desalojamento de aves, desmoçoção, desformigação, limpeza de incineração de ninhos e limpeza de todos os prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Manaíra - PB. Licitante(s) Vencedor(es): ANA K PIRES DA COSTA (AK EMPREENDIMENTO) - CNPJ: 57.660.892/0001-74 - R\$ 129.228,92;

Manaíra - PB, 05 de Maio de 2026

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Manaíra

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 30201/2026 DISPENSA Nº 00002/2026 LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados em confecção e elaboração de folhas de pagamentos mensal, confecção de folha analítica mensal, confecção mensal de remessas de pagamentos de servidores efetivos, prestadores de serviços, comissionados e eletivos, envio da folha para o sagres online do TCE-PB (Tribunal de Contas do Estado da Paraíba) e envio de informação referente à regularidade fiscal perante aos órgãos governamentais (INSS / RECEITA FEDERAL), para atender as necessidades a Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme termo de referência.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, ART. 75, II.

DOTAÇÃO: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS - 000009 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

PARTES: Câmara Municipal de Manaíra-PB - CNPJ nº 09.143.074/0001-51; e CT Nº 30201/2026 - DAN-TAS CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 12.510.313/0001-79.

VALOR: GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra/PB, 05 de Maio de 2026

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Prefeitura Municipal de Mataraca

CRENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00003/2026

OBJETO: Credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos, tabela oficial de preços CMED, que não constam do rol de Farmácia Básica e por se tratar de produtos para atendimento aos casos especiais e de emergência, destinados à população carente deste Município. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: FARMACIA DO POVO LTDA; MARIA JOSE DA SILVA FILHA FARMACIA LTDA e MATARACA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Telefone: (..) ...

Mataraca - PB, 30 de Abril de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2026, que objetiva: Credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos, tabela oficial de preços CMED, que não constam do rol de Farmácia Básica e por se tratar de produtos para atendimento aos casos especiais e de emergência, destinados à população carente deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: FARMACIA DO POVO LTDA - R\$ 100.000,00; MARIA JOSE DA SILVA FILHA FARMACIA LTDA - R\$ 212.500,00; MATARACA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 312.500,00.

Mataraca - PB, 30 de Abril de 2026

MARIA ELISABETE DE ARAÚJO SAMPAIO
SECRETARIA DE SAÚDE

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.blcompras.com, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para construção de Ginásio de Esporte em Mataraca no Sítio Uruba. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 19 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971-1308. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: <https://mataraca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.blcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 04 de Maio de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material didático estruturado destinado às turmas da Educação Infantil (4 e 5 anos) da Rede Municipal de Ensino de Mataraca/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00004/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2005 - Manut das Ativ do Ensino Fundamental; 2009 - Prog do Salário Educação; Manut do Ensino Infantil e Pré-Escolar; 3390.30 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00048/2026 - 27.04.26 - PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 93.152,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de insumos hospitalares diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e seus demais órgãos vinculados. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2035 - Manut do Prog na Família-PSF; 2037 - Manut do Prog Assist a Farmácia Básica; 2038 - Manut Prog Saúde Bucal; 2040 - Manut Fundo Municipal de Saúde; 2042 - Teto Municipal de Média e Alta Comp. Ambulatorial e Hospitalar; 2043



– Manut de Atenção Especializada; 2044 – Manut do Prog de Atenção Primária; 2045 – SAMU – Serv de Atendimento Móvel de Urgência.; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT N° 00042/2026 - 29.04.26 - JBA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 834.816,19.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em manutenção de ar condicionado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:0. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT N° 00040/2026 - 14.04.26 - FABIO JUNIO BATISTA DOS SANTOS - R\$ 63.700,00.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos, tabela oficial de preços CMED, que não constam do rol de Farmácia Básica e por se tratar de produtos para atendimento aos casos especiais e de emergência, destinados à população carente deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento n° 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – Manut Fundo Municipal de Saúde; 2044 – Manut do Programa de Atenção Primária; 2047 – Out. Prog. Fin Trans Fundo a Fundo-FNS; 3390.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT N° 00043/2026 - 04.05.26 - MARIA JOSE DA SILVA FILHA FARMACIA LTDA - R\$ 212.500,00; CT N° 00044/2026 - 04.05.26 - MATARACA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 312.500,00; CT N° 00045/2026 - 04.05.26 - FARMACIA DO POVO LTDA - R\$ 100.000,00.

Prefeitura Municipal de Jacaraú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n° 00015/2026, para o dia 20 de Maio de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 20 de Maio de 2026 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com.

Site: www.licitajacarau.com.br

Jacaraú - PB, 05 de Maio de 2026

ISMAEL FARIAS PESSOA
PREGOIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Maturéia

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 17/2026

MATUREIA – PB, 04 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA-PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EMBASADO NO ARTIGO 141 E SEQUINTE DA LEI MUNICIPAL N° 55/97 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATUREIA), E, CONSIDERANDO A LISTAGEM EXTRAÍDA DO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AOS ACUMULADORES DE CARGOS PÚBLICOS ENTRE O MUNICÍPIO DE MATUREIA – PB E OUTROS ÓRGÃOS, FATO ESTE IDENTIFICADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO SER DEVER DO GESTOR MUNICIPAL TOMAR INICIATIVA PARA ESCOLHIM TAIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGOS PÚBLICOS; CONSIDERANDO O DEVER DE INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA A APURAÇÃO E SOLUÇÃO DAS POSSÍVEIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGOS PÚBLICOS, TUDO CONFORME LISTAGEM DISPONIBILIZADA NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO DAS PESSOAS APONTADAS COMO ACUMULADORAS DE CARGO PÚBLICO.

RESOLVE:

Designar, comissão de Processo Administrativo, nesta ocasião constituída pelos funcionários públicos do quadro permanente do Município de Maturéia, com os seguintes membros: **MARIA DE FATIMA VIEIRA DE LIMA**, professora do quadro efetivo do Município de Maturéia, inscrita no CPF sob o n° 05698137439, RG 2809057 SSP/PB e matrícula n° 270486, **MARCIA CRISTINA RODRIGUES MONTEIRO**, professora do quadro efetivo do Município de Maturéia, inscrita no CPF sob o n° 98258800400, RG n°1770647 SSP/PB e matrícula n° 78 e **LINARIA KALINE TIBURTINO NOBREGA**, enfermeira do quadro efetivo do Município de Maturéia, inscrita no CPF sob o n° 05581299439, RG n° 2741906 SDS/PB e matrícula n° 270471, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades de possíveis acumulações indevidas de cargos públicos indicadas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, devendo a comissão, agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente após a data da última publicação da portaria de nomeação desta comissão, em Órgão de Imprensa, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogado por igual período, caso haja necessidade, com poderes para proceder a qualquer diligência necessária para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos caso sejam necessários, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas na legislação municipal e art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal

de Maturéia, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Praça José Alves da Costa, n° 75, Centro, Município de Maturéia - PB.

Pessoas a serem investigadas: **VILMARA OLIVEIRA DA SILVA, JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES FIRMINO, JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES FIRMINO, ALADI RAMALHO DA COSTA, JOSE GOMES DE LIMA, MARIA ZENAIDE FIRMINO BATISTA, RENATO LEITE VASCONCELOS, RANICLE SOUZA NASCIMENTO LIMA, BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO, JOSILETE DE SOUZA CAMBOIM, RAQUELINE AIRES GOMES, KALYNE KARLA ESPERIDIA DE SOUZA, KALINE LIMA SANTOS, OSIEL FERREIRA DA COSTA, MARGARIDA REMIGIO LOUREIRO DE MOURA, JOHNATAS DE MEDEIROS, DIEGO CAMBOIM DA SILVA, MARIA DE LOURDES BATISTA DE OLIVEIRA, FATIMA RAQUEL SENA DE LUCENA, CLAUDIANA NOBREGA CORDEIRO DA SILVA, ANA CLARA LOPES GOMES, ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA, KLARA LUANA MEDEIROS DE LACERDA, IZABEL FRANCISCA DE ALBUQUERQUE BRITO, JIULIAN AMELIA LOPES FERREIRA, NATHALIA COSTA DA GAMA, MARIA JOSE DO CARMO LIMA, ELINEIDE CARDOSO DA SILVA, CECI EUGENIO NUNES, SOSTHENES TELES GUEDES, RUSDRUELANTONIO FREIRE, GENTIL BARBOSA DA SILVA, MARIA SOCORRO AQUINO SILVA, MARIA HELANE ALEXANDRE, ADELA DE SOUZA DANTAS, ELIZABETE BARRETO DE OLIVEIRA, SOLANGE LOPES FERREIRA, MIRIAN PEDROSA, ANA MARIA MAMEDE NUNES ARAUJO, MARIA DAS GRACAS SIMOES PASSOS, MARIA JOSE EVANGELISTA DE LIMA E ALBA REJANE BARBOSA DE CARVALHO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, 04 DE MAIO DE 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 0006/2026

A Prefeitura Municipal de Maturéia/PB, localizada na Praça José Alves da Costa, n° 114, Centro, Maturéia - Estado da Paraíba, por meio da Comissão de Contratação, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria ao departamento de transportes, abrangendo o controle dos gastos com combustíveis dos veículos pertencentes e/ou locados a Prefeitura Municipal de Maturéia - PB.

Data da sessão: 12/05/2026

Horário da Fase de Lances: 08:30 às 14:30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br

EMAIL: licitacaomatureia.licita2026@gmail.com

Maturéia – PB, 05 de Maio de 2026

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2026 LEI N° 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Maturéia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para: **Aquisição de equipamentos médicos (Reanimador, Monitor, Leg Pro Press Portátil e outros) para a Secretaria de Saúde do município de Maturéia – PB. Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 19/05/2026.**

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Maturéia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Maturéia – PB, 05 de Maio de 2026

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00020/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal n° 14.133/21: Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda. Drogafonte Ltda. Farmaguedes Comer. de Produtos Farmac. Medicos Hospit. Ltda. H G a Costa Comercio de Artigos Odonto-medico-hospitalar. Livmed Materiais e Equipamentos Hospitalares Ltda. Nnmed - Distribuicao,



Importação e Exportação de Medicamentos Ltda. Pharmaplus Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 05 de Maio de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 69.982,25; DROGAFONTE LTDA - R\$ 20.903,52; FARMAGUEDES COMER. DE PRODUTOS FARMAC. MEDICOS HOSPIT. LTDA - R\$ 47.489,37; H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - R\$ 265.298,48; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 13.646,58; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 27.015,65; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 20.993,52.

Nova Floresta - PB, 05 de Maio de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Robson Tiago Ribeiro de Lima, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Danilo Valentim Sousa, Bioquímico, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 05 de Maio de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÃO PIPA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, DE SEGUNDA A SÁBADO, TRANSPORTANDO E DISTRIBUÍDO ÁGUA NOS LOCAIS INDICADOS. NESTE MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Maio de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 05 de Maio de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº DV00019/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AOS EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Maio de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 05 de Maio de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À MONTAGEM DE KITS DE CONVITE INSTITUCIONAL, EM ALUSÃO ÀS COMEMORAÇÕES DOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, A SEREM DISTRIBUÍDOS A AUTORIDADES, CONVIDADOS E PARTICIPANTES DO EVENTO COMEMORATIVO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Maio de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 05 de Maio de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO-PIPA, VISANDO O TRANSPORTE E A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 18 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 18 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 05 de Maio de 2026

MICAELLY SILVA MACEDO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº DV00026/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PAREDES E INSTALAÇÃO DE FORROS EM GESSO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Maio de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 05 de Maio de 2026

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piancó

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2026

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o CRENCIAMENTO nº 008/2026 a partir do dia 06 de maio de 2026, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto Credenciamento de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e hospedagem



em todo território nacional, para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2026. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 05 de Maio de 2026
BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Objeto: Aquisição de conjuntos escolares Aluno/Professor para atender as demandas da secretaria de Educação município de Piancó/PB.

Vencedora: MOVEICE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA- ME – CNPJ: 33.590.932/0001-90, com o valor global R\$ 1.154.650,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 05 de Maio de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00020/2026

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (FOLHA DE PAGAMENTO E NOTA FISCAL ELETRÔNICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Adm e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
 DISPENSA Nº DV00020/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (FOLHA DE PAGAMENTO E NOTA FISCAL ELETRÔNICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RMG SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.652.103/0001-39 - R\$ 31.200,00.

Remígio - PB, 24 de Abril de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
 DISPENSA Nº DV00021/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RMG SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.652.103/0001-39 - R\$ 24.000,00.

Remígio - PB, 24 de Abril de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00021/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2020 Secretaria de Administração e Finanças 04 122 2002 2006 Adequacao, Gerenciamento e Manutencao SIAFIC 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ Fonte de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até 24/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00112/2026 - 24.04.26 - RMG SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 17.652.103/0001-39 - R\$ 31.200,00.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (FOLHA DE PAGAMENTO E NOTA FISCAL ELETRÔNICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2020 Secretaria de Administração e Finanças 04 122 2002 2006 Adequacao, Gerenciamento e Manutencao SIAFIC 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ Fonte de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até 24/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00112/2026 - 24.04.26 - RMG SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 17.652.103/0001-39 - R\$ 31.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2020 Secretaria de Administração e Finanças 04 122 2002 2006 Adequacao, Gerenciamento e Manutencao SIAFIC 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ Fonte de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até 24/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00113/2026 - 24.04.26 - RMG SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 17.652.103/0001-39 - R\$ 24.000,00.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 20/05/2026 as 10:30 tendo como objetivo: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados à manutenção e ao funcionamento das Secretarias Municipais; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br; Riachão do Bacamarte - PB, 05 de Maio de 2026

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 20/05/2026 as 11:30 tendo como objetivo: Registro de preços para eventual Fornecimento de pães, bolos e sanduíches quando de eventos artísticos e culturais promovidos pela prefeitura bem como, profissionais liberais e servidores que residem em outros municípios quando de serviços in loco; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br; Riachão do Bacamarte - PB, 05 de Maio de 2026

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de pavimentação em paralelepípedos nas ruas da Linha e da Vaquejada, localizadas na Comunidade de Taberaba, no município de Rio Tinto-PB, por meio da emenda parlamentar nº 202527110007 – Plano de Ação nº 09032025-082038. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Rio Tinto - PB, 05 de Maio de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

REVOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN 0 KM, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO-PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - licitação fracassada.

Rio Tinto - PB, 05 de Maio de 2026

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Convocamos as empresas: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA, CNPJ: 14.245.490/0001-09; CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 1.268.379/0001-31; ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 58.905.333/0001-40; J F G R FERNANDES INFORMATICA, CNPJ: 43.795.628/0001-33; JOSE JOABSON PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 13.159.506/0001-90; PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 54.000.412/0001-50; VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 27.975.551/0003-99, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei nº 14.133/2021, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, no endereço Praça Estandislaú de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, das 07:00 às 13:00hs, horário de expediente, para assinatura do contrato, podendo este ser assinado eletronicamente, mediante solicitação pelo e-mail licitacao@santaluzia.pb.gov.br, que tem como objeto **aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias e órgãos do município de Santa Luzia - PB**, de acordo com as especificações contidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026 e seus anexos.

Santa Luzia - PB, 23 de Abril de 2026

**RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2026 LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **AUTORIZAR/RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para a implantação, operacionalização e otimização da Compensação Previdenciária (COMPREV), conforme disposto na Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, no Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, e na Portaria MPS nº 1.400, de 27 de maio de 2024, além dos normativos vigentes da Secretaria de Regime Próprio e Complementar (SRPC) e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), assim como prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Previdenciária voltado a obrigações junto à Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em consonância com as orientações e especificações técnicas definidas nos normativos inerentes à matéria, em favor da empresa INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.756.013/0001-53, Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 14 de Abril de 2026

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 00062/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026 - LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para a implantação, operacionalização e otimização da Compensação Previdenciária (COMPREV), conforme disposto na Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, no Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, e na Portaria MPS nº 1.400, de 27 de maio de 2024, além dos normativos vigentes da Secretaria de Regime Próprio e Complementar (SRPC) e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), assim como prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Previdenciária voltado a obrigações junto à Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em consonância com as orientações e especificações técnicas definidas nos normativos inerentes à matéria.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB e a empresa INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ nº 24.756.013/0001-53.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 02.020 - FONTE DE RECURSOS: 02.020 - Secretaria de Finanças e Gestão - 04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Gestão. Elemento de Despesa: 3390.35 - 1.500.0000 - Serviços de Consultoria. 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, (15/04/2026 a 15/04/2027).

Santa Luzia/PB, 15 de Abril de 2026

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias e órgãos do município de Santa Luzia - PB.

CONTRATO Nº 00064/2026 - CONTRATADA: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA, CNPJ nº 14.245.490/0001-09. VALOR GLOBAL: R\$ 3.380,00, vencendo no seguinte item: 04, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00066/2026 - CONTRATADA: ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 58.905.333/0001-40. VALOR GLOBAL: R\$ 145.325,00, vencendo nos seguintes itens: 02, 05, 06, 09, 10, 20, 23, 38, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00067/2026 - CONTRATADA: J F G R FERNANDES INFORMATICA, CNPJ nº 43.795.628/0001-33. VALOR GLOBAL: R\$ 23.910,00, vencendo no seguinte item: 25, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00068/2026 - CONTRATADA: JOSE JOABSON PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 13.159.506/0001-90. VALOR GLOBAL: R\$ 475.886,80, vencendo nos seguintes itens: 07, 11, 13, 15, 19, 22, 24, 28, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 39, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00069/2026 - CONTRATADA: PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 54.000.412/0001-50. VALOR GLOBAL: R\$ 205.488,00, vencendo nos seguintes itens: 12, 21, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00070/2026 - CONTRATADA: VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 27.975.551/0003-99. VALOR GLOBAL: R\$ 14.390,70, vencendo no seguinte item: 29, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/04/2026 a 24/04/2027.

DATA DO CONTRATO: 24 de abril de 2026.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar procedimento de pré-qualificação, nos termos do art. 80 da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando: Pré-qualificação de empresas do ramo de engenharia interessadas na seleção prévia para futura contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de passagens molhadas no município de são bento - pb, conforme convênio nº 980693, firmado com o ministério da integração e do desenvolvimento regional - midr, mediante a comprovação dos requisitos de habilitação técnica e operacional exigidos no edital. A abertura para início do recebimento da documentação será apartir das 10:00 horas do dia 21 de Maio de 2026, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O presente procedimento não implica contratação imediata, constituindo etapa preparatória para futura licitação. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp. <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

São Bento - PB, 05 de Maio de 2026

**LARA LUIZA DUTRA DINIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS futura e eventual para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados ao Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 20 de maio de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 05 de Maio de 2026

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL**

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

O Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 18/05/2026 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta



e retirada e nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedepincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 05 de Maio de 2026

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 01/2026; 2- CONCORRÊNCIA Nº 00003/2025; 3- CONTRATO: Nº 00088/2025; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: B V DE M FELIX – CNPJ: 49.333.876/0001-49; 6- OBJETO: prorrogação dos prazos do contrato, pelo período de 270 (duzentos e setenta) dias; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111, da Lei 14.133/2024; 9- DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2026. 10- VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2027

Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos multimarcas com fornecimento de forma parcelada de peças para veículos pesados, tratores e implementos agrícolas para manutenção da frota pertencente à Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. FUND LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Renovar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00028/2025 - Semea Comercio de Peças e Serviços para Autos Ltda - CNPJ: 14.118.455/0001-10 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 1.697.763,00; e prorroga o prazo até o 15/05/2027. ASSINATURA: 05.05.26

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

DECIMO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR PARA RREQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº00002/2025. PARTES: PREF. MUN. DE SÃO SEB. DE LAGOA DE ROÇA E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA, CNPJ Nº 18.709.157/0001-56 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E GPL. FUND. LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº00007/2024, DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAL, O QUE SE REF. REALINHAMENTO DE VALOR PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. QUE FICARÁ COM OS SEGUINTE PREÇOS: A GASOLINA R\$ 6,39 ETANOL R\$ 4,89 ÓLEO DIESEL R\$ 6,69 E ÓLEO DIESEL S10 A R\$ 6,99; MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, COM SUAS POSTERIORES E VIGENTES ALTERAÇÕES. ASSINAM: PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA.

Prefeitura Municipal
de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2026

A Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BRINDE PARA DISTRIBUIÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES 2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, ou acessando: saovicentadoserido.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Maio de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Vicente do Seridó - PB, 04 de Maio de 2026

WILLIAN CLAUBER MATILDES GONÇALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 200.252,54; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 12.850,00.

São Vicente do Seridó - PB, 05 de Maio de 2026

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00055/2026 - 04.05.26 - JS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 282.026,54.

Prefeitura Municipal
de Sapé

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo na Rua Jose Cosme de Oliveira no Bairro Renato Ribeiro no município de Sapé/Pb. Emenda - 722/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00095/2025 - Jamc Edificacoes Ltda - CNPJ: 58.229.787/0001-48 - 1º Aditivo - redução de R\$ 14.965,88. ASSINATURA: 05.05.26

Prefeitura Municipal
de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO: 016/2026

A Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, para: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel S-10) para atender a frota municipal de veículos de Serra Grande na cidade de Soledade - PB, conforme especificações no edital.**

Data e horário do início da disputa: 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 19/05/2026.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 05 de MAIO de 2026

JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00032/2026, para o dia 14 de Maio de 2026 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacao@solanea.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Solânea - PB, 05 de Maio de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2026, que objetiva: Aquisição de materiais de limpeza diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO ME - R\$ 18.020,00; MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 508.713,00; PAULO PONTES DA SILVA - EPP - R\$ 304.882,10; QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E REPRESEN - R\$ 21.488,00; RAMON ANTONIO NUNES DA SILVA 09546935409 - R\$ 13.690,00.

Solânea - PB, 28 de Abril de 2026

**JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2026, que objetiva: Aquisição de Pães, Bolos para atender aos usuários dos Programas da Secretaria de Desenvolvimento Social, SAMU e para as Secretarias da Administração Municipal - Solânea/PB, exercício de 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MARCUS VINICIUS RODRIGUES CORDEIRO JUNIOR ME - R\$ 309.750,00.

Solânea - PB, 04 de Maio de 2026

**JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REFORMA DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL TANCREDO DE CARVALHO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CC PLANTAS LTDA - R\$ 151.673,00.

Solânea - PB, 14 de Abril de 2026

**JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2026, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de playgrounds infantis, destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino de Solânea/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - R\$ 164.500,00.

Solânea - PB, 04 de Maio de 2026

**JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos lubrificantes para a Frota Veicular, durante o exercício de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:04:00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - 20.122.2006.2009 - 06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E ESTRADAS - 15.452.1002.2015/15.452.2005.2016 - 07.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2002.2022/12.361.2002.2025/12.361.2002.2026 - 08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA DE SAÚDE) - 10.301.2001.2031/10.301.2001.2033/10.302.2001.2037 - 10.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE GEOTECNOLOGIA - 18.122.1002.2057 - (500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/540 - TRANSF. DO FUNDEB 30%/542 - TRANSF. DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT/550 - TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO/600 - TRANSF. DO RECURSOS DO SUS/600 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS/660 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS/660 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS... ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00145/2026 - 14.04.26 - FAGNER HENRIQUE DA SILVA - R\$ 41.705,00; CT Nº 00146/2026 - 15.04.26 - M A L D E M MARINHO - R\$ 161.476,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REFORMA DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL TANCREDO DE CARVALHO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:05.00 - SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO - 27.8122007.1013 (500).4.4.90.51.0 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00151/2026 - 28.04.26 - CC PLANTAS LTDA - R\$ 151.673,00.

**Prefeitura Municipal
de Sobrado****EDITAL E AVISO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO****AVISO DE EDITAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**

A Prefeitura Municipal de Sobrado no exercício de suas atribuições legais, informa que promoverá um Concurso Público no município. O Edital, juntamente com seus anexos, que constituirá o único regulamento para o referido certame, estará disponível a partir do dia 06 de maio de 2026, por meio do site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com) empresa responsável tecnicamente e operacionalmente, conforme previamente estabelecido em contrato.

Adicionalmente, torna-se público que as inscrições para o mencionado Concurso Público serão realizadas exclusivamente através do site da Ápice Consultoria, disponível em (www.apiceconsultoria.com) no período compreendido entre às 09h do dia 06 de maio de 2026 até às 23h59 do dia 07 de junho de 2026, conforme estabelecido no Edital Normativo 001/2026.

Sobrado, 05 de Maio de 2026

**OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal
de Sossêgo****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL SOSSÊGO****EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO**

OBJETO: ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO 00070/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços: 00003/2022.

Prazo de Vigência: 08/09/2026.

Assinatura: 05/05/2026

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Prefeitura Municipal
de Sousa****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2026**

O diretor interno torna público, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PROTEÍNAS, COMPREENDENDO CARNES BOVINAS, SUÍNAS, DE AVES, PESCADOS, OVOS E DERIVADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ABRANGENDO UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA. Abertura das propostas dia 19 de maio de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 05 de Maio de 2026

**JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 243/2026****CONCORRÊNCIA Nº 01/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Campo de Futebol Gerlanildo Linhares da Silva, localizado no Centro Social Urbano - CSU, destinado à Escola Municipal Chico Mendes e à comunidade local, neste Município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB**CONTRATADO:** ID CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 44.105.908/0001-35**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021**FONTE DE RECURSO:** 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE;**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/05/2026**VALOR TOTAL:** R\$ 1.570.000,00 (um milhão quinhentos e setenta mil reais).**VIGÊNCIA:** 12 meses**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO****PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA**



Prefeitura Municipal de Sumé

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 00005/2026

A Prefeitura Municipal de Sumé/PB, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM ULTRASSONOGRÁFIA, CONFORME DEMANDA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a sessão pública ocorrerá através do acesso ao <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, <https://www.sume.pb.gov.br/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 07 de maio de 2026 no local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: licitacao@sumepb.com.br.

Sumé - PB, 05 de Maio de 2026

MANOEL LOURENÇO DE QUEIROZ DUARTE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2026
CREDENCIAMENTO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 08:30 horas do dia 26 de Maio de 2025, na sala da referida comissão, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br.

Sumé - PB, 05 de Maio de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Várzea

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40111/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

OBJETO: Aquisição de unidade móvel de saúde (Ambulância de Suporte Básico, tipo B) destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Várzea/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa GAMA AUTOS LTDA, CNPJ nº 18.579.356/0004-30. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 369.930,00 (trezentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta reais). DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 20103/2026

ORIGEM: DISPENSA Nº 00003/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-0. CONTRATADA: DT SERVIÇOS E CONSULTORIA, CNPJ Nº 29.332.622/0001-07. OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão documental de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, equipamentos (scanner) incluindo software de busca de documentos, para atender a demanda das Secretarias de Administração, Saúde, Educação e Desenvolvimento Social e outras do município de Várzea/PB. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), vencendo o único item, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 05 de Maio de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 20104/2026

ORIGEM: DISPENSA Nº 00004/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01. CONTRATADA: DT SOLUCOES E ORGANIZACOES LTDA, CNPJ 53.906.440/0001-79. OBJETO: Contratação de Serviços técnicos especializados em organização

de arquivos, compreendendo a seleção, catalogação, identificação, arquivamento, etiquetagem das pastas, acompanhado de profissional bacharelado em Arquivologia, pertencente a empresa contratada para a Prefeitura de Várzea/PB. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), vencendo o único item, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 05 de maio de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

Câmara Municipal de Cabedelo

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TRANSMISSÃO PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00033/2025 - Sergiano Farias de Aguiar Junior 08233174475 - 1º Aditivo - acréscimo de 3,89% - equivalente a R\$ 7.478,16. O valor consolidado passa para R\$ 199.478,16. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 16.623,18; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.04.26

Câmara Municipal de Olivedos

EDITAL E AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

AVISO DE EDITAL

LEILÃO Nº 00002/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS-PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27/05/2026 a partir das 10h00min Leilão Público de bem móvel inservível para a Câmara, conforme Edital de Leilão nº 002/2026 na modalidade eletrônica "online", através do site www.marcotuliroleioes.com.br. O Leilão está amparado pela Lei Federal nº 14.133/21, 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP Nº 10/2014. Maiores informações, com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 ou no através do email: marcotulio@marcotuliroleioes.com.br.

OLIVEDOS/PB, 05 de Maio de 2026

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 006/2025

CONTRATANTE: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região

CONTRATADA: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 37.994.043/0001-40

Processo Licitatório 006/2025 Inexigibilidade do CRP-13 Nº 001/2025 do CRP-13.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática.

Aquisição do Sistema de Controle Patrimonial – SISPAT

VALOR GLOBAL R\$: 12.497,16 (Doze mil quatrocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais mensais no valor de R\$ 1.041,43 (um mil, quarenta e um reais e quarenta e três centavos) a ser pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços.

VIGÊNCIA: 02/05/2026 a 01/05/2026

FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA
PRESIDENTE DO CRP-13/PB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 004/2021

CONTRATANTE: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região

CONTRATADA: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 37.994.043/0001-40

Processo Licitatório: - Licitação Processo por Inexigibilidade Nº 001/2020 do CRP-13.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática.

SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SISCONT.NET

VALOR GLOBAL: R\$: 36.495,36 (Trinta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). Divididos em 12 (doze) parcelas iguais mensais no valor de R\$ 3.041,28 (três mil, quarenta e um reais e oito centavos), a ser pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços.

VIGÊNCIA: 01/05/2026 a 30/04/2027

FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA
PRESIDENTE DO CRP-13/PB